

SABRINA TRISOTTO

**O TRABALHO PRISIONAL COMO INSTRUMENTO DE REABILITAÇÃO
SOCIAL: Uma perspectiva Crítica**

Florianópolis

2005



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Educação

Programa de Pós Graduação em Educação

Linha de Pesquisa: Educação e trabalho

SABRINA TRISOTTO

O TRABALHO PRISIONAL COMO INSTRUMENTO DE REABILITAÇÃO

SOCIAL: Uma perspectiva Crítica

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Educação, sob orientação do Professor Doutor Ari Paulo Jantsch.

Florianópolis

2005

Dedico este trabalho ao meu companheiro, meu porto seguro,
que me incentiva a navegar e descobrir sempre mais.
A você o meu mais sincero amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Ao final de uma trajetória como esta, em que durante dois anos mergulhei num processo de descobertas pude entrar em contato com conhecimentos relacionados à arte de pesquisar, relacionados com a minha vida e meus objetivos daqui por diante. Neste percurso, nem sempre fácil, porém constantemente desafiador, muitas pessoas queridas estiveram presentes comigo e me satisfaz imensamente agradecê-las e de certa forma prestar-lhes uma homenagem.

Minha gratidão ao professor Ari, meu orientador, pela oportunidade oferecida que me possibilitou a realização deste trabalho. Muito obrigada pela confiança e pela liberdade com que me permitiu a condução deste estudo.

Aos meus pais, meu agradecimento muito especial, pelas pessoas maravilhosas que são. Agradeço por sempre me incentivarem ao estudo, pelo respeito, confiança, carinho e principalmente pelo grande amor que existe entre nós, que faz de mim quem sou. Permito-me aqui expressar todo meu amor por vocês.

À Deise, por me abrir as portas da instituição e pela disponibilidade. Obrigada por ter me colocando em contato com este universo de uma forma tão enriquecedora.

Ao professor Lucídio pela presença amiga e pelo interesse constante, sempre me incentivando e me estimulando na condução deste estudo.

À Heloísa, a qual sempre esteve presente, me ensinando e me fazendo sentir o valor de uma verdadeira amizade.

À colega de mestrado Adriana pela troca sempre carinhosa.

À administração da penitenciária de São Pedro de Alcântara e a SSP por permitirem a realização desta pesquisa e em especial ao diretor da penitenciária por ter me acolhido na instituição,

Aos meus entrevistados, embora não podendo citá-los pelo verdadeiro nome, fica registrado aqui meu agradecimento pela disponibilidade na realização das entrevistas,

Ao CNPq, pelo apoio financeiro, indispensável à realização desta pesquisa.

RESUMO

TRISOTTO, Sabrina. **O trabalho prisional como instrumento de reabilitação social: uma perspectiva crítica.** Florianópolis, 2005. Dissertação [Mestrado em Educação]. Universidade Federal de Santa Catarina.

A presente pesquisa objetivou fundamentalmente analisar as práticas de trabalho prisionais desenvolvidas numa instituição prisional e como estas se relacionam com a finalidade ressocializadora da pena expressa na legislação. A realização de atividades laborais com fins de ressocialização está prevista na LEP, onde o trabalho é definido tanto como uma obrigação e um direito do detento. Assim, inicialmente realizou-se um estudo referente ao nascimento das prisões nas sociedades ocidentais e da inserção dos fins ressocializantes nas legislações. O trabalho prisional destaca-se como o principal instrumento no alcance deste objetivo. Assim a partir de uma genealogia do trabalho prisional, pretendeu-se revelar a quais fins este atende, enfatizando seu caráter histórico.

Esta pesquisa foi realizada na penitenciária Estadual de São Pedro de Alcântara, localizada no município do mesmo nome a cerca de 30Km de Florianópolis, no período de março de 2004 à março de 2005, Esta se escolheu se deu por esta ser considerada uma penitenciária modelo em relação ao acesso ao trabalho no estado de Santa Catarina, onde existiam cinco oficinas em funcionamento durante a realização da pesquisa. Assim, foram investigadas as práticas de trabalho prisional desenvolvidas nesta instituição, a partir da análise dos documentos que regulamentam estas atividades, das observações das oficinas, e das entrevistas realizadas com a administração penitenciária, com os responsáveis pelas oficinas e com os detentos que nelas trabalham. A partir do cruzamento destas informações, numa análise qualitativa, pretendeu-se compreender como o trabalho nesta instituição é desenvolvido e qual a sua relação com a reabilitação dos detentos.

Ao fim da pesquisa constatou-se a centralidade e a multiplicidade de conceitos e valores que o trabalho assume dentro da instituição. Além disto ficou explícita que sua finalidade muito mais do que resultar na ressocialização do sujeito está ligada a fins econômicos e de controle da população encarcerada.

Palavras chaves: trabalho prisional, ressocialização, legislação prisional.

ABSTRACT

TRISOTTO, Sabrina. **The prisional works how a instrument of social ressocialization: a critical perspective.** Florianópolis, 2005. Dissertação [Mestrado em Educação]. Universidade Federal de Santa Catarina.

The present research basically objectified to analyze prisional practices of work developed in a prisional institution and as these relate to the resocialized purpose of the expressed penalty in the legislation. The accomplishment of labor activities with resocial ends is foreseen in the LEP (Law of criminal execution), where the work is defined in such a way as an obligation and a right of the prisoner. Thus, initially a referring study to the birth of the arrests in the occidental societies and of the insertion of the resocial ends in the legislations was become fulfilled. The prisional work is distinguished as the main instrument in the reach of this objective, thus from a genealogy of the prisional work was intended to disclose to which ends the prisional work takes care of, emphasizing the historical character of exactly.

This research was carried through in the State prison of Sao Pedro de Alcântara, for being considered a prison model in relation to the access to work, where five workshops in functioning exist currently, being resulted of accords with private companies, with exception of a workshop of public character. Thus, the practical ones of prisional work developed in this institution had been analyzed, from the analysis of the documents that regulate these activities, of the comments of the workshops, and the interviews carried through with the administration prison, the responsible ones for the workshops and the prisoners who work in the same ones. From the crossing of these information, in a qualitative analysis, it was intended to understand as the work in this institution is developed and which its relation with the whitewashing of the prisoners.

To the end of the research it was evidenced centrality and the multiplicity of concepts and values that the work assumes inside of the institution. Where its purpose much more of that to result in the resocialization of the citizen is on the economic ends and of control of the jailed population.

Key words: prisional works, resocialization, prisional legislation.

“Na primeira noite eles se aproximam
colhem uma flor de nosso jardim
e não dizemos nada. Na segunda noite,
já não se escondem: pisam as flores,
matam nosso cão, e não dizemos nada.
Até que um dia o mais frágil deles
entra sozinho em nossa casa,
rouba-nos a lua e, conhecendo nosso medo,
arranca-nos a voz da garganta.
E porque não dissemos nada,
já não podemos dizer nada” .

Maiakowski

“De tudo ficarão três coisas:

A certeza de que estamos sempre começando...
A certeza de que é preciso continuar...
A certeza de que seremos interrompidos antes de terminar.

Portanto devemos

Fazer da interrupção um novo caminho...
Da queda um passo de dança...
Do medo uma escada...
Do sonho, uma ponte...
Da procura um encontro...”

Fernando Pessoa

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS	10
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: DELINEANDO CAMINHOS	21
1.1 Perspectiva da pesquisa	21
1.2 Procedimentos de coletas de dados	23
1.3 Participantes da pesquisa	25
1.4 Técnicas de análise de informação	27
1.5 Alguns contratempos	28
1.6 Descrição da instituição pesquisada	29
1.6.1 Conhecendo o complexo penitenciário de São Pedro de Alcântara	31
1.6.2 Entendendo o funcionamento das oficinas	39
CAPÍTULO 2: UMA GENEALOGIA DO TRABALHO PRISIONAL	41
2.1 Experiências de transição	49
2.2 A experiência moderna	52
2.3 Uma genealogia do trabalho prisional no Brasil	56
2.3.1 A organização do trabalho prisional no Brasil: aspectos legais	59
CAPÍTULO 3: PRISÃO: APARELHO DE REABILITAÇÃO SOCIAL?	64
3.1 Começam a soprar os novos ventos: as leis	67
3.2 O domínio da prisão-pena, porém... ..	69
3.3 Justificando a pena	72
3.3.1 Teorias da pena	73
3.4 A reabilitação como finalidade da pena: uma contradição?	78
3.5 Segregação ou reabilitação? A prisão hoje	81
CAPÍTULO 4: CONSTRUINDO UMA POSSIBILIDADE	86
4.1 Como funcionam as oficinas	86
4.2 Os reeducandos	93

4.2.1 O trabalhador preso	95
4.3 Buscando uma oportunidade: trabalhadores dóceis.....	102
4.4 O discurso oficial da Instituição	109
4.5 O discurso das empresas, as reais beneficiadas	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	133
ANEXOS.....	139

LISTA DE ABREVIATURAS

CNPC – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

FESPORTE – Fundação Catarinense do Desporte

FUNAP: Fundação de amparo ao trabalhador preso de São Paulo

HRW- Humans Rights Watchs

INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execução Penal

SIPEN – Sistema Nacional de Informações Penitenciárias

SSP/ SC – Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina

TCU - Tribunal de Contas da União

UPA- Unidade Prisional Avançada

INTRODUÇÃO

A questão prisional no contexto brasileiro apresenta-se como um problema complexo e atual, pois além de referir-se a uma população marginalizada e estigmatizada, encontra-se diretamente relacionada a aspectos que envolvem a segurança da sociedade. É raro o dia em que não se discute na mídia assuntos relacionados ao aumento da criminalidade, ligando esse fato à falta de segurança no país. A partir desse debate uma das questões que emerge diz respeito às condições nas quais se encontra o sistema prisional brasileiro.

Habitualmente, as prisões ganham destaque na mídia em especial nos momentos em que sua rotina institucional é fortemente abalada, como é o caso de rebeliões, motins, fugas e massacres de prisioneiros. Mas estes acontecimentos são decorrência direta da realidade presente nas instituições prisionais brasileiras, as quais se caracterizam por apresentar uma super-população carcerária, escassez de recursos, descaso do Estado em implementar políticas públicas capazes de proporcionar melhores condições de vida para os detentos, péssimas condições estruturais, falta de pessoal especializado, entre outras.

No entanto, apesar de seu estado aparente de profunda e aguda crise institucional a pena que priva os indivíduos de liberdade, mantém-se como a pena por excelência no Brasil, assim como na maioria dos países ocidentais, sendo a prisão¹ a instituição responsável pelo seu cumprimento.

A prisão não é apenas um meio de afastar aquele que cometeu um crime e mantê-lo à margem do convívio social, em virtude da sua "culpabilidade" e "periculosidade". Ela deve ser também uma forma de dar a este condições para que se recupere e volte à vida em comunidade. Atualmente são estas inclusive, as propostas oficiais de finalidade da pena, tanto no Brasil como na maioria dos países ocidentais: antes de tudo, a punição retributiva do mal causado pelo criminoso; a prevenção da prática de novos delitos, de modo a intimidar o delinqüente - bem como os demais integrantes da sociedade - para não mais cometê-los, e por fim, transformar o preso de criminoso em não-criminoso, ou seja, ressocializá-lo (Fernandes, 2005).

¹ O termo prisão refere-se genericamente tanto às penitenciárias onde se encontram os presos condenados, ou seja, que já foram julgados, como quanto aos presídios, onde se mantêm os presos provisórios, ou seja, aguardando julgamento.

A descrição detalhada sobre as normas prisionais brasileiras, pode ser encontrada na LEP. Na exposição dos motivos da referida lei é apontada como finalidade das penas “a proteção dos bens jurídicos e a reincorporação do autor à comunidade” (Código Penal, p. 398). No entanto, as práticas efetivas que regulam o sistema penitenciário são praticamente desconhecidas pela população. A sociedade civil, ao dirigir o foco de atenção somente para o ápice da crise institucional da organização penitenciária, evidencia um certo descaso em relação à reabilitação dos indivíduos punidos.

A ineficácia da pena de prisão no Brasil não se dá por falta de instrumentos legais, pois a LEP implantada em 1984, é considerada exemplar em termos de legislação comparativamente a outras constituições no ocidente. Ela é portadora de uma proposta que reconhece os direitos humanos dos presos, coloca o trabalho como fator de ressocialização, além de conter várias provisões ordenando tratamento individualizado, protegendo os direitos dos presos e garantindo assistência médica, jurídica, educacional, social, religiosa e material. Vista no seu todo, o foco dessa lei não é a punição, mas ao invés disso, a ressocialização das pessoas condenadas, objetivo expresso já no primeiro artigo da supra citada lei, que é o de “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado². ”

Porém, apesar do discurso oficial enfatizar o tratamento e conseqüentemente a reabilitação do preso principalmente por meio do trabalho, na prática o que se sobressai freqüentemente, é a função de punir, afirmando os procedimentos que lhe são necessários, como a manutenção da ordem interna, a vigilância, a disciplina, a segurança. Isso não significa que os programas de reabilitação no sistema penal sejam ausentes ou inexistentes, mas que estão inseridos nesta lógica:

Entre o discurso oficial e o modo de vida instaurado pelas práticas de ressocialização próprias da prisão, estabelece-se um hiato: embora se pretenda que o aprimoramento técnico da equipe dirigente possibilite a humanização do tratamento, as técnicas "criminiátricas" adotadas põem à mostra seu lado reverso, ao exercerem efeitos tão contraditórios quanto inesperados. A prioridade conferida à ordem e à disciplina, modo pelo qual, em última instância, se acredita poder

² De acordo com a LEP, as duas espécies de violadores da norma penal são os sentenciados condenados e os internados. O condenado é o infrator que, em uso lúcido e pleno de suas faculdades mentais, infringiu a norma penal, o internado é o infrator que no momento da ação ou omissão estava “inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou determinar-se de acordo com esse entendimento”. (Brasil, Congresso Nacional. Lei nº 7.210 de 11/07/84, art. 26)

concretizar o ideal de defesa social preconizado pelo Código Criminal, impõem barreiras intransponíveis. No dilema entre punir e recuperar, vence aquilo que parece ser o termo negativo da equação: a prisão limita-se a punir (Castro *et al.*, 1984, p. 112).

Certamente, não são poucos os obstáculos que se antepõem à implementação de políticas públicas penais, com base na LEP, para que obtenham um mínimo de êxito. A primeira dificuldade apontada é em relação à super população carcerária. Segundo dados do Sipe³, o número de presos cresceu em 50%, no período entre 1995 e 2001. Atualmente o Brasil conta com aproximadamente 300.000 detentos⁴.

Diante destes números a tônica dominante das políticas penais, ao contrário do proposto na LEP, tem sido promover a segregação e o isolamento dos sentenciados, mediante um programa deliberado de aumento progressivo da oferta de novas vagas no sistema⁵, política considerada, segundo Adorno (1991), de mão única porque não é acompanhada de outras iniciativas, que visem o sistema como um todo. O Depen⁶, juntamente com ao Ministério da Justiça e as Secretarias de Segurança Pública Estaduais, formulou no ano de 2002, um projeto de reestruturação do sistema penitenciário brasileiro⁷, onde pretende entre outras ações, reduzir a zero o déficit de vagas no país⁸ até final de 2005.

Porém estas políticas não ressaltam o fato de que o sistema prisional brasileiro apresenta uma baixa capacidade de cumprir os objetivos de “ressocialização”, uma vez que as taxas de reincidência chegam a 70%⁹. Atesta-se, nesse sentido, a impressão de que as prisões constituem-se como uma "universidade do crime", na qual os prisioneiros aprimoram uma conduta criminosa e planos delituosos, ao invés de ser uma instituição (re)educativa.

³ Sistema de informações penitenciárias. www.mj.gov.br/depen/sipe.

⁴ Dados extraídos do site: www.mj.gov.br/depen acessado em 06/2004.

⁵ Ver política de reestruturação do sistema penitenciário, onde o principal objetivo é ao aumento do número de vagas. Site www.gov.br/depen. Acessado em 05/06/2004.

⁶ O Depen é o órgão executivo da política penitenciária nacional.

⁷ Este projeto pode ser visualizado por completo no site do Depen. www.depen.gov.br

⁸ O déficit de vagas no sistema prisional brasileiro chega atualmente a 116.000. Informações provenientes do site do Depen, acessado em junho de 2004.

⁹ Como veremos no decorrer da pesquisa os números referentes ao sistema prisional brasileiro são imprecisos. E esta taxa de reincidência, de 70%, é uma média do país sendo menor ou maior conforme o Estado, e, além disso, em muitos Estados não existem levantamentos acerca dessa questão. Informação encontrada no site do DEPEN. www.mj.gov.br/depen/infopen acessado em 08/06/2004.

A situação vem se agravando nas últimas décadas, o que pode estar associado a crescente elevação das taxas de criminalidade e a conseqüente pressão da opinião pública exigindo medidas mais duras contra o crime. Existe ainda uma grande dificuldade da sociedade em aceitar políticas públicas que visem uma melhoria das garantias no sistema prisional, que muitas vezes são vistas como sinônimo de defesa da “bandagem”. Leal (2001, p. 45) define precisamente esta questão:

Há hoje uma consciência maior da importância dos Direitos Humanos, um valor vinculado à própria democracia. No entanto constata-se um fato inquestionável: quando estes direitos dizem respeito aos presos esbarram no preconceito de uma sociedade que os estigmatiza. Dita mentalidade precisa, porém ser modificada na certeza de que a assistência ao encarcerado não se confunda com paternalismo: é uma questão de lógica e bom senso.

Os problemas do sistema prisional brasileiro vêm sendo objeto de preocupação, inclusive de organismos internacionais¹⁰ em função do grande distanciamento que se percebe entre os direitos fundamentais e a realidade das penitenciárias no que se refere ao tratamento dos presos. Assim, o que se encontra na maior parte dos presídios e penitenciárias do Brasil, e não são poucos os indicadores¹¹, é uma situação de abandono, onde sobressaem a falta de separação e de individualização, a ausência de assistência material e jurídica, a ociosidade, bem como a violência psíquica, física e moral. Um panorama das características da população carcerária no Brasil é fornecido pelo Infopen¹², onde se constata que a maior parte desta população é composta de jovens de menos de 30 anos (53,30%), com pouco estudo, (97% são analfabetos ou semi-analfabetos) cujos delitos se concentram, sobretudo em crimes contra o patrimônio (47%). Ou seja, pertencem à camada menos favorecida da população. Diante deste quadro, críticos do sistema prisional ressaltam a importância de rever o aparato policial-jurídico-penal¹³ do país, que vem operando no sentido de rastrear os mais vulneráveis socialmente para manter o poder de

¹⁰ A comissão internacional dos Direitos Humanos periodicamente fiscaliza a situação do sistema prisional no Brasil, sendo que seu último relatório data de 1998.

¹¹ Documentados pelo Relatório da Humans Right Watch, intitulado “O Brasil atrás das grades” publicado em 1998.

¹² O Infopen é o órgão do ministério da justiça responsável pelas informações penitenciárias. Dados referentes à 06/2003 disponível em: www.mj.gov.br/depen/infopen.

¹³ Adorno (1991) comenta sobre a fragmentação do sistema de justiça criminal, demonstrando que as estatísticas policiais, judiciárias e penitenciárias são incompatíveis entre si, sendo comum conflitos entre agências policiais, tribunais e prisões.

alguns, onde os suspeitos criminosos, os sem-terras, os negros, pobres, e outros que vivem à margem da sociedade mais uma vez tornaram-se as principais vítimas da violência institucional.

Frente a esta realidade, onde de um lado há o aumento da pressão em defesa dos direitos humanos que denunciam freqüentemente abusos cometidos na prisão, e por outro há a pressão da população em relação ao aumento da criminalidade, tornou-se inevitável ao governo a criação e a implementação de novas políticas públicas objetivando melhorias no sistema prisional como um todo. Se no curso das últimas décadas o Estado e a sociedade agiram com displicência em relação ao sistema prisional brasileiro, que repercutiu no seu abandono, hoje se reconhece que a questão deixou de ser periférica e deve ser visualizada no contexto mais amplo da segurança pública. Assim, embora reduzidas, as políticas centradas na reabilitação adquirem um certo destaque.

O trabalho dos detentos, juntamente com a educação e o treinamento profissional, desempenham um papel significativo em termos de reabilitação. Segundo a LEP, todos os presos condenados no Brasil deveriam ter oportunidades de trabalho, educação e treinamento profissional. Apesar disto estar claramente estabelecido pela lei, apenas a menor parte dos presos brasileiros têm a oportunidade de trabalhar¹⁴. Além de prejudicar claramente o objetivo proposto pela lei de reintegração do condenado, onde o trabalho juntamente com a educação são considerados fatores decisivos, os presos que trabalham têm o benefício legal da redução de suas penas¹⁵, e conseqüentemente, livramento condicional, sendo assim, a escassez de trabalho contribui também para a superlotação, porque retarda a saída dos presos do sistema prisional.

Frente a esta realidade uma das diretrizes do projeto de reestruturação do sistema prisional brasileiro proposto pelo Depen, como já mencionado, além da redução do déficit de vagas, é a profissionalização do preso, bem como seu acesso ao trabalho. Este projeto prevê que implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante

¹⁴ De acordo com o relatório do TCU – que é o órgão responsável pela avaliação dos programas do governo, realizadas através de auditorias operacionais – as experiências de trabalho prisional no Brasil são, via de regra, circunscritas às funções necessárias à própria manutenção dos estabelecimentos, notadamente nas áreas de limpeza, conservação e serviços de cozinha e a grande parte dos detentos permanece ociosa. Disponível no site: www.tcu.gov.br/avalgov.

¹⁵ A LEP prevê que a cada três dias trabalhados seja diminuído um dia da pena.

do preso tornem possível a auto-sustentabilidade dos estabelecimentos prisionais, pelo trabalho ocupacional dos presos. Apesar de perceber-se uma preocupação crescente do discurso oficial, pronunciado pelo Depen, no que diz respeito à conquista dos objetivos da ressocialização, os resultados ainda são insatisfatórios. Isto aponta para uma contradição entre o trabalho e a profissionalização, indicando que o trabalho prisional não deve ser meramente produtivo e ocupacional, mas deve contemplar objetivos profissionalizantes agindo como um elemento educativo dentro do universo prisional.

De acordo com o artigo 31 da LEP, todos os presos condenados¹⁶ deveriam trabalhar. É preciso notar, porém, que as obrigações legais com relação ao trabalho prisional são recíprocas: os detentos têm o direito de trabalhar e o sistema prisional deveria, portanto, fornecer aos detentos oportunidades de trabalho. Como exemplo, constata-se que apesar de em grande parte dos estabelecimentos prisionais catarinenses, existirem oportunidades de trabalho, não são em quantidade suficiente para absorver todo o contingente carcerário¹⁷.

Entre agosto e setembro de 2002, o TCU realizou então uma auditoria para fiscalizar o projeto de profissionalização do preso¹⁸. O objetivo da auditoria foi o de verificar em que medida as ações de profissionalização favorecem a melhoria das condições para o trabalho das pessoas que cumprem pena no regime fechado. Foi verificado que o processo de qualificação profissional desenvolvido nas unidades prisionais, não tem obtido os resultados esperados quanto à manutenção ou ampliação da capacidade profissional da pessoa presa. A relação entre elevação da escolaridade, qualificação profissional e trabalho nas unidades prisionais, de acordo com o TCU, não apresenta integração suficiente para qualificá-lo como processo de profissionalização. Uma das causas apontadas é em relação à forma ineficiente de condução das atividades educativas e de trabalho, que tem prejudicado o desenvolvimento e a possibilidade de manutenção de aptidões para a vida produtiva e social, necessárias à reintegração do detento à sociedade e ao mercado de trabalho. O que

¹⁶ Os presos condenados deveriam cumprir sua pena em estabelecimentos penitenciários e não nos presídios, ou em cadeias como ocorre.

¹⁷ Alguns exemplos: na penitenciária de Curitiba dos 190 detentos, 67 trabalham em oficinas. Na penitenciária de Florianópolis dos 800 detentos, 481 exercem atividades laborais. Dados disponibilizados pelo Ministério Público de Santa Catarina, em relatório realizado no ano de 2004 sobre a situação dos estabelecimentos prisionais de Santa Catarina.

¹⁸ Este projeto encontra-se inserido no programa de reestruturação do sistema prisional proposto pelo Depen em 2002. Disponível em www.gov.br/depen.

se percebeu é que as penas são cumpridas, na maioria das vezes, em regime de ociosidade, caracterizando-se pela escassez de oportunidades de trabalho e atividades educativas oferecidas. Considerando as condições em que vivem os presos e o tratamento que recebem, isto exacerba a tensão constante existente no dia-a-dia das unidades prisionais. Por outro lado, a auditoria realizada pelo TCU, constatou que os presos que participam de atividades de elevação da escolaridade, qualificação profissional e/ou trabalho, apresentam evidências de melhoria da auto-estima e do convívio social, demonstrando, entre outras, atitudes de esperança no futuro, cuidado com a higiene, preocupação com a aparência e noções de direitos e deveres em sociedade. Dados que, de certa forma, demonstram existirem algumas iniciativas bem sucedidas dentro do sistema prisional brasileiro. Interroga-se, então, sobre as condicionantes sócio-econômicas existentes no Brasil necessárias para que o sistema prisional brasileiro possa cumprir de forma satisfatória o objetivo expresso na lei, que é proporcionar condições para que o indivíduo possa voltar à sociedade e não retorne à prática de crimes.

Assim, considerando a importância e premência da questão prisional brasileira e a distância entre esta realidade, as políticas públicas e o discurso oficial relativos a ela, buscou-se desenvolver uma pesquisa quanto às práticas de trabalho nas prisões, uma vez que esta atividade aparece como fundamento à educação e ressocialização dos presos.

Em termos de realização efetiva deste trabalho escolheu-se a penitenciária Estadual de São Pedro de Alcântara, por ser uma penitenciária recém inaugurada¹⁹, onde funcionam cinco oficinas de trabalho. Pretende-se analisar as práticas de trabalho prisional desenvolvidas nesta instituição, uma vez que esta mantém contratos com empresas privadas e um convênio público proporcionando, assim, atividades laborais aos presos. A penitenciária tem capacidade para 1048 detentos, abrigando atualmente 1030 presos. Destes aproximadamente 300 exercem atividades foras das celas, trabalhando nas oficinas, no pavilhão industrial ou externamente, ao restante estão disponíveis atividades no interior das celas.

Esta análise das atividades de trabalho prisionais desenvolvidas na penitenciária de São Pedro de Alcântara tem o intuito de verificar até que pontos estas se aproximam dos objetivos propostos na Lei de Execução Penal no que diz respeito a uma preparação para a

¹⁹ Começou a funcionar efetivamente em maio de 2003.

reabilitação. Pretende-se, então, estudar os documentos que regulamentam estas atividades, ouvindo a administração, as empresas e os detentos sobre as mesmas. Pretende-se cruzar as respectivas informações que possibilitem compreender como o trabalho na instituição é desenvolvido e como este incide na realidade dos detentos.

Realizar-se-á então uma investigação junto à população carcerária que trabalha, buscando descobrir se e como as práticas de trabalho existentes na prisão atuam no cotidiano prisional, e como os mesmos compreendem o papel do trabalho no interior da penitenciária no que diz respeito ao seu retorno à sociedade. A partir das entrevistas e observações, serão relacionados o discurso da administração penitenciária em relação ao trabalho desenvolvido nas oficinas e o discurso das empresas conveniadas, investigando quais são os objetivos almejados pelas mesmas na contratação desta mão-de-obra, contrapondo-os ao discurso dos detentos.

A questão do trabalho prisional, colocada como objeto desta pesquisa, funciona como pretexto para explorar outras possibilidades de pensar as relações entre educação e trabalho, onde nem o trabalho nem a educação estão sendo tratados da maneira habitual, mas a relação entre os dois como possibilidade de orientação do detento para retorno ao convívio social.

A importância desta pesquisa não reside apenas no fato de ser este tema, prisão, relevante por si só, pois é um tema atual, que se vincula ao problema da violência e criminalidade; mas acredita-se ser esta uma problemática de extrema relevância no campo da educação, uma vez que a educação apresenta-se como uma das alternativas à violência no combate a criminalidade.

É quase desnecessário lembrar que, tradicionalmente, a educação é considerada suporte para a formação das identidades profissionais, não apenas em sentido restrito - de formação profissional – mas em sentido mais amplo, de inserção social. Também, a exemplo da educação, o trabalho é instrumento básico de socialização, de inserção social e de formação de identidade e cidadania. Isso liga a problemática do trabalho à questão não menos crucial contemporaneamente que é a da educação, porque as sociedades modernas são também aquelas que se utilizam das práticas de educação como estratégias políticas fundamentais, colocando em jogo a educação e o trabalho como instrumentos de

disciplinarização dos corpos, no sentido da reprodução da ordem social. É neste sentido que ligam-se nesta proposta as problemáticas do trabalho e da educação.

Assim, o presente trabalho apresenta a seguinte estrutura:

Esta **problematização inicial**, que buscou oferecer uma visão panorâmica da pesquisa realizada.

Capítulo 1: “Procedimentos metodológicos: delineando caminhos”. Destaca os aspectos metodológicos da pesquisa, onde se apresenta a forma como se realizaram os estudos de campo, a organização das informações, das entrevistas e a análise das informações. Este capítulo contém ainda uma descrição da instituição pesquisada e dos sujeitos da pesquisa. Esta descrição da instituição, a penitenciária de São Pedro de Alcântara antecipa o *ethos* vivido na prisão, onde procurou-se lançar um olhar sobre a instituição como um todo, para posteriormente focar a atenção nas atividades laborais. Constatou-se a necessidade desta descrição mais ampla para o entendimento de como o trabalho prisional insere-se nesta realidade.

Capítulo 2: “Prisão: aparelho de reabilitação social?” Construção de uma referência teórica para as análises acerca das atividades de trabalho prisionais desenvolvidas na penitenciária de São Pedro de Alcântara, e de que maneira estas se relacionam com o contexto histórico que serve de base ao seu funcionamento. Neste sentido, será feito um percurso histórico das práticas de encarceramento, da consolidação da pena privativa de liberdade no Ocidente, assinalando sua finalidade ressocializadora.

Capítulo 3: Uma genealogia do trabalho prisional Enfatiza a dimensão histórica do trabalho prisional. Esta genealogia procura mostrar as diversas formas de inserção e aplicação do trabalho prisional em diferentes tempos. Em seguida aborda-se a atual configuração do trabalho prisional no Brasil, sua presença na LEP (Lei de execução penal) como um instrumento de reabilitação, relacionando com a centralidade do trabalho em nossa sociedade.

Capítulo 4: “Construindo uma possibilidade”. Apresenta e analisa as informações levantadas contrapondo-as a base teórica apresentada nesta pesquisa. Buscou-se desta forma voltar a análise para os objetivos propostos neste estudo, lembrando, contudo que a finalidade desta pesquisa não é outra senão abrir caminhos e fazer avançar a

investigação do tema, partilhando conhecimentos e inquietações com os que se interessam pelo assunto, suscitando, possibilidades de incursões posteriores, no universo prisional.

E ao final são apresentadas algumas considerações em relação a esta problemática.

Capítulo 1

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: CONSTRUINDO OS CAMINHOS

“... o bom método é aquele que permite
conhecer verdadeiramente
o maior número
de coisas com o menor número de regras”.
(Marilena Chauí, 1984, p. 77)

Segundo Marilena Chauí (1994, p. 354), “*methodos* significa uma investigação que segue um modo ou uma maneira planejada e determinada para conhecer alguma coisa; procedimento racional para o conhecimento seguindo um percurso fixado”. O método então, consiste na escolha de um caminho considerado o mais seguro para a realização de um estudo. Assim, neste capítulo, apresentar-se-á o referencial metodológico escolhido na construção desta pesquisa, ou seja, os procedimentos e critérios adotados em todas as diferentes etapas desde a seleção da instituição e dos participantes até a coleta, análise e apresentação das informações que possibilitaram a melhor compreensão das questões propostas nesse estudo.

1.1 Perspectiva da pesquisa

A abordagem adotada nesta pesquisa, dado o tipo de problema e tendo em vista os objetivos propostos, apresenta-se como predominantemente qualitativa, uma vez que o interesse deste estudo centra-se no mundo dos significados e relações humanas. A pesquisa qualitativa, na concepção de Rubin & Rubin (1995) parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo acerca de pessoas, lugares e processos pelo contato direto do pesquisador com a situação pesquisada, procurando compreender os fenômenos considerando a perspectiva dos sujeitos. Sendo assim, a abordagem qualitativa de pesquisa mostrou-se adequada a este trabalho, posto que favoreceu um contato dinâmico com a realidade pesquisada, permitindo que fossem analisados os aspectos implícitos ao desenvolvimento das práticas de trabalho prisional aplicadas em uma penitenciária.

Além disso, em conformidade com autores como Thiollent (1980) e Becker (1994), ressalta-se o fato de que neste tipo de pesquisa, a neutralidade não existe e a objetividade é relativa, Minayo (1993) acrescenta ainda que o objeto das Ciências Humanas (assim como das Ciências da Educação) é complexo, contraditório, inacabado e em permanente transformação.

Caracteriza-se o presente trabalho como “estudo de caso”, uma vez que se pretende construir uma análise intensiva das atividades de trabalho desenvolvidas na penitenciária de São Pedro de Alcântara. Triviños (1987) chama a atenção para a complexidade do estudo de caso e sua exigência de maior rigor na objetivação, originalidade, coerência e consistência das idéias. Atribui-lhe duas características que, em seu modo de ver, são dadas por circunstâncias: a primeira, diz respeito à abrangência e natureza da unidade a ser pesquisada; a segunda está determinada pelos suportes teóricos que servem de fundamentação e propiciam uma visão do fenômeno em sua evolução e relações estruturais fundamentais. Considera-se, portanto adequado à realização de um estudo de caso nesta pesquisa, pois este possibilita uma maior compreensão das práticas de trabalho prisional em toda a sua complexidade e abrangência no universo complexo das instituições prisionais, admitindo maior exploração e entendimento dos processos de trabalho e sua relação com a “reabilitação” dos detentos. Convém ressaltar, em acordo com Becker (1994) a impossibilidade de alcançar um entendimento “total” da realidade a ser pesquisada. Isso implicaria ver, descrever e descobrir a relevância teórica de tudo. Porém, a abrangência pretendida por este tipo de estudo permite ao pesquisador “lidar com descobertas inesperadas, e de fato, exige que o mesmo reoriente seus estudos à luz de tais desenvolvimentos” (Becker, 1994, p.118).

Desta forma, por meio deste estudo, cujo caráter é descritivo e exploratório, procurar-se-á conhecer, analisar e descrever a realidade pesquisada, no caso, as práticas de trabalho prisionais realizadas na penitenciária de São Pedro de Alcântara, a partir de procedimentos e perspectivas diversas.

Será aplicado neste estudo um olhar genealógico inspirado na crítica de Michel Foucault à questão prisional. A genealogia por ele proposta dá um tratamento histórico aos seus objetos, enfatizando as rupturas, discontinuidades e diferenças de experiência observáveis em tempos e culturas diversas. Neste sentido assinala acontecimentos,

mostrando emergências e proveniências ao longo da história colocando em questão marcos e periodizações habitualmente reconhecidos. Dadas suas características, a perspectiva genealógica permite traçar uma história crítica da nossa situação presente, sendo esta a proposta desta pesquisa.

1.2 Procedimentos de coleta de dados

Se há uma característica que constitui a marca dos métodos qualitativos, principalmente os estudos de caso, é a *flexibilidade*, principalmente quanto às técnicas de coleta de dados, incorporando aquelas mais adequadas à observação que está sendo feita. Porém deve-se levar em conta que a variedade de material obtido qualitativamente exige do pesquisador uma capacidade integrativa e analítica que, por sua vez, depende do desenvolvimento de uma capacidade organizadora, criativa e intuitiva.

Assim, como fonte de coleta de dados utilizou-se a análise documental, além de técnicas de observação participante na instituição (principalmente nas oficinas) e de entrevistas semi-estruturadas. Trivinõs (1987) assevera que estes instrumentos citados são decisivos e apropriados para o estudo dos fenômenos dentro de uma perspectiva qualitativa.

Segundo Richardson (1999, p. 228) a análise documental pode ser definida como a observação que tem como objetivo não os fenômenos sociais, quando e como se produzem, mas as manifestações que registram estes fenômenos e as idéias elaboradas a partir deles. Assim através da observação de textos legais reguladores das práticas de trabalho prisional no Brasil²⁰; da observação dos convênios que regulamentam as atividades de trabalho na instituição pesquisada, além da pesquisa em textos de mídia e da internet que tratam da questão prisional na sua atualidade e premência, tentou-se abranger ao máximo todas as informações acerca da realidade pesquisada.

²⁰ Além da LEP, foram analisados as resoluções do ano de 2002 do DEPEN, acerca do trabalho prisional; o relatório do TCU avaliando o programa de reestruturação do sistema prisional, enfocando basicamente o trabalho realizado em 2002 e o relatório da HRW, sobre as condições das prisões brasileiras, de 1998. Na Introdução deste estudo estes textos são abordados e indica-se onde localizá-los.

Conforme Triviños (1987) a observação participante consiste em uma técnica que permite captar aspectos aparentes, acidentais e mais profundos do contexto pesquisado, procurando, se possível, compreendê-los em toda a sua complexidade, numa perspectiva específica e ampla e, ao mesmo tempo, de contradições, dinamismo de relações etc. Por meio da observação participante buscou-se compreender e analisar o ambiente institucional, realizando observações da estrutura física do local, os processos de trabalho, produtos, ambiente de trabalho e relações entre os sujeitos, acompanhando um pouco a dinâmica da instituição, a rotina das oficinas e do pavilhão industrial. Este contato informal consistiu-se em um importante instrumento para a análise da instituição, trazendo subsídios para a avaliação e descrição das informações. Além disso, permitiu a elaboração de uma descrição do local que fosse além do discurso oficial e das entrevistas, possibilitando uma maior riqueza da experiência, pois se deve levar em conta que uma instituição deste tipo coloca uma série de obstáculos ao trabalho do pesquisador, e muitas vezes o não dito se torna extremamente revelador. No total foram realizadas 12 visitas à instituição, entre setembro de 2004 e março de 2005.

O instrumento que ofereceu maior suporte à coleta de informações foi a entrevista semi-estruturada, que se deu mediante o conhecimento prévio dos aspectos a serem pesquisados, permitindo a constante interação entre a entrevistadora e os entrevistados. Essa interação efetiva propiciou reformular e redimensionar as questões quando necessário.

O processo de entrevista envolve, além de um ouvir aprimorado, um profundo respeito, tanto pela pessoa informante, quanto pelo conteúdo do que está sendo dito. Nesse por meio de perguntas. Salienta-se que a entrevista qualitativa requer um ouvido intenso e cuidadoso sobre os significados, interpretações e compreensões possíveis a partir das palavras dos entrevistados. Segundo o exposto, foram utilizados instrumentos de áudio e anotações de expressões relevantes (entonação de voz, gestos etc.) para melhor apreender o conteúdo expresso pelo informante. Além disso, foi elaborado um cuidadoso trabalho de transcrição e interpretação do conteúdo das entrevistas.

A coleta de informações se fez mediante a utilização de um roteiro flexível, montado com questões fundamentais para o estudo. A ordem e o modo como as questões foram apresentadas dependeu das condições de cada entrevista. Buscou-se proporcionar aos

entrevistados a liberdade e a espontaneidade essenciais para o enriquecimento desta investigação.

Assim sendo, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com os principais envolvidos nos processos de trabalho da instituição: representantes da administração penitenciária; representantes das empresas que desenvolvem atividades na instituição e os detentos inseridos em atividades de trabalho prisional. A duração das entrevistas variou em função da disponibilidade dos informantes, durando entre 40 minutos e duas horas.

Neste sentido importou saber junto à administração da penitenciária sobre: as estratégias de aplicação das leis que regulam a questão; relação entre trabalho, disciplina e segurança; relação entre trabalho e profissionalização; relação entre o trabalho realizado na instituição e possibilidades de ressocialização dos detentos; clima e ambiente de relações; interesses e motivações pessoais no desenvolvimento da atividade; aspectos de transformação comportamental dos detentos. Junto às empresas levantou-se informações sobre: aspectos contratuais, formais, burocráticos e práticos na relação com a instituição prisional; aspectos tecnológicos envolvidos na produção dentro da instituição: infraestrutura, instalação, maquinário, segurança; aspectos econômicos envolvidos na atividade; vantagens e desvantagens da utilização do trabalho prisional; características da mão-de-obra, quantidade e qualidade do produto; aspectos de profissionalização e aptidão para as tarefas; percepção do papel social da empresa na ressocialização dos detentos. Junto aos detentos buscou-se saber sobre: a relação entre trabalho prisional e pena; condições materiais de desenvolvimento das atividades; acesso ao trabalho na penitenciária; aspectos econômicos e financeiros envolvidos; natureza do trabalho desenvolvido; aspectos de aprendizagem e profissionalização; relações profissionais e pessoais no desenvolvimento da atividade; aspectos motivacionais; e comportamentais; possibilidades de ressocialização e perspectivas futuras de vida.

1.3 Participantes da pesquisa

Tratando-se de um estudo qualitativo sobre as atividades de trabalho prisional e sua relação com a reabilitação, a seleção dos participantes desta pesquisa foi do tipo intencional.

Entre a administração da penitenciária foram entrevistados os funcionários que apresentavam uma ligação mais direta com as atividades de trabalho prisional. Foram ouvidos então: o diretor da instituição, o gerente de trabalho, a então psicóloga da instituição e o chefe de segurança. Além destes foi realizada uma entrevista com o gerente de orientação ao egresso, funcionário da SSP responsável pela efetivação dos convênios.

Quanto às empresas foi entrevistado um funcionário de cada uma, responsável pelas atividades na penitenciária²¹. Atualmente são cinco as oficinas em São Pedro, uma oficina de fabricação de varões de cortina e redes de descanso, uma oficina de montagem de equipamentos telefônicos, uma oficina de fabricação de tiras de calçados, uma oficina de confecção de bolas e redes esportivas, e uma oficina de montagem de grampos de roupas²².

Dentre as empresas empregadoras de mão de obra prisional apenas duas mantinham funcionários permanentes na instituição, durante a realização da pesquisa. Assim uma entrevista foi realizada na própria sede da respectiva empresa²³ o que se demonstrou muito positivo, pois foi possível conhecer um pouco da estrutura das empresas e de que maneira o trabalho nas oficinas se “encaixava” na sua dinâmica. A responsável pelo projeto “Pintando a liberdade” foi entrevistada na sede da Fesporte, sendo também realizada uma entrevista com o instrutor da oficina na própria penitenciária. O funcionário da oficina de varões de cortina também foi entrevistado na penitenciária. É pertinente destacar que esta era a primeira vez que estes administravam uma oficina dentro de uma instituição prisional, sendo, portanto um universo novo para eles. A única exceção foi o instrutor da Fesporte que por ser um ex-detento já havia trabalhado como instrutor em outra penitenciária.

Foram entrevistados dez detentos indicados pela administração da penitenciária, não sendo possível à pesquisadora influenciar nesta decisão. Destes, sete trabalhavam nas oficinas²⁴, três no pavilhão industrial. É interessante ressaltar que cinco destes informantes eram os responsáveis pelas oficinas que trabalhavam, e um dos detentos entrevistados que

²¹ Com exceção de um funcionário da empresa que fornece os grampos de roupa, pois a sede da mesma é em Lages e não existe funcionário responsável na penitenciária, sendo todo o trâmite efetuado pelo gerente de trabalho.

²² A descrição das oficinas e das empresas empregadoras dos detentos será realizada no capítulo 4. Os nomes das empresas serão mantidos em sigilo com exceção da oficina de confecção de bolas, pois se trata de um projeto público o “Pintando a Liberdade”, não sendo exigido o sigilo. Esta oficina será denominada de oficina da Fesporte que é o órgão responsável pela mesma.

²³ A entrevista realizada na empresa foi feita com o funcionário da oficina de equipamentos telefônicos.

²⁴ Com este número de entrevistas foi possível entrevistar no mínimo um detento de cada oficina, inclusive da extinta oficina de móveis.

trabalha no pavilhão industrial é o responsável por todas as atividades desenvolvidas no mesmo. Estas entrevistas foram realizadas nas próprias oficinas durante as atividades, e inicialmente, sempre na companhia de um agente.

Assim, foram entrevistados 19 sujeitos no total, entre representantes da administração, funcionários das empresas e detentos que trabalham nas oficinas.

1.4 Técnicas de análise das informações

A etapa da análise e interpretação de informações pode ser considerada uma das mais importantes de um estudo e exige do pesquisador grande atenção, devido à sua quantidade e diversidade.

Foi procedida, então, uma análise detalhada dos resultados obtidos de cada fonte, a partir de metodologias específicas, cruzando informações provenientes das várias origens, buscando alcançar os objetivos propostos e responder as questões de pesquisa.

As informações coletadas foram tratadas a partir da análise de conteúdos onde recolheu-se as categorias que emergiram dos discursos dos sujeitos, possibilitando a comparação entre eles. O pesquisador ao utilizar a análise de conteúdo, busca apreender de que forma o entrevistado interpreta a realidade à sua volta e qual o sentido desta realidade individual, mas também coletiva, ou seja, socialmente construída. Este campo de análise das informações pode ser pensado segundo Gomes (In Minayo, 1994, p. 74), “como um processo de descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado”.

No decorrer da análise foi utilizada a técnica de triangulação, que tem por objetivo básico abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do foco em estudo (Lüdke e André, 1986). Pretendeu-se assim cruzar as informações obtidas a partir das várias fontes: análise documental, observação e entrevistas com diversos tipos de agentes, procurando então, apontar as tensões, rupturas, contradições e também aproximações existentes entre estes diversos discursos.

Após essa etapa, iniciou-se a montagem e a estruturação da presente dissertação concomitantemente à revisão bibliográfica e à busca de informações complementares junto à instituição pesquisada.

1.5 Alguns contratempos...

Na realização da pesquisa ao entrar em contato com o grupo que pretende conhecer, o pesquisador passa de si uma imagem que acaba por interferir nas informações que lhe são dadas e nas informações que ele consegue ter do grupo. Além disso, existe uma tentativa do pesquisador de controlar de certa forma a impressão que causa ao pesquisado. Assim, atento a esses aspectos e de acordo com Ramalho (1983) pode-se dizer que uma pesquisa é possível, porém limitada, pois apesar de muitas vezes perceber coisas que o sujeito gostaria de ocultar, não é possível ao pesquisador ter total conhecimento sobre a impressão que exerce sobre os outros e de que forma esta condiciona os dados que lhe são fornecidos. Partindo desse pressuposto, adquirem importância algumas considerações sobre a relação da pesquisadora com os sujeitos desta pesquisa. Destacam-se o modo a partir do qual se deu o contato com o grupo; a mediação administrativa da penitenciária pela qual se viabilizou o acesso aos presos e as oficinas; a especificidade da posição dos presos que lhe foi dado entrevistar, acontecimentos estes, que interferiram decisivamente na análise das informações, e são fatores a serem considerados na análise das mesmas.

O início do trabalho de campo aconteceu em maio de 2004, a partir de uma visita à penitenciária de São Pedro de Alcântara²⁵. Logo após esta primeira visita surgiram algumas dificuldades que impediram a continuação da pesquisa de imediato: a psicóloga da instituição, que seria a pessoa responsável por receber a pesquisadora deixou de trabalhar em São Pedro e o gerente de trabalho, a quem a pesquisadora foi encaminhada pela psicóloga, encontrava-se sobrecarregado em virtude do déficit de agentes penitenciários²⁶. Neste período a pesquisadora formalizou sua pesquisa junto à SSP, realizando uma entrevista com o gerente de orientação aos egressos, funcionário da SSP, responsável pela

²⁵ Inicialmente tinha-se a idéia da realização desta pesquisa na penitenciária de Florianópolis, e após uma visita a esta instituição, foi aconselhado à pesquisadora que realizasse seu estudo na penitenciária de São Pedro de Alcântara, uma vez que esta havia sido planejada com o intuito de ser uma penitenciária de trabalho e várias oficinas estavam sendo implantadas no local. Assim a pesquisadora contactou preliminarmente a então psicóloga da penitenciária de São Pedro de Alcântara a fim de viabilizar a pesquisa.

²⁶ Durante este período muitas visitas foram marcadas e no momento da confirmação eram desmarcadas, por acúmulo de trabalho do gerente de trabalho, necessidade de revistas nos pavilhões, além de um dia de vacinação.

efetivação dos convênios entre a penitenciária de São Pedro de Alcântara e as empresas contratadoras de mão-de-obra, e obteve junto a ele a cópia destes convênios. Assim, a pesquisadora dedicou-se à análise dos convênios e documentos legais, bem como à construção dos capítulos teóricos desta pesquisa.

O reinício das visitas ocorreu em setembro de 2004, quando a pesquisadora passou a fazer contato diretamente com o diretor da instituição. Em virtude do déficit de agentes de segurança, a pesquisadora precisava aguardar a disponibilidade dos mesmos para entrar nos pavilhões, motivo pelo qual em muitas visitas a entrada nos pavilhões foi feita na companhia do diretor da penitenciária²⁷. A pesquisa finalizou em dezembro do mesmo ano.

Porém, em março de 2005 a pesquisadora retornou a campo para uma atualização das informações, uma vez que novos agentes foram contratados facilitando seu acesso. Foram realizadas durante este mês três visitas à instituição. Assim foi possível acompanhar transformações ocorridas durante este período enriquecendo a análise (mudança de gerente de trabalho, saída de uma oficina e entrada de outra).

1.6 Descrição da instituição pesquisada

A penitenciária Estadual de São Pedro de Alcântara está localizada no município do mesmo nome, à 30Km de Florianópolis²⁸. Foi planejada para ser uma prisão de segurança máxima, onde os condenados cumprem regime fechado, destinada a presos do sexo masculino. É considerada uma das prisões mais seguras do Brasil, pois não há contato direto entre agentes e os detentos. A construção da penitenciária teve início no governo Kleinubing, e posteriormente, durante o governo Paulo Afonso as obras foram embargadas em virtude de problemas com o Ibama. Sua inauguração finalmente ocorreu no dia 30/12/2002, último dia do governo Amim (1999-2003). Porém a instituição só veio a funcionar efetivamente em maio de 2003, já no governo Luis Henrique da Silveira. Segundo o diretor da instituição, o atual governo investiu em torno de três milhões de reais, finalizando toda a estrutura de segurança que estava incompleta.

²⁷ Durante o tempo que aguardava para entrar nos pavilhões a pesquisadora teve a oportunidade de observar como se desenvolviam as atividades de administração, pois esperava na sala do diretor.

²⁸ É interessante destacar que o complexo penitenciário localiza-se ao lado do hospital dermatológico Santa Tereza – onde são encaminhados pacientes com hanseníase – e próximo ao hospital psiquiátrico Colônia Santana.

A penitenciária tem capacidade para 1048 presos e no momento está praticamente lotada²⁹. Como a construção desta penitenciária demorou praticamente dez anos, a proposta de sua execução não está de acordo com as diretrizes atuais do Depen que prevêem a construção de estabelecimentos prisionais com capacidade máxima de 500 detentos, facilitando desta forma a administração do local e conseqüentemente a implantação de projetos de ressocialização. Apesar disto esta instituição é uma tentativa de prisão-modelo, onde se pretende que o trabalho ocupe papel central no dia-a-dia dos detentos, existindo no local dois pavilhões destinados para este fim. Uma das maiores preocupações da administração desta penitenciária é não ser “engolida” pelo sistema, pois o governo pretende fechar o complexo penitenciário de Florianópolis em breve, e teme-se que esse enorme contingente de condenados seja remanejado para São Pedro, o que implicaria superlotação da mesma³⁰.

²⁹ É muito complicado estabelecer o número exato de presos que se encontram na penitenciária, pois diariamente saem e entram presos. No dia 22/03/2005 a penitenciária estava com 1030 presos.

³⁰ Esta preocupação existe, apesar do projeto de desativação do complexo prever a construção de seis estabelecimentos no Estado, com capacidade para 300 detentos (AN Notícias. 03/11/2004, disponível no site: <http://www.ssp.sc.gov.br/clipping>, acessado em 10/2004).

1.6.1 Conhecendo o complexo penitenciário de São Pedro de Alcântara



Figura 1: Maquete do complexo penitenciário de São Pedro de Alcântara.

Legenda

- 1- Entrada principal
- 2- Casas destinadas à moradia
- 3- Prédio da administração
- 4- Casa da revista
- 5- Alojamento PMs
- 6- Entrada dos pavilhões
- 7- Pavilhão 1
- 8- Ala da segurança
- 9- Capela e parlatório e setor de triagem
- 10- Pavilhão 2
- 11- Pavilhão de trabalho (oficinas e salas de aula)
- 12- Pavilhão Industrial (refeitório dos agentes, lavanderia, cozinha, padaria, depósito e alojamento)
- 13- Pavilhão de trabalho
- 14- Pavilhão 3
- 15- Pavilhão 4
- 16- Torres de vigia

O complexo penitenciário de São Pedro de Alcântara surpreende por sua magnitude. Localizado em local isolado, tem-se ironicamente a sensação de haver chegado ao fim, pois a estrada termina no complexo e não existe nada além. No primeiro portão de acesso (entrada principal) já é feita uma identificação dos visitantes. Ali as visitas dos detentos aguardam para entrar e se dirigir à casa de revista.

Os pavilhões estão cercados por grandes muros, que possuem quatro torres de vigia controladas pelos PMs que são responsáveis pela segurança externa, não sendo permitido o acesso dos mesmos ao interior dos pavilhões. Existe um grande portão que dá acesso aos pavilhões. Na maquete é possível visualizar a distância do portão principal até o prédio administrativo e deste à entrada dos pavilhões. Nesta última, é necessário ao visitante identificar-se novamente, mesmo estando acompanhado de um agente ou alguém da administração, e passar pelo detector de metais³¹.

Assim que se entra tem-se as dimensões reais da penitenciária. Grades e paredes enormes, um corredor muito largo no centro, dividido por vários portões de ferro, todos controlados por agentes. Os pavilhões são todos interligados por este corredor central. As distâncias entre um pavilhão e outro são grandes, e do início não é possível visualizar o fim do corredor.

Figura 2: visão do corredor central



³¹ Esta revista foi implementada recentemente, com a chegada dos novos agentes de segurança.

Na entrada à esquerda fica a ala de segurança, onde se encontram além das salas do chefe de segurança, celas especiais destinadas a presos com alto risco de vida, como ex-policiais. No final do corredor há uma sala onde ficam guardados os pertences dos presos, e teoricamente funcionaria a biblioteca, pois apesar de existirem alguns livros, o empréstimo ainda não é possível por motivos de segurança. Esta sala está sob a responsabilidade de um detento.

A penitenciária possui quatro pavilhões de encarceramento, que apresentam basicamente a mesma disposição. Na entrada de cada pavilhão, de frente para o corredor, encontra-se o local destinado às visitas, que são recebidas coletivamente³². Os pavilhões são sub-divididos em quatro galerias, e um pátio central. As galerias dos pavilhões 1 e 2 possuem vinte e duas celas, de 12m, que comportam três presos cada. Resultando num total de 264 presos por pavilhão. Os pavilhões 3 e 4, possuem duas galerias com dez celas cada uma, e duas galerias com quinze celas, estas medem 20m cada, e comportam cinco detentos, totalizando 250 presos por pavilhão. As celas dos pavilhões são todas controladas eletronicamente por uma mesa de controle localizada na torre de vigia que fica na parte superior de frente para os “cubículos”, como são chamadas as celas. Todas possuem colchões, sanitários e chuveiros no interior. Cada pavilhão possui também duas celas destinadas à visita íntima³³, que são visitas conjugais previstas em lei. Além disso, o complexo conta com 14 celas de isolamento localizadas no fundo do pavilhão, destinadas a presos que cometem “faltas disciplinares³⁴”.

Figura 3: vista das celas e do pátio a partir da sala de vigilância

³² As visitas são previamente marcadas e o detento tem direito a receber uma visita por semana. As visitas ocorrem às quartas, quintas, sextas e sábados.

³³ Cada detento tem direito a duas visitas íntimas por mês.

³⁴ As faltas disciplinares são problemas de conduta que o detento apresenta dentro do complexo, como desacatar a segurança, brigas como outros presos etc.



Figura 4: vista da escada de acesso ao pátio

Figura 5: vista das celas



No pavilhão 1 encontram-se os presos que trabalham nas oficinas, sendo que ao ingressar em uma oficina o detento é automaticamente transferido para este pavilhão. Duas das galerias deste pavilhão são ocupadas por presos que respondem aos artigos 213 e 214³⁵, conhecidas como galerias de “seguro” por protegerem estes detentos dos demais, uma vez que são ameaçados pelos outros. Porém, apesar da discriminação existente em relação aos presos que cometeram este tipo de crime, todos estes trabalham nas oficinas. Além dos detentos que trabalham nas oficinas também ficam neste pavilhão os detentos que exercem atividades na parte exterior do complexo, junto à administração. São seis presos que

³⁵ Crimes relacionados ao atentado ao pudor. Art. 213 - Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça. Pena: reclusão de seis a 10 anos. Art.214 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Pena: reclusão, de seis a 10 anos. (Código Penal, 2002).

trabalham na oficina de carros³⁶ e quinze são responsáveis pela “faxina”³⁷ dos arredores do complexo. Nestas saídas os detentos são sempre acompanhados por um agente penitenciário.

Nos pavilhões 2, 3 e 4 os presos permanecem vinte e duas horas nas celas, sendo permitido duas horas diárias de pátio. São revistados na ida e na volta, e enquanto ficam no pátio, suas celas também são periodicamente revistadas. As revistas visam encontrar possíveis armas, (ou instrumentos³⁸ que possam ser usados como tal) e drogas³⁹. A maior parte destes presos trabalha na montagem de grampos e na fabricação de bolas, atividades realizadas no interior do cubículo.

No pavilhão industrial estão localizados o refeitório dos agentes de segurança, a lavanderia, o depósito de alimentos, frigorífico, a cozinha e o alojamento para os detentos que trabalham neste local. A estrutura deste pavilhão e os números impressionam. A padaria produz cerca de quatro mil pães por dia, na cozinha são feitas diariamente duas mil refeições (almoço e jantar). Todo o estoque de alimentos é entregue neste pavilhão e todas as atividades são realizadas pelos detentos. O local é limpo e percebe-se o cuidado em preparar refeições que satisfaçam os detentos que estão na “tranca”⁴⁰. O pavilhão industrial é considerado tanto pelos detentos como pela administração, o local menos opressivo da penitenciária, pois além da vigilância ser mais “frouxa”, não são revistados com tanta frequência e as visitas permanecem o dia inteiro em companhia dos detentos⁴¹. Além disso, neste pavilhão os detentos ficam “livres” durante todo o tempo, pois o alojamento e o pátio ficam nos fundos da cozinha, onde vivem 48 detentos.

³⁶ Esta oficina atende as viaturas da polícia militar.

³⁷ Essa faxina consiste na limpeza de terreno em volta da penitenciária e na limpeza da cachoeira que fornece água para o complexo.

³⁸ Frequentemente são encontrados instrumentos fabricados pelos próprios presos. Alguns destes instrumentos são fabricados com o intuito de serem utilizados para protegerem-se uns dos outros.

³⁹ Recentemente foi encontrado 1Kg de maconha dividido em algumas celas, que era trazido por um PM que estava trabalhando como agente de segurança.

⁴⁰ A palavra “tranca” é usada para referir-se aos detentos que ficam 22 horas trancados na cela, e que segundo o detento responsável pela cozinha frequentemente reclamam da comida.

⁴¹ Nos outros pavilhões o tempo permitido às visitas é de três horas, e algumas vezes até menos, em virtude da demora na revista.

Figura 6: cozinha da penitenciária



Figura 7: lavanderia



Todos os presos que se encontram na penitenciária de São Pedro recebem uma quantia fixa por mês denominada de “diária” – além do salário recebido pelo trabalho nas oficinas e nas celas. O valor da “diária” varia de acordo com a ocupação dos detentos. Os que trabalham nas oficinas e também os que estão nas celas, recebem R\$30,00 por mês, já os que estão no pavilhão industrial recebem R\$60,00, pois não recebem pelo seu trabalho um “salário extra”, como os que trabalham nas oficinas e nas celas. Tanto da quantia recebida pelas diárias como pelo “salário extra” são descontados 25% que são encaminhados ao fundo rotativo da prisão⁴². Como não é permitido que os presos recebam dinheiro em espécie, recebem em forma de pecúlio, que é o nome dado ao salário recebido pelos mesmos, que se reverte na compra de mercadorias, depósito em poupança, ou ainda pode ser destinado à família. Convém ressaltar que todos os detentos recebem a remissão de pena, prevista na LEP para os detentos que trabalham, ou seja, em São Pedro considera-se que todos os presos realizam alguma atividade.

⁴² Segundo decreto nº 2.312, de 15 de outubro de 1997, aprovado por Paulo Afonso Vieira, então governador do Estado de Santa Catarina, o fundo rotativo penitenciário tem como finalidade “a aquisição, transformação, e revenda de produtos manufaturados, industrializados, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza”. Na prática os 25% do total que os detentos recebem, valor encaminhado mensalmente para esta conta, não tem atualmente finalidade definida. Segundo o gerente de trabalho para que este dinheiro possa ser revertido em benefício para as oficinas (como melhorias, ou ainda implantação de outra oficina administrada pela própria penitenciária) é necessário que o estado crie um orçamento para o fundo rotativo, o que ainda não ocorreu. Segundo ele em outubro de 2004, o valor existente no fundo rotativo era de aproximadamente R\$45.000,00.

A estrutura administrativa da penitenciária é composta pelo diretor que é auxiliado na administração da penitenciária pelos gerentes e pelo chefe de segurança. As gerências estão divididas em: gerência operacional; gerência de execução penal; gerência criminal; gerência de ensino, saúde e promoção social e gerência laboral.

A gerência operacional é responsável por toda a manutenção do complexo, organiza o pecúlio dos detentos, a aquisição de material de higiene e alimentação, além de resolver problemas relacionados à estrutura física do complexo. É a maior gerência, e segundo o diretor é a “alma” da penitenciária. Conta atualmente com cinco funcionários.

A gerência de execução penal viabiliza a progressão de regime dos presos, efetua o cálculo da remissão, e encaminha os pedidos de progressão ao fórum. É composta pelo gerente de execução penal, e mais dois funcionários. A gerência criminal conta com um (01) advogado responsável por representar o preso junto a processos de sindicância, e pela revisão de processos. A maior parte dos presos possui advogado próprio em virtude da existência de um único advogado na penitenciária, o que torna praticamente inviável a realização de um trabalho consistente nesta área. Não é surpresa que a maior queixa dos detentos se refira a problemas relacionados com a revisão de suas penas e pedidos de progressão⁴³.

A gerência de saúde, ensino e promoção social teria como responsabilidades desenvolver atividades nestas áreas. Porém atualmente estas são as áreas que apresentam maior deficiência na penitenciária, pois ainda não há médicos, nem dentistas, apesar de já existirem um ambulatório e um consultório odontológico em perfeitas condições de uso no local⁴⁴. Recentemente foram contratados um enfermeiro, uma assistente social e uma psicóloga.

⁴³ Durante as visitas aos pavilhões na companhia do diretor, a pesquisadora pode perceber o enorme assédio dos detentos em relação a estas questões. Tanto nos pavilhões de trabalho, como nas galerias dos pavilhões 2, 3 e 4, ele era abordado por detentos que diziam já terem direitos à progressão de regime, ou mesmo à liberdade condicional, e não terem notícias sobre os seu processo.

⁴⁴ Assim, em torno de sete a oito detentos com problemas de saúde são levados diariamente ao hospital Regional de São José para serem medicados. Segundo a administração este tipo de atendimento causa constrangimento na população que está no hospital, pois os detentos chegam algemados e sob guarda, sendo atendidos imediatamente na frente de quem já estava aguardando. Segundo o diretor, a grande maioria desses casos poderia ser resolvida no ambulatório da prisão. Problemas com a burocracia exigida na contratação de profissionais dessa área, bem como o baixo salário oferecido, são os principais obstáculos à resolução destas dificuldades. Tem-se buscando então, uma solução paliativa, através de um intercâmbio com o Hospital Regional, o qual disponibilizaria um médico plantonista diariamente para o complexo.

Em relação ao ensino, as dificuldades são ainda maiores, pois não existem projetos relacionados a esta questão. O complexo possui cinco salas de aula com capacidade para 40 detentos, porém por problemas considerados como de segurança (como falta de grades, dificuldades de locomoção dos detentos dentro do complexo) não estão sendo utilizadas⁴⁵.

A gerência laboral responsabiliza-se pelos contratos com as empresas que utilizam a mão-de-obra prisional, pelo pagamento dos presos e pela aquisição de novos contratos. É composta apenas pelo gerente de trabalho.

O responsável pela segurança da penitenciária é o chefe de segurança, a quem cabe supervisionar o trabalho dos agentes penitenciários, direcionar os procedimentos referentes ao tratamento do preso⁴⁶, coordenar as escoltas e transferências de presos, além de checar a documentação de todos os detentos que chegam à penitenciária.

A penitenciária de São Pedro vem enfrentando sérias dificuldades em virtude do número reduzido de funcionários, não só na segurança, mas também nas gerências. No início da pesquisa, em maio de 2004, o estabelecimento contava com 27 agentes penitenciários, 20 homens e sete mulheres, sendo que neste período a mesma já abrigava 900 detentos no seu interior⁴⁷. A situação foi amenizada em março de 2005, quando foram contratados mais 50 agentes penitenciários em regime temporário⁴⁸, facilitando o funcionamento da penitenciária, bem como agilizando a entrada das visitas e o atendimento com os advogados.

É importante destacar que a maior parte dos cargos administrativos são cargos de confiança do governo do Estado – inclusive o de diretor – ou seja, ocorrendo mudança de governo serão nomeados novos funcionários para ocupar os respectivos cargos. Estas “políticas” acabam por prejudicar o desenvolvimento dos projetos de “ressocialização”, pois além de muitas vezes interromper atividades em andamento, na maioria das vezes as

⁴⁵ Em uma destas salas, que fica ao lado do pavilhão de trabalho, alguns detentos, que trabalham em uma oficina, estão montando uma sala de computadores. Foram disponibilizados pela SSP alguns computadores com defeito, que estão sendo arrumados pelos próprios presos.

⁴⁶ O chefe de segurança a partir da documentação de cada preso estabelece em qual pavilhão ele deve ficar, levando em consideração possíveis atritos que possam existir com relação a outros detentos.

⁴⁷ Este foi um dos motivos do prolongamento da pesquisa de campo, pois a deficiência de funcionários impediam as visitas, que deveriam ser sempre acompanhadas por agentes ou um funcionário da administração.

⁴⁸ De acordo com o chefe de segurança esse número ainda é insuficiente. Seriam necessários na sua opinião a contratação de mais 150 agentes para o funcionamento adequado do complexo. Pois o ideal seriam 45 agentes trabalhando em cada turno.

pessoas indicadas possuem pouca ou nenhuma experiência anterior no sistema prisional⁴⁹. A única exceção é em relação ao cargo de chefe de segurança, que apesar de ser um cargo de confiança normalmente é alguém que possui vasta experiência nessa área e sua saída não é recomendável, mesmo em mudanças de governo, pois é o responsável por todas as ações relacionadas à segurança, consideradas essenciais no funcionamento da penitenciária.

1.6.2 Entendendo o funcionamento das oficinas

A penitenciária de São Pedro de Alcântara apresentou-se como uma possibilidade para a realização deste estudo uma vez que no seu interior existem cinco oficinas de trabalho em atividade, como mencionado anteriormente. Além disso, por se tratar de uma penitenciária inaugurada há apenas três anos, ou seja, nova, ainda não existem pesquisas que a tomem como objeto de estudo. Então, considera-se que esta investigação possa constituir-se como uma aproximação a este universo e contribuir para o surgimento de interesses não só de pesquisa, mas também de propostas que visem a contribuir com esta realidade.

Uma das primeiras condições para que seja possível a realização de alguma atividade – tanto relacionada ao trabalho como também à educação – em um estabelecimento penitenciário, é a existência de um espaço físico adequado. São Pedro, como já assinalado, possui dois pavilhões destinados a este fim, que são como imensos galpões cobertos, sem divisões, e possuem uma pequena área externa ao lado.

Os detentos são retirados do pavilhão 1 às seis e meia da manhã e levados para as oficinas. Essa operação leva aproximadamente uma hora. Em seguida tomam o café, e iniciam as atividades, parando ao meio dia para o almoço, que é realizado na própria oficina, reiniciando às 14:00hs, sendo recolhidos então a partir das 17:30hs. Os detentos são levados todos os dias às oficinas exceto aos sábados e domingos. Eles são revistados na entrada e na saída das oficinas, porém esta revista é feita sem contato físico entre os detentos e os agentes, pois os primeiros permanecem atrás das grades nus e colocam as roupas para fora das grades, que são então inspecionadas e devolvidas. Enquanto trabalham

⁴⁹ Durante o andamento da pesquisa o gerente de trabalho pediu demissão por motivos políticos.

os detentos permanecem a maior parte do tempo sozinhos, sem a presença de agentes penitenciários.

Das cinco oficinas em funcionamento na penitenciária, todas são fruto de convênios com empresas privadas, com exceção da oficina da Fesporte (oficina de confecção de bolas) que faz parte de um projeto nacional entre o Ministério do Esporte e a Secretaria de Justiça do Estado. As outras oficinas são: uma de montagem de equipamentos telefônicos; uma de fabricação de varões de cortinas e redes de descanso de madeira; a tradicional oficina de montagem de prendedores de roupa – tradicional, pois existe na maior parte das penitenciárias brasileiras – e uma oficina recém implantada de corte e costura de tiras de sapatos. Durante um ano e meio funcionou na penitenciária, além destas, uma oficina de montagem de cadeiras de vime e junco, porém a mesma foi desativada em março de 2005 por não fornecer material suficiente para a realização do trabalho pelos detentos. Os quinze presos que trabalhavam nesta oficina foram transferidos para a oficina de fabricação de tiras de calçados. Trabalham nas oficinas cerca de 260 detentos.

Em todas as oficinas existe a figura do “líder”, que é um detento designado pela segurança que tem como responsabilidade administrar as atividades nas oficinas, manter a disciplina, intermediar a relação com o funcionário da empresa e treinar os demais. O líder é escolhido pelo chefe de segurança por ser um detento respeitado, por ter se destacado nas atividades realizadas nas oficinas, e quando possível é levado também em conta sua experiência de trabalho anterior. Normalmente o detento escolhido é alguém que está desde o início trabalhando na oficina.

Além do trabalho desenvolvido nas oficinas, os detentos que estão nas celas trabalham na montagem dos prendedores de roupas, costura de bolas e alguns poucos realizam algum tipo de artesanato⁵⁰.

⁵⁰ Existe uma certa dificuldade em manter as atividades de artesanato, pois o material usado é levado pela família do detento e a segurança tem a obrigação de examina-lo cuidadosamente, o que em virtude do baixo número de agentes destinado à realização desta função, atrasa a entrada dos familiares para a visita. Desse modo o artesanato é permitido somente a alguns detentos que dependem desse trabalho para sustentar sua família.

Capítulo 2

UMA GENEALOGIA DO TRABALHO PRISIONAL

Por que uma genealogia? Porque é um recurso metodológico que possibilita traçar uma história descontínua a partir das rupturas observáveis num campo de acontecimentos. Como história do presente a genealogia recorre ao passado para compreender e criticar o presente objetivando transformá-lo. Neste sentido, parece ser um método adequado à análise de uma prática como a do trabalho prisional, que tem sua história e atravessamentos complexos em termos sociais, políticos, econômicos, morais e educacionais, exatamente porque constituiu um campo não-homogêneo de acontecimentos no qual concorrem variadas posições que merecem atenção urgente no sentido de uma transformação. “Empreender uma história genealógica significa, portanto perceber de que maneira as práticas discursivas e não discursivas resultam na produção de determinados objetos e determinados sujeitos sociais, visto que não é sem este conhecimento que ambos poderão ser transformados” (Cesar, 2000, p.145).

A prisão como a conhecemos, uma instituição corretiva que isola o indivíduo e trabalha a sua transformação, constituiu-se no início do séc. XIX¹. Anteriormente a detenção não se apresentava como uma alternativa de punição - detinha-se o indivíduo que aguardava sua condenação. Porém a partir do séc. XVI emergiram na Europa locais de encarceramento sistemático, que iriam florescer ao longo do séc. XVII, e de certa forma tornam-se precursores da prisão moderna. Contudo, estes internamentos não eram penais e sim uma espécie de reclusão sócio-econômica de pessoas que não eram diretamente atingidas pela lei penal, que não eram infratores, mas que eram simplesmente vagabundos, volúveis agitados, etc. Nesse modelo de encarceramento, o trabalho era obrigatório e sua utilidade era principalmente a exploração da mão de obra, radicalmente diferente da prisão do séc. XIX onde o trabalho nas prisões passa a ser aplicado com fins educativos.

Neste período, uma série de transformações sociais e econômicas estavam em curso na Europa: a ascensão da ideologia burguesa, o enfraquecimento dos laços feudais, uma intensificação da exploração agrícola, a mudança nos métodos de trabalho, a expulsão de

¹ Como já apontado anteriormente, cárceres e masmorras são figuras antigas, porém o encarceramento corretivo é uma invenção moderna.

um grande número de trabalhadores de sua terra e o crescente aumento da mendicância e de vagabundos². Estas transformações estão associadas ao aparecimento de locais de detenção, primeiramente na Inglaterra (1552) com as *bridewells* e as *workhouses* e em seguida em alguns países da Europa, destacando-se a Holanda (1596), com a criação das *rasphuis*, e posteriormente na Alemanha (1620) e Itália, onde eram conhecidas como casas de correção ou casas de trabalho. Na França (1676), o Hospital Geral, desempenhou durante algum tempo papel semelhante a estas instituições.

Estes locais surgem primeiramente como forma de contenção do infundável número de mendigos, vagabundos, prostitutas, hereges e autores de delitos sem grande significado. Desempenhavam ao mesmo tempo um papel de assistência e de repressão, para onde era enviada esta população, com o intuito de controlar o desemprego e a mendicância, ou seja, a ociosidade. Vale lembrar que, com o colapso do feudalismo, milhares de homens e mulheres deixam os campos e vão para as cidades, onde a nascente manufatura não tem condições de absorvê-los todos, além do enfrentarem o problema da falta de costume com o ritmo de trabalho que se impunha neste tipo novo de atividade. Diversos autores, entre eles Foucault (1987) e Melossi e Pavarini³ (1985) sustentam que as *bridewells*, *workhouses*, *rasphuis*, enfim as casa de trabalho⁴ – todas caracterizadas por uma disciplina férrea e pelo trabalho forçado – objetivavam justamente dobrar a resistência da força de trabalho e domesticá-la, submetendo-a a disciplina da produção capitalista. O regulamento dessas instituições é bastante preciso, “os internos devem trabalhar, todos, determina-se o valor exato de sua produção e dá-se-lhes a quarta parte⁵” (Foucault, 1989, p. 67).

Os dois modelos mais relevantes deste tipo de instituição que de certa forma inspiraram os outros, ocorreram na Inglaterra e na Holanda. Na Inglaterra em 1552, a pedido do clero inglês, foi permitido o uso do castelo de Bridewell para recolher os vagabundos ociosos e pequenos ladrões. A partir de 1670 foram instituídas as *workhouses*. Foucault (1989) ao analisar este tipo de encarceramento chama a atenção de que o que o

² Marx analisa estas transformações no volume II do Capital.

³ Estes autores de inspiração marxista procuram relacionar punição, trabalho prisional e mudanças políticas e sociais, ou seja, sua investigação histórica da origem das prisões na Europa e nos EUA, estabelecem relações entre o comportamento de uma determinada economia e a organização e atuação da prisão.

⁴ Utilizar-se-á a expressão “casas de trabalho” para referir-se às instituições que existiram na Europa em geral, e ao referir-se especificamente ao caso da Inglaterra, será utilizada a expressão *workhouse*, bem como ao referir-se ao modelo holandês será utilizado *rasphuis*.

⁵ Regulamento da casa de trabalho de Hamburgo, publicado em 1622.

tornou necessário foi o imperativo do trabalho, pois a finalidade destas instituições era a reforma dos reclusos através da atividade e da disciplina. O trabalho habitualmente desenvolvido nas *workhouses* era no ramo têxtil. O público alvo dessas instituições eram filhos de pobres desocupados em busca de trabalho, vagabundos, prostitutas, pequenos ladrões e pobres que se negavam a trabalhar (Melossi e Pavarini 1985). Ao final do séc. XVIII estas instituições chegavam a um total de 126 na Inglaterra (Foucault, 1989, p. 54).

Na Holanda, a *Rasphuis*, criada em 1596 era no início destinada a mendigos e crianças rebeldes, porém logo se tornou um local onde se abrigava uma heterogênea população, como jovens desocupados, criminosos, vadios e desertores. Nesta instituição as pessoas já eram classificadas, treinadas e desenvolviam atividades produtivas seguindo o modelo da manufatura, modelo de atividade predominante na época, como a tecelagem e a raspagem de madeira. De acordo com Salla (1991), o trabalho era obrigatório, feito em comum, e por ele os prisioneiros recebiam um salário. É interessante ressaltar que neste tipo de instituição as sentenças eram breves e modificadas de acordo com o comportamento do prisioneiro, sendo que esta atitude devia manifestar-se na boa capacidade para a atividade laboral e na submissão ao poder. Foucault (1987) afirma que historicamente a *Rasphuis* holandesa faz a ligação entre a teoria, característica do séc. XVI, de uma transformação pedagógica e espiritual dos indivíduos por um exercício contínuo, e as técnicas penitenciárias aplicadas na segunda metade do séc. XVIII.

Para uma melhor compreensão de como este fenômeno do encarceramento se desenvolveu é necessário analisar que princípios de ordem moral estavam orientando estas sociedades. Neste período de transição do mundo feudal ao capitalismo está ocorrendo no campo da religião – intimamente legada a uma problemática moral – a formação da ética protestante. A pobreza, exaltada pelo cristianismo medieval se converte em um símbolo de maldição divina. Foucault (1989) afirma que a partir da reforma protestante, ocorrida em 1545, a pobreza passou a ser vista como um castigo. A relação de Deus com o fiel, não estaria mais relacionada com a glória prometida, mas sim com a doutrina da predestinação. Assim segundo ele surge, uma nova forma de sensibilidade à miséria, onde se aumenta a exigência em relação aos deveres que o homem deve ter para com a sociedade e o miserável aparece, então, como um efeito da desordem e um obstáculo à ordem.

Foucault (1989) ressalta o fato de que a relação entre a prática de encarceramento e as exigências do trabalho, durante este período, não foram definidas inteiramente pelas condições da economia. Na opinião dele o que sustenta e anima esta relação neste momento, é uma percepção moral. “O prisioneiro que pode e quer trabalhar será libertado não tanto pelo fato de ser novamente útil à justiça, mas porque de novo aderiu ao grande pacto da existência humana” (Foucault, 1989, p.73).

A igreja católica, por caminhos diferentes chegará a resultados semelhantes. Isso ocorre, pois a ética protestante se desloca do contexto religioso e se insere no mundo burguês, como um modo de vida, um conjunto de valores. Segundo Foucault (1989) tornou-se conveniente o encarceramento de todos os pobres, tanto os bons quanto os maus, e a igreja, tanto católica quanto protestante, expressaram essa necessidade na teoria de que os pobres *bons* devem agradecer ao internamento que os assiste e lhes dá a possibilidade de trabalhar; e os pobres *maus*, por outro lado, estarão privados da liberdade e terão a obrigação de trabalhar (Foucault, 1989).

Assim, a pobreza torna-se o verdadeiro delito e a finalidade das casas de trabalho passa a ser a aprendizagem de uma disciplina. A esse respeito Foucault (1989, p. 61) comenta: “O internamento se justifica assim duas vezes, num indissociável equívoco, a título de benefício e a título de punição. É ao mesmo tempo recompensa e castigo, conforme o valor moral sobre quem é imposto”.

Pode-se entender que neste contexto o trabalho nas prisões está sendo problematizado num sentido moral⁶, e gradativamente passará a se inscrever num registro social e econômico, que será abordado a seguir.

No período que compreende meados séc. XVI até final do séc. XVII, a mão-de-obra dos prisioneiros das casas de trabalho era empregada na realização de atividades produtivas. A exigência moral do trabalho transforma-se em uma tática econômica, pois como neste período o modelo predominante era a manufatura, o trabalho forçado tinha condições de equivaler-se ao trabalho livre e, portanto competir com ele. Isto explica as

⁶ A moral em Foucault se apresenta como um conjunto de regras prescritivas de um tipo especial, que consiste em julgar as ações e intenções referindo-se a valores transcendentais.

revoltas de trabalhadores livres tão comuns durante este período contra o trabalho no cárcere⁷.

A população predominante nas casas de trabalho era composta também de ex-agricultores, que, como já colocado, haviam sido expulsos de suas terras com o desenvolvimento do capitalismo, tornando-se desempregados, passando a recorrer à mendicância para sobreviver. Para servir aos interesses do capitalismo em expansão foi necessário a transformação deste ex-agricultor, agora desempregado, em operário. Com a finalidade de alcançar este intuito, estas instituições - e outras que surgiram adiante - não se caracterizavam apenas como um local de produção, mas um lugar onde “se aprende a disciplina da produção” (Melossi, 1985, p. 42). Ou seja, uma das funções previstas dos encarceramentos era, portanto reforçar o imperativo do trabalho, uma vez que atendiam a objetivos de aceitação da ideologia burguesa emergente, centrada no valor do trabalho. Assim pretendia-se preparar os homens, principalmente os pobres e os proletários, para que aceitassem a nova ordem burguesa, através de uma disciplina que os tornasse dóceis instrumentos de exploração. “... Não é causalidade que a infração mais grave ao regulamento da casa, a única que merecia uma sanção interna, ou a prolongação da pena sem um novo comparecimento ante o tribunal, era negar-se a trabalhar por três vezes⁸” (Melossi, 1985, p. 41).

Durante este período a família burguesa adquire um novo vigor, e os processos “educativos” assumem uma grande importância. Nesse contexto estes lugares tinham a ambivalência de serem locais de produção por um lado e, instrumento educativo por outro. Não é coincidência que um dos grandes objetivos das *Rasphuis* fosse a socialização de jovens, muitas vezes de boa família a pedido do pai⁹.

Segundo Melossi e Pavarini (1985), eram diversas as pretensões almejadas com esse tipo de reclusão. Os ínfimos salários recebidos pelos prisioneiros eram de certa forma muito úteis, não só no controle do salário livre, mas também na regulação dos preços, pois permitiam ao empregador um custo menor. As condições opressivas a que eram submetidos os presos no interior das casas de trabalho obrigava o operário “livre” a aceitar as condições

⁷ Em Amsterdã o monopólio da produção de pó de madeira para fabricação de tinta foi entregue as *Rasphuis*, e em muitas ocasiões houve pleitos legais entre esta cidade e aquelas que tentavam implantar um sistema mais moderno de trabalho (Melossi e Pavarini, 1985).

⁸ Melossi (1985) refere-se ao regulamento das *Rasphuis* holandesas.

⁹ A este respeito ver Melossi e Pavarini (1985, p. 48).

impostas ao trabalho na fábrica a terminar numa casa de trabalhos forçados¹⁰. Portanto, para manter este efeito intimidatório fazia-se necessário que as condições de vida e de trabalho nestas instituições fossem piores que o padrão de sobrevivência que podia ter um trabalhador livre. Porém, além destes efeitos pretendidos, o papel desempenhado por estas instituições, na prática, pode ser considerado de maneira mais complexa, como controle da força de trabalho, sua educação e domesticação.

As casas de trabalho, na Europa, tiveram seu auge no séc. XVII, em meio a um período de escassez de mão de obra, onde atuavam, então, como elemento da estabilização dos preços da força de trabalho, como mecânica da quebra de resistência desta, enfim como locais de aprendizagem da disciplina de produção. Esta opinião é compartilhada por diversos historiadores como: Rusche e Kirchhemeier (1939), Melossi e Pavarini (1985) e Dobash (1983).

Foucault (1989) também afirma que o apogeu deste tipo de reclusão ocorreu no séc. XVII, e que seria uma resposta à crise econômica que afetou o mundo ocidental em toda sua totalidade neste período, servindo assim a interesses econômicos, reabsorvendo o desemprego. Porém, adverte que fora os períodos de crise, o internamento adquiriu um outro sentido. “Não se trata mais de prender os sem trabalho, mas de dar trabalho aos que foram presos, fazendo-os servir com isso a prosperidade de todos” (Foucault, 1989, p. 67). Dessa forma, o encarceramento adquire um duplo papel: utiliza-se mão-de-obra barata nos tempos de pleno emprego e de altos salários, e em período de desemprego, as casas de trabalho adquirem a função de reabsorção dos ociosos e proteção social contra agitação e revoltas. Agindo assim alternadamente sobre o mercado de mão de obra e os preços da produção. “Nesse primeiro impulso do mundo industrial, o trabalho não aparece ligado a problemas que ele mesmo suscitaria, é percebido pelo contrário, como solução geral, panacéia infalível, remédio para todas as formas de miséria” (Foucault, 1989, p. 71).

No séc. XVIII, porém, estes locais mergulham numa crise. Uma curva ascendente no crescimento demográfico e uma abundância de mão de obra, além do aumento de delitos

¹⁰ Uma série de leis publicadas entre o séc. XIV e XVI na Inglaterra estabeleciam uma taxa de salário acima da qual era proibido contratar. Não havia possibilidade de contratação coletiva de trabalho, e chegou-se a determinar a obrigação do trabalhador de aceitar o primeiro que lhe oferece trabalho (Melossi e Pavarini, 1985, p. 32). Ou seja, a ameaça de envio às casas de correção e s *workhouses* tinha como objetivo evitar possíveis resistências a esse tipo de contratação.

contra a propriedade, do crescente número de protestos, associados ao desenvolvimento do capitalismo, pela crescente introdução de maquinário, teriam sido os aspectos responsáveis por um quadro generalizado de decadência das casas de correção em relação aos seus princípios norteadores, tornando o trabalho nestas instituições de certa forma inútil, e aumentando a exigência da implantação de um cárcere de intimidação e controle político. Melossi e Pavarini (1985) a partir de uma perspectiva materialista-histórica consideram que as péssimas condições dos cárceres neste período estão relacionadas com o desenvolvimento econômico que já havia alcançado a Inglaterra, e, portanto, não se fazia mais necessário que estes locais cumprissem uma finalidade econômica, indiretamente socializante, devendo circunscrever-se à função punitiva. Em razão do desenvolvimento econômico e das condições do mercado de trabalho, a prisão não tinha mais a necessidade de cumprir a missão de produzir e formar “bons proletários”. Estas constatações são feitas por John Howard¹¹, (reformista inglês) que na década de 1770 visita várias destas instituições na Inglaterra e em outros países europeus, relatando que grande parte delas se transformaram em locais povoados de corrupção, promiscuidade, ociosidade e falta de higiene (Dobash, 1983). Uma das instituições que investiga são as antigas *Rasphuis*, onde observou que apesar de ainda realizarem a raspagem de madeira para as tintas, a carga de trabalho diário havia diminuído consideravelmente, e durante o tempo que dispunham os presos realizavam trabalhos artesanais que vendiam aos visitantes, porém este tipo de trabalho não era considerado produtivo, ou lucrativo, não despertando assim interesse para a economia. (Salla, 1991).

Pode-se notar que ocorreu neste momento uma ruptura ao nível dos interesses associados à exploração dos trabalhos forçados, quando a atividade prisional perde seu caráter produtivo junto à economia. Isto acontece a partir da revolução industrial, com a aceleração do ritmo de desenvolvimento econômico quando há um rompimento com os tradicionais equilíbrios sociais anteriores. A expansão das indústrias torna impossível que as atividades realizadas nas casas de trabalho possam competir com o trabalho externo e aliado a isso há um aumento da oferta de trabalho, assim o aspecto econômico do trabalho no cárcere, embora não descartado à priori, passa a segundo plano, dando lugar ao caráter

¹¹ Howard (1725 - 1790) teve grande importância no movimento de reformas das prisões em toda a Europa. É atribuído à ele a criação do termo penitenciária. (Stastny & Tyrnauer, 1982 In Paixão, 1987)

punitivo e disciplinante deste trabalho. Além disso, o movimento contrário dos operários ao trabalho no cárcere é durante muito tempo um dos obstáculos à sua execução.

Convém ressaltar que as casas de trabalho, na Europa, não chegaram a substituir toda a gama de castigos vigentes neste período. Elas se situavam em uma posição intermediária entre a simples multa, o castigo corporal, a deportação, o desterro e a pena de morte (Melossi e Pavarini, 1985).

Do ponto de vista histórico pode-se afirmar que as casas de trabalho devem ser vistas como condições de possibilidade para o surgimento da prisão moderna. A partir do final do séc. XVIII a prisão começa a se consolidar como instrumento de punição. No entanto, apesar de primeiramente a pena se constituir a partir de uma finalidade retributiva, a necessidade de “reeducação” dos criminosos objetivando sua reinserção social, rapidamente aparece como um dos objetivos pretendidos pela reclusão. “O encarceramento penal, desde o início do séc. XIX recobriu, ao mesmo tempo, a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos”. (Foucault, 1987, p.209).

Para o cumprimento de tais funções, a prisão, então, sempre buscou no trabalho um dos princípios básicos através do qual recodifica a existência dos que estão ali recolhidos. Os vários modelos de detenção penal surgidos ao longo do séc. XVIII e XIX apresentam, como traço constante de sua organização, o trabalho dos presos. Durante este período como assinala Duprat (1987) a problemática prisional passa a ser uma questão de humanidade, de caridade, de especulação. Surgem então uma série de obras em que as mais estranhas utopias, os mais fabulosos sistemas, são produzidos em favor dos criminosos e dos “infelizes” prisioneiros. Ao analisar as propostas reformadoras da prisão – que tiveram início já no começo do séc. XVIII, ou seja, juntamente com o surgimento da prisão-pena¹² – Duprat (1987, p. 08) afirma que “menos que pensar em assistir melhor a miséria, procurar suas causas ou prevení-las, a abordagem inicial dos reformadores é de pauperismo, onde com o intuito de impedir o crime ou sua reincidência, eles já planejavam corrigir o pobre pela educação, pela disciplina, pelo trabalho”.

¹² Na França em 1819, é criada a sociedade para a melhoria das prisões (Duprat, 1987, p. 10).

2.1 Experiências de transição

Um dos locais representativos na transição ao modelo penitenciário moderno foi a *Maison de Force*, em Gand na Bélgica. Tratava-se de um dos primeiros estabelecimentos em forma de estrela octogonal baseado na separação celular noturna, reproduzindo o panóptico. (Melossi, 1985). A partir de um levantamento¹³ feito em 1749 nesta região, constatou-se que a maior parte dos criminosos era composta por vagabundos, difundindo-se a idéia de que a grande causa da maior parte dos crimes era a ociosidade, razão pela qual o trabalho tornou-se obrigatório neste local organizado em torno de imperativos econômicos, sendo visto como a possibilidade de correção dos criminosos (Foucault, 1987). Utilizava-se então, a pedagogia universal do trabalho, onde o “gosto” pelo trabalho devia ser adquirido, através de técnicas de aprendizagem e coerção dos indivíduos. A duração da pena só passava a ter sentido, em relação a uma possível correção e a uma utilização econômica dos criminosos corrigidos. Foucault (1987, p. 108) comenta a este respeito: “obrigação do trabalho, mas também retribuição que permite ao detento melhorar seu destino”. O trabalho passa a ter a reabilitação como uma de suas finalidades, o que não quer dizer necessariamente que isto aconteça.

Na França, desde o código de 1808, o trabalho passou a ser visto, como um instrumento de transformação carcerária. Foucault (1987) comenta que se credita ao trabalho prisional a função de tornar os prisioneiros, normalmente, violentos e agitados em operários dóceis. Produzindo assim indivíduos mecanizados, aptos a seguir as normas da sociedade industrial emergente. Além disso, ele argumenta que o salário recebido pelos detentos não retribuía uma produção; funcionava mais como incentivo, sendo responsável por mudanças individuais, pois era considerado um artifício eficaz nas técnicas de correção.

A experiência norte americana das casas de trabalho aconteceu de maneira semelhante à européia, como controle e repressão da vadiagem. Porém da mesma forma que lá, elas assumiram a função de segregação onde se internava com fins exclusivamente punitivos. Neste contexto, sob o impulso e atuação de uma sociedade filantrópica quaker, em 1790 foi inaugurada a penitenciária da Filadélfia na Pensilvânia. Neste sistema, a forma de cumprir a pena se fundava no isolamento celular dos internados, na obrigação ao

¹³ Este levantamento está ligado a fundação da cadeia de Gand (in Foucault, 1987, p. 121).

silêncio, na meditação e na oração. Por meio do isolamento absoluto buscava-se a relação do indivíduo com sua própria consciência, ou seja, a realização de um trabalho sobre si. Dessa forma, as atividades realizadas na cela, individualmente, tinham um fim exclusivamente terapêutico, onde tratava-se de trabalhar por trabalhar, como uma forma de escapar ao tédio e desespero da cela.

Melossi e Pavarini (1985) argumenta que a razão do fracasso deste modelo, não se deu por razões de ordem humanitária, apesar dos protestos não serem poucos.¹⁴ O motivo na sua opinião era o fato de que começou a tornar-se evidente que o confinamento solitário não só privava o mercado da força de trabalho, mas ao impor uma atividade antieconômica, deformava os internos, reduzindo nos mesmo a capacidade de trabalho que possuíam. Então aliado à pressão dos reformadores para uma utilização econômica das massas de encarcerados, e às queixas dos administradores referentes a antieconomicidade do trabalho carcerário, os empresários por seu lado, se ofereceram como alternativa para resolver definitivamente o problema. Além disso, o alto custo de construção e manutenção destas penitenciárias pode ser considerado um impeditivo a sua propagação. Gardner (1987) ao analisar os sistemas norte americanos chama a atenção de que a adoção de um sistema diferente em Nova Iorque não foi decorrência direta da observação dos erros e falhas que o sistema da Filadélfia, apresentava – como as análises defendidas por Melossi e Pavarini (1985), e também por Rusche e Kircheheimer (1984) podem sugerir. Seu surgimento, segundo ele, estaria relacionado também a outros elementos que serão abordados a seguir.

A penitenciária de Auburn surgiu em Nova Iorque, no ano de 1821, onde se permitia que os presos trabalhassem durante o dia em conjunto – em silêncio – e à noite fossem recolhidos para o isolamento na cela. Segundo Gardner (1987) a estruturação de Auburn, se deu diante da necessidade da geração de produtos para o mercado local e também do uso da mão-de-obra do preso por parte de pequenos empresários da comunidade. Segundo Salla (1991) o fato de Auburn logo que entrou em funcionamento, produzir barris se deveu à incapacidade dos tanoeiros daquele estado em dar conta da demanda existente e, portanto, a produção prisional atendia as necessidades da economia como um todo particularmente da indústria ali emergente.

¹⁴ Conseqüência direta deste tipo de reclusão era o aumento das taxas de suicídios e de loucura por parte dos detentos (Melossi e Pavarini, 1985, p. 170).

A vitalidade e o conseqüente predomínio deste modelo nos EUA no século passado pode ser atribuído ao fato dele ter introduzido um tipo de trabalho com uma estrutura relativamente similar à da fábrica, de abrir a possibilidade do envolvimento do setor privado participar da produção realizada no interior da prisão, e ainda de tornar possível a participação da produção prisional no mercado, gerando recursos financeiros para a amortização dos custos de encarceramento. Este tipo de organização do trabalho passou a ser conhecido como *contract system* (contrato).

Salla (1991) chama a atenção para o fato de que o sistema de Auburn não representou um esquema punitivo mais suave, mais “humano” em relação ao sistema da Filadélfia, pelo contrário, o programa disciplinar adotado era muito rígido, geralmente mantido a base de severas punições, inclusive corporais, para fazer face à necessidade de manutenção da ordem na prisão e, ao mesmo tempo, garantir um certo nível de produção.

Durante o séc. XIX estes dois modelos estiveram em debate na Europa e na América, como alternativas para melhor organizar o funcionamento das prisões. É interessante destacar que por volta de 1830, Alexis de Tocqueville e Gustave de Beaumont – magistrados envolvidos com questões prisionais na França – realizaram uma viagem aos EUA, considerados na época como pioneiros na implementação de prisões plenamente planejadas, com o intuito de melhorar as condições das prisões no seu país. Eles criticavam as práticas de trabalho desenvolvidas nas prisões na França, pois lá as atividades eram totalmente controladas por empresários, o que na opinião deles tornava o preso a “coisa” do empresário (Salla, 1994, p. 07). Nota-se uma percepção dos autores quanto as divergências entre público e o privado, onde o controle total do setor privado seria danoso em relação a função de interesse geral de reabilitação que a prisão deveria realizar. No modelo americano de Auburn não havia interferência do setor privado na dinâmica interna da prisão, como ocorria na França.

Além destes modelos americanos, teve importância no desenvolvimento das políticas penitenciárias modernas a experiência de prisão na ilha de Norfolk. Construída em 1840, na Austrália, então colônia da Inglaterra, esta prisão implantou um regime que tornou-se conhecido como sistema progressivo inglês. A novidade foi a introdução do sistema de marcas (*mark system*), que consistia no fato da duração da pena não ser determinada exclusivamente pela sentença condenatória, mas também depender da boa

conduta do preso e do trabalho produzido. Além disso, o tempo da pena era dividido em três: período de prova, com isolamento celular completo do tipo pensilvânico; período com isolamento celular noturno e trabalho comum durante o dia, com rigoroso silêncio, do tipo auburniano; período da comunidade, com benefício da liberdade condicional¹⁵ (Pimentel, 1989). Porém esta experiência durou apenas quatro anos, pois o parlamento inglês se opôs à substituição das sentenças temporais pelo sistema de marcas, por considerar que a prisão estava perdendo seu caráter punitivo¹⁶. Apesar de breve, a experiência na Inglaterra, provocou uma mudança fundamental no paradigma de políticas públicas penais. Encontram-se presentes neste modelo, “além do regime progressivo, liberdade condicional, individualização e indeterminação da pena, a dignidade do preso como fim moral e valor em si mesmo” (Pimentel, 1989, p. 25). Ao longo do séc. XIX a prisão consolida os elementos constitutivos de seu funcionamento através de vários modelos existentes, como a experiência de Witzwill na Suíça, onde as atividades realizadas pelos presos eram essencialmente agrícolas, caracterizando-se como um modelo de prisão semi aberta, existente até os dias de hoje (Salla, 1991).

Esta descrição um tanto exaustiva dos primeiros modelos penitenciários é justificada, pois a mesma possibilita um entendimento de como as atividades de trabalho se desenvolveram em épocas distintas, apontando suas diferenças em relação às *workhouses* e as prisões modernas, notando no entanto, que estes casos de transição contemplam muitas vezes elementos de uma e outra experiência.

2.2 A experiência moderna

É importante observar que o apogeu da pena privativa de liberdade coincide com o abandono dos regimes celular e auburniano e a adoção do regime progressivo. O regime progressivo descrito acima se caracteriza por distribuir o tempo de duração da condenação em períodos, ampliando-se em cada um os privilégios que o preso pode desfrutar de acordo com sua boa conduta, e ainda, pela possibilidade dele reincorporar-se à sociedade antes do

¹⁵ Semelhante ao regime progressivo inglês, na Irlanda em 1853, é implantado um regime de progressão dividido em quatro etapas, a diferença em relação ao modelo inglês, consistia na transferência do recluso para prisões intermediárias, onde era possível conversar, e o trabalho era realizado externamente no campo.

¹⁶ Observa-se que na prática a função de punição atribuída à prisão mantinha-se como desejável.

término de sua pena, sendo liberado condicionalmente. Os sistemas progressivos passam a ser amplamente adotados quando prevalece a idéia de que a pena privativa de liberdade poderia constituir-se em instrumento de ressocialização do condenado. A partir destes modelos pode se perceber como o trabalho passa a ser definido juntamente com o isolamento, como um agente de transformação do sujeito.

Na verdade as práticas de trabalho penal sempre foram alvo de diversas críticas quanto a sua aplicação e sua forma de utilização. Foucault (1987) aponta esta questão, citando greves e protestos realizados por trabalhadores livres contra as oficinas da prisão, principalmente entre 1840 e 1845 na França. Protestos que denunciavam o favorecimento de trabalho prisional com o intuito de baixar os salários livres, gerando situação semelhante à ocorrida com as casas de trabalho, citadas anteriormente. Além disso, o crescente aumento da preocupação de filantropos, neste período, com as condições existentes nas prisões, fez com que a sociedade livre se revoltasse, pois as condições de sobrevivência social eram precárias. Conforme fala de um operário da época “ é preciso ter matado ou roubado para atrair a compaixão e o interesse dos outros” (Foucault, 1987, p. 215). Havia ainda a preocupação com o fato das prisões transformarem-se em oficinas para onde seriam enviados os mendigos e desempregados, reconstituindo dessa maneira as antigas casas de trabalho. Não é surpresa, portanto o fato de que na revolução parisiense de 1848, (Comuna de Paris) uma das primeiras vitórias das massas populares foi a abolição do trabalho no cárcere, prontamente restaurado depois da derrota proletária (Melossi e Pavarini 1985).

Nos Estados Unidos a difusão do *contract system* por todo o território norte americano fez com que ao final da década de 1850 tivesse início uma onda de protestos por parte do movimento sindical contra este sistema. Melossi e Pavarini (1985) aponta que até início do séc. XX os protestos continuaram, porém este modelo já havia perdido sua força. Além do aumento do peso das organizações sindicais na vida econômica e política dos EUA, no final do séc. XIX, a crescente dificuldade que o capital privado passou a encontrar para industrializar o processo produtivo dos cárceres, tornou complicada a competitividade com o mundo da produção livre, que passava por um momento de renovação tecnológica, impedindo a prisão de manter-se como uma “empresa produtiva”.

A partir destas considerações pode-se ter a impressão de que a prisão num certo momento desenvolveu no seu interior um trabalho produtivo, que desempenhava um papel

de utilidade econômica. Porém, mesmo que isso tenha sido aspirado, do ponto de vista econômico, o cárcere apenas chegou a ser uma “empresa marginal”. Melossi e Pavarini (1985) apontam esta questão ao afirmar que não é correto falar da prisão como manufatura ou fábrica, mas sim que historicamente ela se estruturou conforme o modelo da manufatura, e conforme o modelo da fábrica. A prisão, segundo estes autores, tem a função precisa de confirmar a ordem social burguesa, operando uma clara distinção entre proprietários e não-proprietários, para tanto educa o preso para que se converta num proletário que não represente ameaça à propriedade.

Neste ponto se aproximam de Foucault, – apesar de seguirem métodos e orientações muito distintos – que procura mostrar que a prisão não fracassou no seu intento de transformação do criminoso em proletário útil ao capital e dócil ao poder. Além disso, ambas as análises não se prendem às justificativas que o próprio discurso jurídico criou em relação à prisão (correção do criminoso e reintegração social, contenção do crime, etc), apontando para o fato de que a prisão manteve-se na sociedade a partir de funções que não estão contidas e previstas no quadro legal. Porém a análise de Foucault vai além, quando atribui à prisão a produção da delinquência que, por sua vez, tem uma utilidade que é tanto econômica quanto política, sendo esta, para o referido autor, a razão de seu sucesso:

O que me assombra no sistema penal e particularmente no sistema das prisões (e é talvez aí onde a prisão apareça de modo específico) é que todo o indivíduo que tem passado pelo sistema penal permanece marcado até o final de seus dias; está colocado em uma situação tal, no interior da sociedade, que já não se o devolve ao lugar de onde veio, isto é, já não se o devolve ao proletariado. Mas que constitui, nas margens do proletariado, uma espécie de população marginal cujo papel é muito curioso.(...) Creio que de fato não se busca reintegrá-los à classe trabalhadora. São demasiados preciosos em sua posição marginal.(Foucault, 1985, p. 31).

Foucault afirma que é por meio da delinquência que se torna possível a tolerância para com muitas outras formas de ilegalidade, sobretudo a dos grupos dominantes, servindo também de controle às ilegalidades populares, além de justificar a presença de policiais, da vigilância sobre a população.

Dentro desta linha de problematização, o trabalho penal exercido no interior das prisões, é assumidamente inútil, preenchendo de acordo com Foucault (1987), uma função sobretudo disciplinar. A respeito do trabalho penal ele comenta: “Não é um lucro; nem

mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (Foucault, 1987, p. 217). Para ele o trabalho prisional não profissionaliza o condenado nem o re-habilita, não tem função econômica, apenas cumpre o papel de ocupar seu tempo desenvolvendo uma relação de sujeição.

Com isto podemos afirmar, em conformidade com Dias (1990) o fato de que não se pode pensar o trabalho prisional nas prisões modernas com as mesmas categorias que tem servido para explicá-lo na atividade de produção da sociedade. A fundamentação do trabalho prisional, seu lugar na estrutura de disciplina exaustiva das prisões, não está nem no lucro nem no produto do trabalho do detento; tampouco dá a este uma formação profissional: seu objetivo maior, o que lhe dá fundamento como princípio reformador nos códigos, é a sua capacidade de reconstruir uma relação de poder na qual a submissão individual deve ajustar-se a um aparelho produtivo e a uma hierarquização rígida nas relações sociais, ou seja, produzir um indivíduo docilizado.

No entanto, é importante destacar que o trabalho nas prisões vem se apresentando como um elemento constante do ordenamento da dinâmica prisional, no que se refere tanto à justificativa de perseguição do objetivo da ressocialização dos indivíduos presos, quanto a garantia da disciplina cotidiana da prisão. Pouco a pouco, ao longo do século XIX, o trabalho prisional assumiu sempre mais uma conotação de reabilitação social, reproduzindo-se, também no século XX, de formas variadas, desde trabalhos forçados ou da mera exploração econômica do trabalho do condenado, até projetos sistemáticos de profissionalização, orientação e re-educação profissional, associados a programas de re-integração ao mercado de trabalho e de acompanhamento da re-inserção social do ex-detento. Em relação ao trabalho o que tem variado é, em primeiro lugar, a forma de sua organização: trabalho em conjunto dos presos sob silêncio absoluto, como no modelo auburniano, que inspirou todas as demais formas de trabalho penal em moldes similares aos industriais, ou então aquele realizado na própria cela, individualmente, como o modelo da Pensilvânia; o grau de envolvimento do setor privado no gerenciamento do trabalho e os aspectos daí derivados como a remuneração, qualificação da mão-de-obra, tipos de produtos e serviços realizados. Ainda em termos de organização: o destino da produção oriunda do trabalho penal – se para uso da própria prisão, obras públicas ou agências

governamentais, ou então voltadas para o mercado livre. Em relação a entrada do setor privado nas prisões percebe-se que isto não é uma novidade conforme poderia sugerir uma discussão atual. Em segundo lugar, o que tem variado também é o uso feito do trabalho penal, enquanto parte da instituição prisão, relacionando-se às diferentes funções assumidas pela prisão e o tipo de trabalho penal que ela requer.

Ao término desta genealogia, percebe-se que na utilização do trabalho carcerário coexistem os elementos de ordem moral (ênfase no aspecto punitivo), econômica e de controle social. É o que Foucault denomina de jogo das proveniências e emergências.

O caráter moral atribuído à prisão encontra-se como pano de fundo, tanto no período onde o elemento econômico emergiu – na época das casas de trabalho – quanto contemporaneamente, onde se legitima o poder de punir por meio do discurso da reabilitação, prática decorrente da raiz humanista que tem como pressuposto a “fé no homem”. O aspecto punitivo apresenta-se como uma condição de possibilidade tanto da experiência econômica, quanto da experiência moderna, onde se destaca a função de reabilitação. Apresenta-se dessa forma como pano de fundo no contexto da prisão, porém encontra-se sempre presente.

2.3 Uma genealogia do trabalho prisional no Brasil

Pode-se distinguir, na história penal brasileira, três períodos: o período colonial onde prevalecem práticas de punição violentas a exemplo do modelo feudal europeu; o período Imperial onde se implanta uma certa racionalidade institucional e legal, e o período da república, onde se consolida o sistema penitenciário moderno do qual deriva o atual.

Durante o período colonial encontravam-se em vigência no território brasileiro as Ordenações Filipinas (em especial seu Livro V, para questões criminais e punitivas) aplicadas em Portugal. O objetivo dessa legislação, segundo Paixão (1987) era a intimidação pelo terror¹⁷, sem qualquer tipo de proporção entre a pena e o delito, sem diferenciação de esferas religiosa, moral, política e legal. Conforme Salla (1999) a

¹⁷ Alguns exemplos de forma de aplicação da lei: “a pena de morte natural (enforcamento no pelourinho, seguido de sepultamento), a morte natural cruelmente (dependia da imaginação do executor e dos árbitros), a morte natural pelo fogo (queima do réu vivo, passando primeiro pelo garrote), morte natural para sempre (enforcamento, ficando o cadáver pendura até o apodrecimento)” (Chies, 2004, p. 332). Além dos açoites e as mutilações, bem como as galés, os degredos, as multas e os confiscos.

legislação portuguesa dessa época, permitiu, que os colonizadores, durante os três primeiros séculos de sua presença na América, usassem intensamente o encarceramento como instrumento de ameaça e de exercício do poder arbitrário nas vilas e cidades, porém assim como na Europa, ainda sem o caráter de pena que caracteriza a prisão moderna.

O Estado Imperial brasileiro influenciado pelas idéias reformistas passa a questionar as práticas de punição vigentes até então. Mota (1994) comenta que a idéia moderna de liberdade faz na área do direito sua aparição pública, pois se elimina gradualmente a legislação repressora em uso até então. De acordo com Salla, (1999) são implantadas uma série de alterações legais – a constituição de 1824, o código criminal de 1830 – que tendem a aproximar nosso ordenamento jurídico-punitivo do ideário moderno, nas quais o encarceramento tomou destaque, conforme o fato de “se constituir em pena que confiscava a liberdade, o “bem” ao qual todos os indivíduos, elevados à condição de cidadãos, tinham acesso” (Salla, 1999, p. 46).

A principal novidade do código criminal de 1830 foi o surgimento das prisões com trabalho, onde segundo Carvalho (2002, p. 38) o condenado tinha a obrigação de trabalhar diariamente dentro dos presídios, sendo estes considerados trabalhos forçados, pois possuíam um caráter mais punitivo e menos reabilitador¹⁸. Diante da precariedade da situação das prisões no país¹⁹, em 1850 e 1852, respectivamente foram construídas as casas de correção no Rio de Janeiro²⁰ e em São Paulo com a finalidade de amenizar os problemas. Estas duas instituições foram idealizadas nos moldes da arquitetura penitenciária planejada por Bentham, o panóptico. Elas contavam com oficinas de trabalho, pátios e celas individuais, e buscavam a regeneração do condenado por intermédio de regulamentos inspirados no sistema de Auburn, segundo os quais os presos trabalhavam em silêncio durante o dia e se recolhiam às celas durante a noite (Carvalho, 2002). Este modelo normativo de tratamento prisional era visto como uma “punição moderna”, onde se creditava à disciplina do trabalho a possibilidade de recuperação do delinqüente. Porém,

¹⁸ Embora o aprisionamento tenha sido implantado no Brasil, possuindo o duplo objetivo de reprimir e reabilitar, a fim de obter a reforma moral do criminoso.

¹⁹ De acordo com relatório elaborado em 1831 sobre as condições das prisões em São Paulo, estas foram consideradas “pestilentas”, “imundas”, com o “ar infectado”. Nestas os presos eram “tratados com a última desumanidade” (Salla, 1999 p. 38).

²⁰ Informações obtidas a partir do histórico a respeito do surgimento das prisões no Brasil mais especificamente no Rio de Janeiro – local onde as primeiras prisões foram instaladas – no site da secretaria de administração penitenciária do Rio de Janeiro. www.seap.rj.gov.br/historico1.htm

segundo Salla (1999) a situação realmente vivida nestes locais estava longe do planejado. Num mesmo local eram abrigados presos correccionais (ainda não condenados), condenados, escravos, vadios, índios, desordeiros e menores.

Ao final do séc. XIX o processo de urbanização e industrialização que a Europa já vivia há várias décadas, chega ao Brasil com algumas características comuns e outras particularizadas pela sua história. Aqui também a sociedade dividia-se no conflito das relações entre capital e trabalho, e a ordem urbana, na concepção das classes dominantes exigia o controle das classes populares, os trabalhadores. É interessante destacar que o novo código republicano de 1890 previa como crimes puníveis de prisão as manifestações grevistas. Desta forma os conflitos da relação capital-trabalho da nova sociedade, eram regulados pela penalização da ação reivindicativa dos trabalhadores, definidos como agentes potenciais de desordem (Dias, 1990).

O interesse em torno da prisão ganha corpo, e como demonstra Salla (1999) surge no Brasil a preocupação com o estudo científico da personalidade do delinqüente²¹. O código republicano apresenta transformações que vão de encontro a esta nova política de tratamento dos criminosos, fruto da escola positiva, onde o mesmo passa a ser visto como um “doente”. Desaparecem do cenário punitivo a força e as galés que ainda se encontravam presentes no código do Império, e a prisão consolida-se como a principal forma de pena. Mais uma vez, porém a execução das penas apresentava sérios problemas, como falta de vagas. “Em 1906, havia em São Paulo 976 condenados à prisão celular e apenas 160 vagas” (Salla, 1999, p.178). E o tratamento podia ser considerado como um “dever ser” que não acontecia de fato.

Em 1940, é editado o Código penal, atualmente em vigor, com alterações importantes em 1977, 1984 e 1989. O cárcere é a espinha dorsal do sistema criado em 1940 (Carvalho, 2002). Alvim (1991) ao analisar o desenvolvimento do trabalho penitenciário no Brasil, comenta que os problemas relativos à recuperação do preso e à manutenção do presídio sempre existiram, porém não haviam sido suficientes em si mesmos para gerar uma regulamentação sobre o assunto. A formalização do trabalho na legislação veio a acontecer em 1957, na Lei nº. 3.274. Numa perspectiva materialista-histórica pode-se pensar que o surgimento desta lei está relacionado à crescente industrialização do país neste

²¹ Uma análise mais detalhada desta questão, ver Alvarez (2003).

período, o que viria de encontro à exigência do ajustamento do presidiário às condições de trabalho, e como comenta Foucault (1987 p. 216): “se, no fim das contas, o trabalho da prisão tem um efeito econômico, é produzindo indivíduos mecanizados segundo as normas gerais de uma sociedade industrial”.

Em 1977, realiza-se uma reforma parcial do código penal, e entre os especialistas começou a prevalecer o entendimento de que a prisão deveria ser reservada para crimes mais graves e delinquentes mais perigosos, no entanto, na prática, prevalece o domínio da pena-prisão. Os atuais regimes de cumprimento da pena de prisão são estabelecidos neste período: fechado, semi-aberto e aberto. Em 1984, ocorre mais uma reforma parcial do código e é instituída a Lei de execução penal, onde estão previstas as normas que regulam a aplicação das penas. As reformas do código, bem como a Lei de execução penal de 1984, são uma tentativa de dar uma nova forma à prisão, apontando para a necessidade da “humanização” das mesmas e buscando alternativas à ela (pretensão esta que pode ser considerada ainda muito tímida).

2.3.1 A organização do trabalho prisional no Brasil: aspectos legais

A leitura do código penal e da LEP, como já afirmado anteriormente, sinaliza em diversos momentos preocupações acerca da recuperação dos detentos. Outras expressões são utilizadas em relação a esta reincorporação na exposição de motivos do projeto de lei, como: “recuperação social” (item 27, p. 399), “orientar o retorno ao convívio social” (item 40), “orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em comunidade” (item 48). Expressões que de certa forma confirmam o destaque aos fins reabilitadores pretendidos na legislação pela pena privativa de liberdade.

Em complemento à LEP, foram fixadas as regras Mínimas para o tratamento do preso no Brasil, com a resolução de 11/11/1994, do conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária²². Estas regras abrangem tópicos tais como classificação, alimentação, assistência médica, contato dos presos com o mundo exterior, educação, trabalho. As regras

²² O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é o órgão que atua na implementação, em todo o território nacional, de uma nova política criminal e principalmente penitenciária a partir de periódicas avaliações do sistema criminal, criminológico e penitenciário, bem como na execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada.

basearam-se amplamente no modelo das Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros das Nações Unidas e foram oficialmente descritas como um "guia essencial para aqueles que militam na administração de prisões²³".

No Brasil, a leitura da LEP, permite observar claramente a importância destinada ao trabalho na recuperação do detento. Em seu artigo 28 a LEP, afirma que o trabalho do condenado terá finalidade produtiva e educativa. Ou seja, propõe que além da formação profissional, que estaria associada ao caráter produtivo, o trabalho desenvolvido no interior das prisões deve possuir um caráter educativo, referindo-se a um sentido mais amplo, no que se refere à orientação para um retorno ao convívio social. O trabalho além de apresentar-se como um dever é um direito do condenado, sendo afirmado claramente que o descumprimento deste dever implica falta grave do preso. “A obrigação ao trabalho é denunciada por diversos autores como uma imposição e não como uma escolha do detento, onde a perspectiva de reintegração estaria prejudicada, pois o trabalho adquire assim um caráter de castigo” (Alvim, 1991, p. 38). Porém, como as oportunidades de trabalho no interior da penitenciária na maioria das vezes são escassas, não sendo possível o acesso de toda a população carcerária, essa questão acaba por não encontrar respaldo na realidade. No relatório realizado pela organização internacional dos Direitos Humanos²⁴ em 1998, sobre as condições do sistema prisional brasileiro, em relação ao trabalho é destacado o fato de que o número reduzido de detentos empregados é resultado da escassez de oportunidades de trabalho e não da falta de interesse destes. O relatório afirma que além de ser obrigatório e não opcional, o interesse pelo trabalho se justifica pelo incentivo criado pela própria lei para a redução da sentença. De acordo com esse dispositivo legal, para cada três dias de trabalho, um dia deve ser reduzido da sentença do detento. De acordo com o relatório, os detentos reclamaram muitas vezes da falta de oportunidades de trabalho, sendo que a escassez de trabalho nas cadeias públicas – onde é praticamente inexistente – é uma das muitas razões pelas quais os detentos se revoltam para serem transferidos para as penitenciárias²⁵.

²³ Ministério da Justiça, CNPCP, *Regras Mínimas para o tratamento do preso no Brasil*. Brasília: CNPCP, 1995, p. 9. Citação do então Ministro da Justiça Nelson Azevedo Jobim

²⁴ O relatório está disponível no site: www.hrw.org.br.

²⁵ Dos 300.000 detentos existentes no Brasil, em torno 58.000 encontram-se sob a custódia da polícia, sendo que de acordo com a LEP, isto é ilegal (dados INFOPEN).

O trabalho penitenciário no Brasil segundo a LEP, deve ser remunerado, não sendo o valor inferior à $\frac{3}{4}$ do salário mínimo. Além disso, na exposição de motivos, enviada ao congresso nacional, em relação a LEP, o ministro da justiça atenta para o fato de que a realização do trabalho prisional “deve ser organizada de forma tão aproximada quanto possível do trabalho na sociedade, sendo submetido aos métodos e precauções relativas à segurança e à higiene”. Entretanto as atividades de trabalho prisional não estão submetidas à Consolidação das Leis de Trabalho, pelo fato do detento não possuir a liberdade necessária para a formação de contrato (Exposição de Motivos da LEP, p. 403). Ao discutir a questão da diferença do trabalho realizado no interior da prisão e o desenvolvido fora dela, Salla, (1995) aponta para o fato de que se cria no interior das prisões uma cultura incompatível com o objetivo de equipará-lo ao trabalho desenvolvido nas empresas, pois as atividades propriamente laborativas, voltadas para uma produção regular, requerem um trabalhador disponível, e plenamente absorvido por elas.

Além da obrigação do trabalho a LEP estabelece, em seu art.17, o direito a assistência educacional, onde se inclui a formação profissional do preso. Assim, o trabalho na penitenciária é realizado sob o discurso de ressocialização, no entanto o que se percebe é o caráter econômico e ocupacional do mesmo. Econômico, pois utilizando o trabalho dos detentos, com isenção de impostos e de direitos trabalhistas, a empresa aumenta a sua mais valia, por meio da mão-de-obra deste suposto “trabalhador”. E ocupacional no sentido que mantém a população carcerária ocupada e, portanto disciplinada. Este objetivo do trabalho como mera ocupação do preso, embora não apareça na LEP, passou recentemente a fazer parte do discurso oficial. Uma das ações previstas pelo programa de reestruturação prisional de 2002²⁶, atenta para a importância de educar e profissionalizar os presos e os internos de modo a permitir sua pacífica reintegração ao convívio social, sendo que este objetivo se associa a outro considerado tão importante quanto o primeiro, que é o de eliminar a ociosidade das pessoas presas. Discurso contraditório com o apresentado no termo de referência para a elaboração de projetos destinados à melhoria do sistema prisional²⁷, também formulado pelo Depen, que conceitua a formação profissional “como: uma ação de caráter continuado, sob o enfoque da qualificação e requalificação,

²⁶ Programa de reestruturação do sistema prisional. Ver: www.mj.gov.br/depen/cnppc.

²⁷ Termo de referência: ver www.mj.gov.br/depen/termodereferencia. Dezembro de 2001.

contribuindo desta forma para a (re) inserção social e não apenas como uma atividade mecânica de preenchimento do ócio dentro da unidade”.

Além disso, as ações propostas pelo governo no projeto de reestruturação referem-se ao conceito de empregabilidade. O Depen²⁸ define este conceito como “a capacidade que o recuperando apresenta para ser efetivamente absorvido pelo mercado de trabalho, por consequência direta de cursos profissionalizantes concluídos ou de outros conhecimentos e competências que ele tenha adquirido dentro do sistema prisional”. A qualificação deve garantir a experiência de trabalho e a geração de renda intramuros, para atender as condições necessárias à posterior inserção no mercado de trabalho. Observa-se a presença da política neoliberal da empregabilidade, em voga atualmente, que remete à responsabilidade do “trabalhador” qualificar-se para o mercado de trabalho, sendo que as oportunidades de emprego praticamente inexistem²⁹. Porém o fato é que, como já afirmado, as oportunidades de trabalho são insuficientes nas prisões, embora existam vários projetos que apresentam resultados satisfatórios, não são em quantidade suficiente³⁰. E, apesar do discurso enfatizar a necessidade de investimentos nesta área, do total de recursos destinados ao programa de reestruturação prisional em 2002, que era de R\$ 34.553.421,00, apenas R\$2.929.621,00 foram destinados para a qualificação profissional e ofertas de trabalho no sistema prisional (dados presentes na avaliação do Tribunal de Contas da União).

Assim, a partir da análise da história do surgimento das prisões no Brasil constata-se que há praticamente 200 anos – desde seu surgimento como prisão-pena – configura-se o abismo entre a fria letra da lei e a realidade do sistema prisional no Brasil.

Na construção desta genealogia do trabalho prisional no Brasil percebe-se a afirmação de que esta atividade tende a objetivar à acomodação do presidiário para a formação social capitalista, e mais precisamente, ajusta o presidiário à própria disciplina do modo de produção capitalista. Atualmente a intensificação da utilização da mão de obra prisional por indústrias privadas³¹ vai ao encontro desta afirmação, e já existem algumas experiências pioneiras que pretendem transformar os estabelecimentos penais em presídios-

²⁸ Termo de referência: ver www.mj.gov.br/depen/termodereferencia. Dezembro de 2001.

²⁹ Para um melhor entendimento do conceito de empregabilidade ver Kuenzer (2002) e Gentili (2002).

³⁰ Como exemplo destaca-se o trabalho da FUNAP no estado de São Paulo, que é considerado uma iniciativa bem sucedida. Informações extraídas do site : www.admpenitenciaria.sp.gov.br.

³¹ Salla (2000) faz uma análise sobre a questão da privatização das penitenciárias americanas, onde demonstra que neste país elas estão se tornando um negócio extremamente lucrativo, seja com a construção, manutenção e mesmo com a administração das penitenciárias.

empresa. É o caso da penitenciária estadual de Guarapuava (PR) e da penitenciária industrial de Joinvile, que são modelos de prisões privadas. Porém estas iniciativas ainda são não bem aceitas pelos integrantes do Depen, por considerarem que o controle do sistema prisional deva se manter sob domínio público, e não privado como é proposto por alguns projetos³². Esta concepção de alguma forma pretende reverter o tradicional enquadramento dos presídios, que de instituições marginais – como os manicômios e os asilos – transformar-se-iam em um setor produtivo da sociedade. Este modelo de trabalho penitenciário afasta-se, objetiva e definitivamente, pouco a pouco, do sempre invocado e nunca concretizado tratamento individualizado, um dos fundamentos básicos da linha ressocializadora, para monopolizar toda a atenção na produtividade do serviço a ser desempenhado. O destaque do trabalho penitenciário passa, abertamente do cuidado subjetivo – a ser destacado em cada preso – para os conceitos de produtividade e rentabilidade, representando o homem preso, enfim, também, o mero papel de um apêndice de carne numa máquina de aço.

³² No início de 2004 estava prevista a terceirização do setor administrativo da penitenciária de São Pedro de Alcântara, porém esta iniciativa não se concretizou em razão de impedimentos colocados pelo Governo Federal.

Capítulo 3

PRISÃO: APARELHO DE REABILITAÇÃO SOCIAL?

O foco deste trabalho está centrado nas práticas de trabalho prisional desenvolvidas na penitenciária de São Pedro de Alcântara. Ao empreender-se um estudo relativo a uma instituição convém ressaltar que ela é histórica, ou seja, qualquer tentativa de entendimento do Sistema Penitenciário – e em particular das atividades de trabalho prisional – nos moldes em que acontece nos dias de hoje, requer, em primeiro lugar, o resgate histórico do surgimento da instituição prisão. Assim, pretende-se entender a instituição prisão a partir de sua relação com a sociedade na qual está incluída e com a qual mantêm um vínculo de influências recíprocas. Portanto, a historicidade das prisões será o ponto de partida que permitirá a compreensão das práticas de trabalho prisionais desenvolvidas em seu interior.

O nascimento da instituição prisão é habitualmente associado à criação dos códigos penais e correlativo da reforma judiciária moderna que acontece no final do final do séc. XVIII e começo do séc. XIX na Europa. Convém ressaltar que o cárcere é anterior a essa época – as masmorras são bem antigas – porém atribuía-se a ele uma finalidade diversa da atual. Em matéria penal servia basicamente para a custódia de infratores à espera da punição aplicada e do próprio julgamento. Podia ser considerado um meio, mas não um fim para a punição.

Até o século XVIII o regime de punição vigente na Europa centrava-se no ato de punir, onde o poder incidia destrutivamente sobre o corpo do transgressor, e o suplício público imposto àqueles considerados criminosos era peça essencial das punições. Durante este período, das monarquias absolutistas, o delito era considerado um desafio à soberania do monarca: ele perturbava a ordem de seu poder sobre os indivíduos e sobre as coisas, pois na pessoa do rei concentrava-se não só o governo, mas também o poder legal e de justiça. Assim, a punição não era apresentada como uma reparação social – como modernamente será – mas como uma cerimônia política. No Estado absolutista o poder do soberano era atribuído a um desígnio de Deus, dessa forma, como salienta Bitencourt (2004, p. 105) “impunha-se uma pena a quem agindo contra o soberano, rebelava-se também, em sentido

mais figurado, contra o próprio Deus”. Os réus, neste período, eram punidos com a morte, suplício, degredo, açoite, amputação de membros, galés³³, confisco de bens.

No século XIX a prática de punição encontra-se, diferentemente, centrada no ato de vigiar³⁴, exercendo-se em regime discreto, a prisão, longe das vistas da sociedade, na forma da “pena”, resultado de julgamento regulado por leis racionais, com finalidade de reabilitação e recuperação social do transgressor, para posterior retorno à vida social. Esta mudança nos regimes de punição acontece na passagem do Feudalismo ao Capitalismo. De um Estado absolutista, centrado na figura do soberano, ao Estado burguês. Estas transformações não se dão de maneira abrupta, mas este é um período onde tudo se encontra muito misturado, o novo e o antigo, juntos.

A partir do séc. XVII, e mais acentuadamente no séc. XVIII, as sociedades ocidentais, passavam por profundas mudanças, políticas, sociais, econômicas e nas idéias. Estas sociedades viviam um processo de racionalização, onde a população passou a reivindicar a liberdade e os direitos dos homens e a prática do suplício começa a tornar-se aos olhos dos filósofos sociais do séc. XVIII uma realidade degradante que apontava para outras chagas sociais, mais profundas e significativas (Paixão, 1987). Dentro desta concepção a sociedade e o Estado que supliciava criminosos passaram a ser vistas como entidades vingativas e, portanto, irracionais e arbitrárias. Assim, do espetáculo em praça pública a punição vai se transformando na parte mais oculta do processo penal, e sua execução é isolada do cotidiano, sendo realizada atrás de muros intransponíveis pelo olhar do público³⁵.

Esta mudança nos regimes de punição está diretamente relacionada ao processo de intensa industrialização que ocorreu na Europa durante este período, marcando uma profunda mudança na estrutura política e social desta sociedade. Um novo tipo de vida se formava, concentrado nas cidades recém surgidas que cresciam rapidamente. A sociedade definiu-se a partir da divisão em classes sociais. De acordo com Dias (1990, p. 23) “a

³³ Galés era o nome de uma embarcação: prisão flutuante, onde os presos remavam sob a ameaça de um chicote (Carvalho, 2002).

³⁴ Portanto, o título do livro “*Vigiar e punir*” refere-se a regimes distintos de punição, onde predomina num momento o “punir” – destruindo o corpo do transgressor – e noutro, o “vigiar” – centrado no controle e reabilitação do sujeito – característico da modernidade.

³⁵ Seria ingênuo afirmar que a punição ao corpo com sofrimento não existe mais. A tortura ainda é prática utilizada, porém está colocada em bases totalmente diferentes das do suplício, não sendo considerada uma prática legítima.

organização político-legal resultante deste processo além de estabelecer no conflito social quem domina e quem é dominado, definiu também as classes *perigosas*, confundidas com a classe operária que se formava em meio às contradições que a nova sociedade fazia emergir ineroxavelmente”. Esta foi uma época de grandes lutas sociais, onde se tornava cada vez mais difícil para a classe detentora do poder obter o consentimento espontâneo das classes populares, que embora reprimidas passaram a exigir nas ruas e nas fábricas os direitos à igualdade e à participação política e à não discriminação em relação às leis. O trabalho surge neste contexto como figura central, adquirindo um valor social que passa a medir todas as trocas. A força de trabalho, que passa a ser calculada em tempo preciso, torna-se a riqueza daqueles desprovidos de propriedades, os operários, que passam a vender sua força de trabalho para a classe detentora dos meios de produção. A burguesia, por sua vez temia por suas riquezas, pois com o crescente desenvolvimento da produção a fortuna burguesa passou a se concentrar em larga medida em uma economia do tipo industrial, nas oficinas, ferramentas, estoques, ou seja, na dependência da **mão-de-obra** operária. Assim, a manutenção deste poder pela burguesia exige uma reformulação do aparato de coerção estatal.

E como constata Foucault (1987, p. 78) “com o aumento geral da riqueza, mas também com o grande crescimento demográfico, o alvo principal da ilegalidade popular tende a ser não mais em primeira linha os direitos, mas os bens”. Segundo ele no final do séc. XVII começa a ocorrer um deslocamento, uma mudança na constituição dos crimes praticados: os crimes de sangue, comuns no período medieval, diminuem, e os crimes contra o patrimônio tornam-se mais freqüentes. Dessa forma os crimes não eram mais vistos como uma afronta ao poder do soberano, mas como um perigo ao poder da burguesia em ascensão. Em sua análise ele observa que ainda durante o séc. XVIII havia certa tolerância com os ilegalismos das classes populares, na medida em que estas práticas “ilegais” – rapinas, pilhagens, roubos de mercadorias - perturbavam a economia dos proprietários fundiários e, em certo sentido, favoreciam os interesses do mercado capitalista burguês. No entanto, assim que a burguesia passou a exercer também o poder político, ajustando-o aos seus interesses econômicos fez surgir uma nova estratégia: de um lado proteger mais eficazmente a riqueza, e de outro, fazer com que o povo adquirisse frente aos ilegalismos uma atitude francamente negativa e condenatória. Surge então com o

desenvolvimento do capitalismo, uma nova política das ilegalidades, que não tinha como objetivo eliminá-las, mas gerí-las de forma diferenciada. Assim, a ilegalidade em relação aos bens, mais comum às classes populares, é separada da ilegalidade em relação aos direitos, favorecendo a burguesia, que segundo Foucault (1987), se reservou à possibilidade de seguir seus próprios regulamentos e suas próprias leis³⁶. Assim, simultaneamente à transformação na forma de punir, também novos tipos de crimes são definidos pela sociedade. Seguindo estas transformações, foi codificada como crime, a recusa ao trabalho, que podia ser tanto a “vadiagem”, quanto paralisações grevistas por melhores condições de trabalho.

3.1 Começam a soprar os novos ventos: as leis.

Assim, diante deste contexto ganharam destaque os projetos defendidos pelos reformadores do direito – juristas, magistrados, parlamentares, filósofos, legisladores e técnicos do Direito – apoiados na teoria do contrato social³⁷, onde o criminoso passa a ser aquele que quebrou o contrato, e a pena deve ser aplicada então, em defesa da sociedade. A sociedade é definida como principal vítima e como a portadora do poder de punir. O suplício, como já afirmado, perde sua função de castigo exemplar, sendo objeto de crítica dos filósofos iluministas, que defendiam a liberdade do indivíduo e enalteciam os princípios da dignidade do homem, atribuindo à pena a função de aplicar a justiça (Bitencourt, 2004).

Com o surgimento do Estado burguês, dentro de uma concepção liberal, não fazia mais sentido que a pena se fundamentasse na já dissolvida identidade entre Deus e soberano, religião e Estado. Acontece, então, uma reelaboração teórica da lei penal atribuída principalmente a Beccaria³⁸ (1738 - 1794), Bentham (1748 - 1832) e outros reformadores do direito. Estes procuraram então definir a noção de crime, o papel da parte

³⁶ De certa forma isso vem ocorrendo até nossos dias, não sendo apenas mera coincidência.

³⁷ Segundo o *Dicionário Básico de Filosofia* de Japiassu e Marcondes (1990, p. 58), “A noção de contrato social, definindo a sociedade como o produto de uma convenção entre os homens, marca o nascimento da reflexão política moderna (séc. XVIII)”. Na verdade este é um conceito de Rousseau, que pode ser considerado um dos arquitetos da sociedade burguesa. Ver: Bitencourt. (2004, p. 34)

³⁸ Cesare Bonesana, Marquês de Beccaria é considerado um dos reformadores das políticas penais mais expressivos da época moderna. Em sua obra – lançada em 1764 - *Dos delitos e das penas*, propõe a construção de um sistema criminal que tinha a pretensão de substituir o “desumano”, “impreciso”, “confuso” e “abusivo” sistema criminal anterior.

pública e a necessidade de uma punição, partindo tão somente do interesse da sociedade ou unicamente da necessidade de protegê-la. Assim, o crime, a infração falando mais tecnicamente, não teria mais relação alguma com a falta moral ou religiosa. Segundo Foucault (1987, p. 80) “o crime passou a ser a ruptura com a lei, lei civil explicitamente estabelecida no seio da sociedade pelo lado legislativo do poder político. Para que haja infração é preciso haver um poder político, uma lei e que essa lei tenha sido efetivamente formulada. Antes de a lei existir, não pode haver infração”. Este novo discurso, de bases humanistas³⁹, apontava para uma economia penal, que tendia a ajustar as penas conforme a natureza de cada delito: para o peculato e a usura, a multa; para o roubo, o confisco; para o assassinato, a morte⁴⁰; a prisão era prevista, mas apenas como pena para os crimes que atentavam contra a liberdade. Pretendia-se assim uma suavização das penas. Porém, recoberta por este discurso de suavização, estava em questão além da necessidade de diminuição dos “superpoderes monárquicos”, concentrados na figura do soberano – poder este incapaz de agir sobre todo o corpo social – a necessidade de lutar contra as ilegalidades cometidas pelas classes menos favorecidas e que de certa forma eram toleradas até então, como já assinalado anteriormente. “Tratava-se de uma nova estratégia do poder de punir, cujo objetivo era fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular coextensiva à sociedade” (Foucault, 1987, p. 76).

Para alcançar este objetivo, o novo Direito que estava surgindo, deveria deslocar-se da vingança suprema do soberano e estender-se à defesa da sociedade, abandonar seu caráter retributivo e caracterizar-se pela intimidação, atenuação da punição sobre o corpo, codificação nítida dos crimes e sanções além de formar um consenso a respeito da necessidade da prevenção do delito. Apesar do projeto defendido pelos reformistas não contemplar a prisão como pena predominante, muitos dos princípios que norteiam as práticas penais atuais já estavam presentes no discurso destes, como a individualização das penas e a reforma dos condenados⁴¹.

³⁹ Neste período, o discurso reformador considerou esta mudança nas práticas de punição – do suplício à prisão – como uma vitória do humanismo, visão esta defendida ainda hoje pelo discurso jurídico conservador. O que significa dizer que uma posição avançada na época acaba posteriormente tornando-se conservadora.

⁴⁰ Beccaria, considerado o principal defensor das idéias de reforma, em sua obra “*Dos delitos e das penas*”, apresenta uma variadíssima gama de delitos e penas correspondentes.

⁴¹ Para um detalhamento desta questão ver: Foucault (1987, p. 86-92), onde o autor aponta as regras com as quais procurava-se estabelecer este novo poder de punir.

É importante lembrar, que o encarceramento já existia no mercantilismo, contudo não era uma detenção penal, estava ligado a outros fins, podendo ser considerado como uma reclusão sócio-econômica, onde de uma forma indiscriminada reunia-se num mesmo espaço – denominado de *workhouse* (casa de trabalho) – vagabundos, prostitutas, desocupados. Diferentemente de uma punição, o que estava em questão era a exclusão desses indivíduos. Porém a partir da segunda metade do séc. XVIII são implantadas instituições de um tipo tal, que já passam a apresentar um aspecto punitivo e corretivo, Foucault (1987, p. 114) os denomina de “aparelhos de penalidade corretiva”, que são instituições a meio caminho entre as casas de trabalho e as prisões modernas, como é o caso da cadeia de Gand, e da penitenciária da Filadélfia⁴².

Assim, ao final do séc. XVIII coexistiam três formas de organização do poder de punir: uma baseada no direito monárquico, onde a punição se enquadrava num ritual de recomposição da soberania atingida; o projeto de juristas reformadores, que buscava fazer da punição um processo para a requalificação dos indivíduos como sujeitos de direito; e a instituição carcerária (prisão) que, diferentemente das outras formas de punir, apresentava-se como técnica de correção dos indivíduos.

3.2 O domínio da prisão-pena, porém...

Então, no início do séc. XIX a prisão se solidifica na Europa, como aparelho central de aplicação das penas, levando rapidamente ao esquecimento todas as outras formas de castigo propostas pelos reformadores e coloca em desuso gradualmente⁴³, as várias formas de execução capital⁴⁴ e de punição corporal. A liberdade, a partir do séc. XVIII torna-se um valor moral em si mesmo. Assim, o conteúdo maior de uma punição de uma sociedade formada por um contrato entre indivíduos livres, concepção política pela qual esta mesma sociedade organizava-se, não poderia ser outro que não a suspensão temporária da própria liberdade, valor maior do homem, valor ao qual se ligam de forma direta trabalho e

⁴² Este tipo de encarceramento será abordado no capítulo que se segue denominado genealogia do trabalho prisional.

⁴³ A legislação penal de muitos países manteve a pena capital por muitos anos e só por volta da primeira metade do séc. XIX que os vários tipos de suplícios são definitivamente repudiados e banidos (Oliveira, 2003).

⁴⁴ Com exceção dos países que mantêm a pena de morte até os dias de hoje, porém sem o espetáculo da dor.

propriedade (Dias, 1990). O aprisionamento corretivo surge então, como pena das sociedades livres e civilizadas.

Melossi e Pavarini (1985) ao analisarem o surgimento da instituição prisão através de uma perspectiva marxista, afirmam que os modelos punitivos não se diferenciaram por um propósito mais ou menos humanitário ou idealista, mas por servirem como instrumento de dominação, tanto no aspecto político, como no econômico e ideológico. Segundo eles, a partir do desenvolvimento da indústria surgiu a necessidade da constituição de uma força de trabalho fixada aos aparelhos de produção, sendo do interesse da burguesia a reconstrução do criminoso em proletário. Assim o que estava em questão não era exatamente a reforma ou reabilitação do delinqüente, e sim a submissão do mesmo ao regime dominante, com o intuito de domesticar a mão-de-obra para poder controlá-la, regulando a sua utilização de acordo com as necessidades de valoração do capital. Argumentam esses autores: “a criação desta nova e original forma de segregação punitiva responde mais a uma exigência relacionada ao desenvolvimento geral da sociedade capitalista que à genialidade individual de algum reformador” (Melossi e Pavarini, 1985, p. 35). A nova sociedade engendrava conflitos até então inexistentes e de acordo com Dias (1990), esta sociedade encontra nas prisões uma solução, bastando apenas revestir a mesma de conteúdos humanísticos capacitando a prisão para a reforma moral dos indivíduos transgressores das normas de condutas e das leis, que passaram a ser “iguais” para todos.

Conforme Foucault (1987), a formação e imposição da instituição prisão é decorrência do desenvolvimento da sociedade disciplinar, é, álias, o próprio acirramento das disciplinas⁴⁵. As disciplinas, segundo ele, são instrumentos úteis na transformação dos indivíduos, onde não só os corpos precisavam ser disciplinados, mas todo o corpo social – as escolas, as indústrias, os hospitais, os exércitos, as prisões – com o intuito de criar grandes massas corporalmente adestradas e docilizadas, sendo assim, a prisão é um espaço de aplicação intensiva desta nova tecnologia de poder. Importava então, não mais destruir os corpos dos infratores, mas corrigí-los e construí-los dentro de uma nova ordem política e econômica. Segundo ele, os grandes alvos dessa nova forma de controle passaram a ser o

⁴⁵ A sociedade disciplinar que se forma ao longo do séc. XVII e XVIII caracteriza-se pelo surgimento e desenvolvimento das práticas disciplinares. As disciplinas são pequenas e múltiplas maquinarias de poder que produzem organizam e articulam corpos – individuais e coletivos, sociais – sendo fundamentais à expansão do capitalismo à época, no sentido de fornecer suporte à formação do “exército de mão-de-obra”.

corpo e a subjetividade dos indivíduos. O criminoso surge como a figura perigosa que rompe o pacto social e deve ser reconduzido à normalidade.

E que tipo de arquitetura seria ideal para a realização deste desejo disciplinador? O projeto do panóptico do jurista Bentham, proposto em 1791. O panóptico não significava somente uma nova arquitetura de um edifício, de celas individuais, voltadas para o centro do pavilhão, com uma torre de supervisão no centro, do qual o guarda tinha fácil visão de todo o seu interior, mas, além disso, pretendia manter os prisioneiros com maior segurança e economia, sob o efeito de uma reforma moral, da boa conduta e da educação. Surgem as bases arquitetônicas das prisões modernas e uma chave para compreender o próprio processo de erosão da privacidade cada vez mais profundo resultante de um poder “visível” e “inverificável” (Foucault, 1987, p.178).

Convém lembrar que historicamente, o surgimento da prisão aconteceu juntamente com estas outras instituições, tão comuns atualmente em nossa sociedade moderna. São elas: a escola, a fábrica, e o hospital. De acordo com Pimentel (1989, p. 271) a escola, mais do que uma agência de instrução intelectual seria um instrumento de adequação social da criança, a escola prepararia o futuro trabalhador. A fábrica teria este mesmo objetivo, tendo em vista as necessidades da produção. Na perspectiva deste autor a prisão que também já foi chamada reformatório, seria a instância adequada para reciclar os indivíduos que não correspondessem às expectativas da escola, revelando-se inadaptados ao trabalho produtivo. A prisão deveria reeducá-los para reinserí-los na força de trabalho. É esta a visão da criminologia crítica⁴⁶, que afirma que “a prisão surge como meio de educação para o trabalho e encontra sua justificação como instrumento para o mercado de trabalho” (Pimentel, 1989, p. 272).

Para Foucault (1987), o panóptico é parte do desenvolvimento progressivo dessa sutil tecnologia de poder, que se apóia na vigilância. E a dimensão de sua ação não se restringe às prisões. Segundo ele sua ação pode ser ampliada às mais diversas instituições como a escola, os hospitais, as fábricas, e inclusive ao corpo social como um todo.

⁴⁶ Criminologia crítica em sua corrente mais radical é uma recente vertente da política criminal, de inspiração marxista, onde o delinqüente é “produto” da sociedade capitalista. Tem como seu objeto de estudo as estruturas sociais e os processos de interação. A criminologia crítica sustenta que a solução de problemas de criminalidade passa inevitavelmente por uma transformação revolucionária da sociedade capitalista. Ver: Baratta. *Criminologia crítica e política penal alternativa*, 1978.

Assim a partir do momento em que a prisão se tornou a pena por excelência, relegando os castigos corporais, recaiu sobre ela a dupla função de punir e reabilitar (Foucault, 1987). Fundada nesta dupla finalidade, a pena de privação de liberdade se sedimentou e se proliferou desde os primórdios do século XIX, inicialmente na Europa e, posteriormente, para o restante do mundo Ocidental.

3.3 Justificando a pena

Com a consolidação da instituição prisão surgiram correntes de pensamento filosófico-jurídico em matéria penal, chamadas de escolas penais, que expressam num determinado momento histórico, idéias e propostas em relação às questões criminais, principalmente em relação aos fundamentos e objetivos do sistema penal. Dentre essas escolas⁴⁷ duas se destacaram, porque representaram posições lógicas e filosoficamente bem definidas cada uma delas correspondendo, na realidade, a uma distinta concepção de sujeito e do mundo: são a escola clássica e a escola positiva. As outras em geral derivam de uma delas se aproximando com maior ou menor coerência das duas principais. Esta pesquisa se limitará a descrever brevemente estas duas escolas, pois suas concepções em relação ao crime e ao criminoso norteiam até os dias atuais a elaboração e a aplicação de políticas penais.

Segundo Oliveira (2003) a escola penal clássica nasce ao final do séc. XVIII e início do XIX, sob a influência dos ideais iluministas. Esta escola enfatiza a repressão do ato em si, definido na letra da lei como crime ou contravenção. Segundo Dias (1990) o ato criminoso é visto como um atentado contra a própria liberdade – liberdade esta que a sociedade confere de forma igual a todos os seus membros – e a punição exemplar é portanto, a suspensão do direito de ser livre. Esta escola é partidária do livre-arbítrio, base da essência da responsabilidade moral. Portanto, o ato criminoso, enquanto ato que nega o próprio direito, constitui falha de ordem moral que requer do Estado a obrigação de punição, modo de reafirmação do princípio moral de constituição da vida em sociedade.

⁴⁷ As escolas penais abrangem diversas correntes de pensamentos e teorias penais. Para um detalhamento em relação às escolas penais ver: Mirabete (1997); Oliveira (2003).

Seu surgimento está diretamente relacionado à implantação do Estado Social e Democrático de Direito que floresce neste período.

A escola positiva surge em oposição à escola clássica, deslocando o foco do ato, para o comportamento individual. A ênfase no determinismo da conduta desviante, e a defesa de um tratamento científico para o criminoso, denotam uma rejeição a uma definição estritamente legal do crime, como é o caso da escola clássica. O que importa, sob essa perspectiva (da escola positiva) é esmiuçar a pessoa do infrator, inquirir-lhe pensamentos inconfessáveis, desejos ocultos, tendências inconscientes com vistas a identificar-lhe um potencial “criminógeno” que explique de forma determinista, seu comportamento delinqüencial, caracterize sua responsabilidade criminal e justifique a aplicação da penalidade, via de regra, privação de liberdade. Este novo período que tem início com César Lombroso (1835-1909) já se insere dentro de um campo científico, a partir da influência das teorias materialistas, positivistas e evolucionistas⁴⁸.

Para uma maior compreensão do desenvolvimento das escolas penais e de que maneira a função reabilitadora e conseqüentemente o trabalho prisional se inserem neste contexto, serão analisadas as teorias da pena que explicam o sentido, função e finalidades das penas. Estas teorias servem de fundamento às escolas penais para a justificação do direito de punir. Interessa na construção deste estudo, destacar principalmente, alguns aspectos da passagem de uma concepção retributiva a uma formulação preventiva da pena.

É consenso entre a maior parte dos autores⁴⁹ que se dedicam ao estudo do Direito penal resumir as teorias penais em três tipos: absolutas ou retributivas, relativas ou utilitárias (prevenção geral e especial) e mistas.

3.3.1 Teorias da Pena

Não é intuito deste estudo abarcar a complexidade tanto das teorias apresentadas quanto das críticas às mesmas. Interessa expor mesmo que brevemente suas principais idéias e proposições a respeito do conceito de ressocialização.

⁴⁸ Para uma análise mais aprofundada acerca da escola penal positiva consultar Alvarez (2002).

⁴⁹ Albergaria(1992); Mirabette (1997); Bitencourt (2004); Munõz Conde (1975).

É importante ressaltar, com Bitencourt (2004), que a utilidade que o Estado faz do direito penal, isto é, da pena, para facilitar e regulamentar a convivência dos homens em sociedade, está diretamente relacionada à concepção de Estado vigente. Apesar de existirem outras formas de controle social⁵⁰, a pena é utilizada pelo Estado na proteção de determinados bens jurídicos, assim considerados em uma organização socioeconômica específica. Desta forma pena e Estado são conceitos intimamente relacionados entre si.

As idéias que deram sustentação às teorias retributivas são originárias do período iluminista, sendo, portanto expressão do mesmo. Nas teses retributivas o crime é visto como a negação dos direitos à liberdade e à propriedade das pessoas. A pena é aplicada com o único intuito de realizar a justiça, que exige diante do *mal* causado, um castigo que compense tal *mal* e retribua ao mesmo tempo o seu autor. Suas propostas apóiam-se na filosofia do idealismo alemão, especialmente nas figuras de Kant⁵¹ (1724 - 1804) e Hegel⁵² (1770 - 1831). Como assinala Bitencourt (2004, p. 102), “ainda que se reconheçam fins preventivos – gerais ou especiais – para a doutrina tradicional (escola clássica), a pena é concebida como um mal que deve ser imposto ao autor de um delito para que expie sua culpa”. Esta necessidade não é outra coisa senão a expressão da teoria da pena retributiva.

Em síntese, Kant entende que o réu deve ser castigado apenas por ter delinqüido, não estabelecendo nenhuma consideração sobre a utilidade da pena para ele ou para a sociedade, retirando toda e qualquer função preventiva – especial ou geral – da pena. A aplicação da pena decorre da simples infringência da lei penal, isto é, da simples prática do delito, pois considera que quem não cumpre as disposições legais não é digno de cidadania. Em Kant a fundamentação da pena é de ordem ética, e não há nenhuma consideração sobre a função da pena, seja ela preventiva – especial ou geral.

Hegel também é partidário de uma teoria retributiva da pena Sua tese pode resumir-se em sua conhecida frase: “A pena é a negação da negação do Direito”, onde a negação do direito seria o crime cometido. De acordo com Bitencourt (2004), Hegel considera que ações criminosas são erros morais em si mesmos e estes impõem à sociedade e ao Estado a punição como obrigação de natureza moral. O fundamento da pena em Hegel,

⁵⁰ Conforme Foucault, os controles sociais não se limitam às restrições impostas pelo estado, mas proliferam em nossas sociedades toda uma diversidade de constrangimentos sociais, econômicos, morais, éticos e até pessoais.

⁵¹ Emmanuel Kant, Fundamentação da metafísica dos costumes. Primeira edição:1785.

⁵² Georg Wilhelm Friedrich Hegel, Princípios da filosofia do direito. Primeira edição 1821.

diferentemente de Kant, é jurídico, já que ela se destina a restabelecer a vigência da *vontade geral*, que é a lei, negada que fora pela *vontade do delinqüente*. Em verdade, tanto para Kant quanto para Hegel a pena está isenta de qualquer fim “em si”, o que se busca com a sua aplicação é a sociedade maior, livre.

Ainda com base em Kant e Hegel, representantes da escola clássica, expressaram-se neste sentido. Para Carrara, a pena tem um fim em si mesma, que é o restabelecimento da ordem interna (Ramírez, 1992, p. 92). Binding, na Alemanha, afirma que a pena é a retribuição do mal com o mal. Para a teoria retributiva, a pena é um mal que recai sobre um sujeito que tenha cometido um mal sobre o ponto de vista do Direito, desse modo a pena existe e deve ser aplicada por uma questão de justiça. Neste caso, a existência da pena está na razão direta da culpabilidade do autor (Roxin, 1986, p. 16).

As objeções a esta teoria não foram poucas e sua consistência e validade logo foram postas à prova⁵³. Uma das grandes críticas a esta teoria está na necessidade que a mesma coloca de se partir de um sujeito livre, capaz de decidir-se entre o bem e o mal, o que não se torna demonstrável, e acaba por levar a consideração do direito penal como puro problema ético, em que só estão em jogos valores absolutos, esquecendo-se que não se trata de uma investigação metafísica ou teleológica, mas sim, de um sistema social muito complexo.

No sentido de superar estas concepções, portanto das teorias retributivas⁵⁴, surgiram as teorias relativas, tanto de prevenção geral ou utilitarista como da prevenção especial. As teorias relativas da pena estavam preocupadas menos com o fundamento da pena e mais com sua finalidade. A pena nesta concepção deveria ser aplicada por ser útil e necessária à segurança da sociedade e à defesa social. Nas teorias preventivas, a pena não tem o objetivo de retribuir o delito cometido e sim prevenir a sua repetição, e como aponta Oliveira (2003, p. 70) “não se castiga porque pecou, mas para que não se peque”.

Na teoria de prevenção geral a pena é dirigida à sociedade como um todo. A lei penal é desta maneira usada como forma de intimidação a fim de evitar violações futuras,

⁵³ Apesar das teorias retributivas negarem qualquer fim preventivo à pena da prisão, é fato que estas teorias sempre foram alvo de muitas objeções mesmo na época em que foram descritas, se opondo inclusive às idéias de Beccaria e Bentham, considerados os precursores das políticas penais modernas. Ou seja, o fim de reabilitação mesmo que teoricamente tenha sido suprimido esteve sempre presente no direito moderno.

⁵⁴ É importante frisar que as teorias que pretendiam superar as teorias retributivas, surgem paralelamente a estas, não sendo uma questão de sucessão de uma por outra.

agindo sobre todas as pessoas. O precursor desta teoria foi Bentham⁵⁵ (1748-1832). Para ele a punição se justificava, acima de tudo, por sua utilidade social⁵⁶. Apesar das finalidades produtivas e ressocializantes, começaram a surgir e sobrepor-se – embora timidamente – ao fim intimidatório, as posições defendidas pela teoria retributiva e pela teoria utilitarista de prevenção geral, ainda que baseadas em princípios distintos, convergiam no sentido de justificar a racionalização da justiça criminal. Esta racionalização implicava na institucionalização de um conceito de “culpabilidade” formalmente legalizado, centrado no ato, e não na pessoa do infrator, e na determinação da forma de punição proporcional ao dano infligido à vítima. Segundo Paixão (1987) retributivismo e utilitarismo, quando combinados, orientam os diversos códigos criminais formulados no séc. XIX, nos quais a forma de punição por excelência é a privação de liberdade e a proporção pretendida relacionava-se com a duração da pena.

Outra vertente da teoria relativa foi a da prevenção especial, onde o interesse desloca-se do crime – do ato – para o delinqüente. Apesar da idéia de prevenção especial ser antiga, já aparecendo entre os autores iluministas, seu surgimento como posição com clara influência na legislação é posterior à retribuição e prevenção geral. Tem sua origem com a escola positiva, e o autor que a universalizou foi o italiano V. Liszt, para quem a finalidade da pena reside na intimidação individual, na correção ou na **inocuidade**⁵⁷.

A prevenção especial considerou a retribuição inadequada, pois partia do pressuposto de um ser livre e igual por natureza, concepção considerada falsa na visão dos teóricos da prevenção especial, para quem os homens não são livres e o delinqüente tampouco é igual a um ser social, já que estaria determinado ao delito, sendo considerado um anormal, um perigoso social. Partindo daí a necessidade de proporcionar-lhe um

⁵⁵ Bentham tem sua importância reconhecida não só no campo penal, mas suas idéias influenciaram diretamente John Stuart Mill (1773-1836), e conseqüentemente, a teoria econômica do séc. XIX. O utilitarismo proposto por Bentham, é um tipo de ética normativa, segundo a qual uma ação é moralmente correta se tende a promover a felicidade ou condenável se tende a produzir a infelicidade, considerada não apenas a felicidade do agente da ação mas também a de todos afetados por ela., estes são os princípios básicos da deontologia. (ética profissional). Além disso, como já apresentado Foucault, em *Vigiar e Punir* (1987) credita a ele a idealização do dispositivo panóptico.

⁵⁶ Além de Bentham entre os defensores desta teoria destacam-se Beccaria, Schopenhauer e Feuerbach. (Bitencourt, 2004)

⁵⁷

tratamento. É interessante ressaltar que esta teoria, defendida pela escola positiva, fundamentou-se na antropologia criminal de Lombroso, e sua teoria dos criminosos natos⁵⁸.

Apesar das críticas severas ao modelo de Lombroso por parte da comunidade científica, um grande número de reformas foram defendidas pela escola positiva, sendo que a maior parte delas alcançou êxito, e “poucas pessoas sabem que o sistema moderno de liberdade condicional, de redução da pena e de indeterminação da sentença deriva em parte da campanha de Lombroso em favor do tratamento diferencial dos criminosos natos e ocasionais”. (Gould, 1999, p. 141) O objeto da criminologia passava a ser a personalidade do criminoso, e não mais, a gravidade objetiva do crime, como o Direito Clássico propunha. A vertente positiva da prevenção especial introduz a possibilidade do criminoso não ser moralmente responsável pelo ato que o define como tal, e da infração legal – do ponto de vista da sociedade – ser para ele apenas uma forma de ação, sendo irrelevante em sua estrutura motivacional o interdito legal, no caso a certeza da pena, a ela associado, contrariando as premissas tanto da escola retributiva quanto utilitarista de prevenção geral. Segundo Paixão (1987) a responsabilidade moral do indivíduo que fundamentou a escola clássica, na concepção da criminologia, nada mais é que “o produto de múltiplas determinações e do estudo das regularidades deterministicamente explicadas” (Paixão, 1987, p. 25). Emerge assim uma ciência positiva do crime, da qual se deduzem as terapias científicas de sua correção. Apesar de alvo de grandes objeções, esta teoria coloca o indivíduo no centro da problemática, atribuindo à pena uma perspectiva tanto pragmática, quanto humanizadora. Além disso, este novo paradigma proposto pela escola positiva, insere a preocupação com a classificação dos criminosos, pois para a aplicação de terapias eficientes de recuperação há a necessidade de identificar e diagnosticar as múltiplas determinações causais do comportamento do criminoso, determinando assim a intensidade da sentença. Dentro desta concepção o criminoso é, antes de tudo, a vítima de uma *patologia*, moralmente irresponsável por suas ações e o objetivo das políticas penais “humanas” e “racionais” passa a ser a redução do crime curando os criminosos de sua

⁵⁸ Cesare Lombroso, médico italiano, criou a teoria da criminalidade inata e fundou a disciplina antropologia criminal, em 1876, com a publicação de sua obra “O homem criminoso”. Para ele os criminosos são tipos atávicos, do ponto de vista da evolução, que perduram entre nós. Seu atavismo é tanto físico quanto mental, mas os sinais físicos, ou estigmas, como chamaria Lombroso, são decisivos (Gould, 1999).

criminalidade. O objetivo não é apenas a custódia, mas centralmente, a recuperação do criminoso.

As teorias mistas surgem defendendo uma posição intermediária entre as teorias absolutas e relativas, procurando conciliar os dois extremos. De acordo com Mirabete (1997) passou a entender-se que a pena, por sua natureza retributiva, tem seu aspecto moral, mas sua finalidade não é só a prevenção, mas também um misto de educação e correção. Assim, essa orientação estabelece marcante diferença entre fundamento e fim da pena. Na teoria mista ou da união, a pena cumpre funções distintas em cada um dos seus estágios ou fases: no momento da ameaça da pena (legislador) é decisiva a prevenção geral. No momento da aplicação da pena (julgamento), predomina a idéia de retribuição; no momento de execução da pena, prevalece a prevenção especial, porque então se pretende a reeducação e socialização do delinqüente (Albergaria, 1992). A retribuição nessa perspectiva, segundo Bitencourt (2004) não está relacionada com a vingança, mas se destaca agora o caráter subjetivo da mesma, que é a expiação. A expiação põe em relevo a idéia pedagógica da retribuição, pois a expiação é uma contribuição moral do condenado, que confirma a necessidade da pena e faz o delinqüente recuperar a própria liberdade moral. Encontra-se dessa maneira em sintonia com os objetivos pretendidos de ressocialização.

3.4 A reabilitação como finalidade da pena: uma contradição?

Atualmente há um predomínio nas constituições modernas da função ressocializadora da pena, centrada no criminoso e sua recuperação. Esta ideologia de tratamento⁵⁹ domina atualmente o panorama das mais variadas legislações ocidentais, inclusive a brasileira, nas quais a finalidade da pena resulta no tratamento e orientação para retorno do indivíduo - considerado criminoso - à sociedade. Segundo Baratta (1978, p. 737), “el derecho penal contemporaneo se autodefine como derecho penal de tratamiento. La legislación más reciente atribuye al tratamiento la finalidad de reeducar y reincorporar al delincuente a la sociedad”.

⁵⁹ O anteprojeto da lei de execução penal utiliza o termo assistência que consiste no conjunto de atividades dirigidas à consecução da reeducação e reinserção social dos apenados (artigos 10 a 26).

Porém, apesar de sua aparente aceitação nos círculos jurídicos, a ideologia de tratamento é alvo de diversas críticas e indagações a respeito de sua finalidade e da maneira como pô-la em prática. Pergunta-se, então o que vem a ser esta ressocialização e se é possível atingí-la. Estas críticas contrárias aos tratamentos de ressocialização, fundamentam-se principalmente no fato de que consideram impossível educar para a liberdade um indivíduo que se encontra dela privado.

Munõz Conde (1979) faz uma análise sobre a questão da ressocialização do delinqüente onde coloca em questão a própria sociedade, e baseando-se em Durkheim, afirma que a criminalidade é um componente a mais da sociedade, sendo ela própria quem a cria e a define. Questiona até que ponto é legítimo exigir a ressocialização do delinqüente que nada mais é que produto dessa mesma sociedade, sendo portanto possível se falar em uma ressocialização da sociedade. O autor aponta para o fato de que “ressocializar o delinqüente, sem questionar ao mesmo tempo o conjunto social normativo ao qual se pretende incorporá-lo, significa pura e simplesmente aceitar como perfeita a ordem social vigente sem questionar nenhuma de suas estruturas, nem mesmo aquelas mais diretamente relacionadas como delito praticado” (Idem, p.135). Ainda segundo este autor, é perigoso falar em uma suposta ressocialização no plano moral, ou seja, que atue no aspecto interno do indivíduo, pois de acordo com ele, isto violaria a liberdade do indivíduo na escolha de suas crenças ou ideologias. Além disso, ele destaca o fato de que a ressocialização assim pensada estaria relacionada ao sistema de valores da classe dominante.

As críticas atingem também o próprio conceito de ressocialização. Baratta (1990) representante da criminologia crítica, é contrário ao conceito de ressocialização e de tratamento, utilizados pelas legislações. De acordo com o autor, estes conceitos pressupõem um indivíduo anormal, que necessita ser re-adaptado à sociedade, onde esta é “boa” e o condenado “mau”. Ele defende a utilização do termo reintegração, por considerar que este prevê um processo de comunicação e interação entre o cárcere e a sociedade, onde tanto os cidadãos encarcerados se reconheçam na sociedade como a sociedade se reconheça no cárcere. É fato, que a maior parte dos detentos é composta por grupos sociais marginalizados e excluídos da sociedade de trabalho, sendo assim a prisão representa um segundo processo de marginalização. De acordo com Pimentel (1989) ressocializar um

criminoso é socializá-lo de novo, isto é, condicioná-lo para viver no meio social do qual fora banido, uma vez tornado apto para aceitar os padrões de valores vigentes na sociedade.

A partir de uma leitura das críticas em relação à ideologia de tratamento, percebe-se uma forte ênfase na importância do papel que a sociedade possui na reabilitação do detento. E entre os críticos da ressocialização pergunta-se então se existe uma identidade entre os criadores e os destinatários das normas, numa sociedade tão pluralista como a nossa onde há uma enorme diversidade de interesses? E ainda, questiona-se se essa imposição de um princípio ressocializador não seria simplesmente o domínio de uns sobre outros?

Para Cervini (2002) a ressocialização deve supor um processo de interação e comunicação entre o indivíduo e a sociedade, que não pode ser determinado unilateralmente nem pelo indivíduo nem pela sociedade. É preciso questionar as estruturas da ordem social, principalmente aquelas relacionadas mais precisamente com o delito cometido, como o crescente número de desemprego, a marginalização...

Neste sentido,

reeduación, reinserción social, llevar en el futuro em reponsabilidad social una vida sin delitos; en una palabra, “resocialización del delincuente”; de un modo o otro, todas estas expresiones en asignar la ejecución de las penas y medidas privativas de libertad una misma función correctora y aun de mejora del delincuente. Una función que, ya desde los tiempos de Von Liszt, se considera como fundamental entre las diversas funciones que se asignan hoy a la pena y, en todo caso, como principio rector y básico de todo sistema penitenciario moderno (Munõz Conde, 1982, p.132)

Apesar das críticas há um consenso em relação à necessidade de manter-se o intuito de ressocialização. Baratta (1990), afirma que se faz necessário a idéia de ressocialização, pois a renúncia destes objetivos abriria espaço para as teorias consideradas de retribuição ou neutralização, baseadas na repressão e no castigo, as quais tornariam a prisão um mero entreposto de indivíduos. Assim, ele argumenta que “não se pode conseguir a reintegração do detento através do cumprimento da pena, entretanto deve-se buscá-la apesar dela” (Baratta, 1990, p.143). Bittencourt (1990) também aponta esta questão ao afirmar que não é possível a recusa pura e simples do objetivo ressocializador.

Legitima-se assim a pena, sob o discurso da ressocialização, tornando-a humanizada. Discurso este semelhante ao utilizado nas instituições psiquiátricas, para legitimar a exclusão, que não deixa de ser uma forma de violência. Nossa sociedade,

portanto atenua esta violência, sob o discurso da reabilitação. Prova disto é a presença constante desta finalidade, como já afirmado anteriormente, nas mais diversas constituições do Ocidente.⁶⁰

Todas estas teorias de maneira geral têm correspondência com a evolução geral da concepção da pena. Segundo Oliveira (2003) do período primitivo da vingança privada, embasado na repressão, sucedem os períodos teológicos e políticos, inspirados na expiação e na intimidação; o período humanitário, por sua vez, sucede aqueles cujas bases são a expiação, a emenda ou a correção do culpado e, atualmente, o período contemporâneo ou científico, que segue insistindo no poder intimidante da pena levando, porém cada vez mais em consideração a ressocialização do delinquente. Pode parecer contraditória a descrição das teorias da pena e a forma como a prisão vem se constituindo, pois como assinala Bitencourt (2004), questiona-se a validade da pena da prisão no campo teórico, justifica-se e legitima-se a instituição, porém o aspecto central da pena que é da sua *execução*, e como esta é efetivamente realizada, acaba sendo relegado a segundo plano no debate entre os defensores das mais diversas teorias. O autor chama a atenção para a preocupação exagerada com a teoria, com o “dever-ser”, e a reduzida atenção dada ao momento de cumprimento da pena, que seria na sua opinião o mais problemático. Segundo ele, “deve-se mergulhar na realidade e abandonar de uma vez por todas, o terreno dos dogmas, das teorias, do dever-ser e da interpretação das normas” (Bitencourt, 2004, p. 154).

3.5 Segregação ou reabilitação? A prisão hoje.

Assim, com a finalidade de processar a transformação “útil” do indivíduo, a prisão é o local de execução da pena e de uma sistemática e rigorosa observação dos indivíduos punidos.

A correlação de forças que disputam o controle e a hegemonia na formulação de políticas públicas penitenciárias encontra-se dividida entre esses dois pólos: a segregação e reabilitação, que concebem a finalidade da pena de privação da liberdade.

⁶⁰ Convém ressaltar que os EUA constituem uma exceção dentro deste panorama, pois as políticas de segurança estão diretamente voltadas para a repressão. Entre 1990 e 1995, a maioria dos estados americanos viu sua população carcerária aumentar em 50%. Porém tal número não acompanhou a diminuição da criminalidade. (Wacquant, 1999).

Os procedimentos relativos à manutenção da ordem interna, a vigilância, a disciplina, a segurança, acabam por se destacar na organização penal à finalidade de reabilitação. Isso não significa, como já apontado na introdução, que os programas de reabilitação do sistema penal são ausentes ou inexistentes, mas que estão inseridos nesta lógica, pois segundo Português (2001), a prioridade conferida à ordem e à disciplina, modo pelo qual, em última instância, se acredita poder concretizar o ideal de defesa social preconizado pelo Código Criminal, acaba por impor algumas barreiras na busca pelo objetivo ressocializador.

Foucault (1987) assinala, que ao longo da modernidade, consideradas as necessidades colocadas pela tarefa de reabilitar indivíduos transgressores, diversas áreas do conhecimento como: arquitetura, sociologia, psiquiatria, serviço social, psicologia, pedagogia e direito, entre outras, aglutinaram-se em torno da instituição carcerária, fazendo dela local de produção de saber. A reabilitação dos indivíduos por meio do encarceramento funda-se segundo ele, em três grandes princípios: o isolamento, o trabalho penitenciário e a modulação da pena. A partir do jogo entre estes tornou-se possível, então, a edificação de um saber técnico-científico sobre os indivíduos, declinando o foco de ação do crime, para aquele que o cometeu. Deste modo, o indivíduo passa a ser o foco central da operação penitenciária, não o seu ato, sendo esta a proposta da escola positiva.

Fora a perda da liberdade física (ou do direito de ir e vir), a prisão subjuga o detento ao comando de uma estrutura autoritária e de uma rígida rotina autocrática que opera como uma grande máquina impessoal. O controle sobre os indivíduos é exercido de forma ininterrupta, regulando-se de modo minucioso todos os momentos de sua vida. Com a nítida orientação de preservar a ordem, a disciplina, evitar fugas e motins, a organização penitenciária elege como forma eficaz submeter o recluso, cerceando quaisquer possibilidades do exercício de sua autonomia (Thompson, 1998).

Português (2001) salienta que ao adaptar sua conduta e comportamento às normas e padrões da instituição, o preso gradualmente passa a obter acesso a determinados benefícios na prisão. Certas necessidades, procedimentos ou vontades que na vida fora da prisão eram absolutamente corriqueiras, no interior dela adquirem a qualidade de privilégio. Em contrapartida, essa adaptação tende à despersonalização do sujeito apenado – a mortificação de seu eu (Goffman, 1999). Quanto maior a intensidade do ajustamento ao sistema social da

prisão, maiores são as possibilidades de se alcançar os privilégios de que ela dispõe. Ao contrário, mostrar-se resistente acarreta ao indivíduo punido um maior rigor, severidade e endurecimento de seu regime, quando não o aumento de pena.

Segundo Português (2001), no que concerne à administração penitenciária, o sistema de privilégios é vital para sua gestão, constituindo-se numa das bases de seu modelo organizacional. Em face da importância que esse sistema representa aos reclusos, ele se apresenta como uma forma eficaz de controle da população encarcerada. Assim, comportamentos e condutas não desejáveis pela instituição significam o impedimento em obter tais benefícios. É a partir desse pressuposto que o indivíduo preso passa a organizar toda sua vida encarcerada, ou seja, a necessidade de adaptar-se as normas prisionais. Mais que uma motivação, esta necessidade, se materializa na inserção em atividades que permitem a remição de pena – trabalho penitenciário – ou nos programas (quando existentes) que lhe atribuem a qualidade de uma boa conduta – caso da educação e cursos em geral, cultura, esportes e grupos terapêuticos. Manifesta-se também na sua forma de proceder e de relacionar-se com outros presos, funcionários, técnicos e dirigentes. "Se o preso demonstra um comportamento adequado aos padrões da prisão, automaticamente merece ser considerado como readaptado à vida livre" (Thompson, 1998, p. 42). Indivíduo "reabilitado", portanto, seria o infrator plenamente ajustado ao aparelho carcerário; especificado e patologizado técnica e cientificamente em face da sociedade – "preso um dia, preso toda a vida" (Castro, 1984, p. 110).

Combinando seus efeitos punitivos ao objetivo ressocializador, a prisão apresenta-se como instituição de combate ao crime. A constatação de que ela não reduz a criminalidade é tão antiga quanto a própria prisão. Exceto pelos números, as críticas ao seu fracasso permanecem idênticas nos mais de cento e cinquenta anos de sua existência⁶¹. Antes de contribuir para a extinção do comportamento criminoso, atribui-se à prisão a produção da reincidência, sendo tão habitualmente reconhecido seu papel de universidade do crime.

⁶¹ Inúmeros autores entre eles Foucault (1987), Oliveira (2003), Duprat (1991), apontam os congressos realizados a partir de 1820 já com o intuito de reformar as prisões.

Apesar disso, a pena privativa de liberdade é a principal forma de punição (ou expiação)⁶² imposta no mundo Ocidental e tornou-se nas palavras de Foucault (1987) “um mal necessário”. Uma grave e imprescindível necessidade social e, por mais críticas que se façam à instituição, ninguém até hoje conseguiu propor algo em seu lugar⁶³. Muito pelo contrário de forma bastante singular, a prisão, é invariavelmente colocada como a solução para o problema da criminalidade que ela própria contribui para sedimentar. Segundo Português (2001) a operação penitenciária, portanto, acaba por gerenciar a delinquência⁶⁴ inserida numa estratégia global de dominação e disciplinarização - "Corrigir as pessoas sempre foi um objetivo estreitamente ligado ao uso que se quer fazer delas" (Rocha, 1994, p. 170).

Muitas são as reformas e os projetos atuais, no sentido de proporcionar à instituição prisional uma feição regeneradora. Ao assumir as funções de privação de liberdade e de transformação dos indivíduos, a prisão é colocada em questão: pergunta-se continuamente sobre sua utilidade e passa a repensar-se suas práticas. As críticas dirigidas à prisão geralmente apontam para o peso econômico que representam, para a sua incapacidade de diminuir as taxas de criminalidade. Indicam também, como já apontado, a sua contribuição à reincidência e à criação de delinquentes, uma vez que isola os presos, criando uma sociedade de criminosos, submete-os a um trabalho considerado em geral inútil e a uma série de privações. De certa forma, portanto a acusação de fracasso à prisão, no que se refere à sua função de ressocialização, traz implícita a avaliação de que as técnicas que ela emprega são rudimentares, insuficientes, não adequadas, mal aplicadas. Aperfeiçoar estas técnicas, dotando a prisão de uma maior racionalidade tornou-se a tônica de qualquer proposta reformadora desta instituição. Assim, ao lado de outros princípios básicos, como a modulação da pena e a classificação dos condenados, o trabalho, por sua vez, vem sendo sempre reafirmado como peça essencial da transformação e da socialização do indivíduo.

⁶² A palavra punição é aqui colocada como sinônimo de pena, e não como “regime de punição” onde se punia o corpo do transgressor, pois com Foucault podemos dizer que a prisão mais do que uma forma de punir é uma forma de vigiar, manter sobre controle, e a partir disto transformar.

⁶³ A discussão hoje em relação às penas alternativas é muito ampla, porém apesar de muitos juristas defenderem sua aplicação ela ainda é prevista de forma muito reduzida para alguns casos específicos. Trata-se sempre de diferentes formas de prisão sem colocar em questão a própria prisão.

⁶⁴ A questão da produção da delinquência é amplamente abordada por Foucault na quarta parte de *Vigiar e punir*.

Este esboço do nascimento das prisões e de sua manutenção até os dias atuais – além de pretender desnaturalizar a instituição prisão como única forma de punição – possibilita visualizar o objetivo de tratamento com a finalidade de ressocialização, que passou a ser atribuído à prisão, bem como suas críticas, onde o indivíduo deve ser transformado a partir das mais diversas técnicas “disciplinares”.

Capítulo 4

CONSTRUINDO UMA POSSIBILIDADE

Neste capítulo, pretende-se a partir das informações obtidas junto aos sujeitos, combinadas com a observação da instituição e dos documentos que regulam as atividades de trabalho na penitenciária de São Pedro de Alcântara, compreender como se desenvolvem as práticas de trabalho nesta instituição.

Procurar-se-á inicialmente apresentar algumas informações a respeito do funcionamento das oficinas nesta penitenciária. Em seguida, busca-se abordar as especificidades das atividades de trabalho a partir do relato de cada grupo de entrevistados. Por fim, é feito um contraponto entre as perspectivas atribuídas ao trabalho prisional pelos detentos, pela administração penitenciária e pelas empresas, buscando compreender as semelhanças e diferenças existentes entre os diversos discursos.

4.1 Como funcionam as oficinas

Na descrição da penitenciária de São Pedro de Alcântara, já foi feita uma breve exposição das oficinas de trabalho existentes na instituição. Agora, pretende-se aprofundar o contato com as oficinas, por ser este o foco desta pesquisa, realizando também uma descrição das empresas responsáveis pela contratação da mão-de-obra prisional e dos convênios que regulamentam as atividades a partir dos documentos disponíveis e das observações realizadas.

As oficinas entraram em funcionamento assim que a penitenciária de São Pedro de Alcântara pôde efetivamente receber os presos condenados. Os primeiros detentos chegaram em maio de 2003. Eram em torno de 300, e logo foram encaminhados para as oficinas ou para o pavilhão industrial. As primeiras oficinas a iniciarem suas atividades foram a Fesporte e a oficina de varões de cortina. A implantação destas aconteceu sem grandes dificuldades, pois a penitenciária possuía local adequado destinado a este fim. Além disso, apesar do grande déficit de funcionários que marcou o início das atividades em São Pedro, o quadro da penitenciária sempre contou com a presença de um gerente de trabalho, cujo papel inicial foi buscar empresas interessadas em instalar uma oficina na

penitenciária, e em seguida acompanhar a implantação e o desenvolvimento das oficinas, facilitando este processo.

Assim, agora apresentar-se-á cada oficina que está em funcionamento na penitenciária de São Pedro separadamente.

Oficina nº1.

A empresa que emprega os detentos na montagem de equipamentos telefônicos é uma empresa de grande porte, que possui cerca de 950 funcionários em sua sede na grande Florianópolis. É uma empresa produtora de diversos tipos de aparelhos telefônicos e equipamentos para telefonia.

A proposta da instalação de uma oficina de montagem de equipamentos telefônicos na penitenciária surgiu a partir de um contato do gerente de trabalho do complexo com a diretoria da empresa. Esta empresa já havia trabalhado, no ano de 2001, com as detentas do presídio feminino de Florianópolis, porém por mudanças na direção não mantiveram a oficina. A partir da visita dos diretores da empresa às instalações oferecidas pela penitenciária constataram a viabilidade da implantação de uma oficina no local. As atividades iniciaram em junho de 2003 e o convênio entre a SSP⁹ e a empresa foi oficialmente assinado em fevereiro de 2004. A oficina iniciou com duas linhas de produção, e dezoito “funcionários”¹⁰, e em março de 2005 existiam vinte linhas de produção e aproximadamente oitenta funcionários, com perspectivas de expansão a curto prazo. As células de produção, como são chamadas as linhas de produção pela empresa, funcionam de modo similar ao modelo da sede. A execução das atividades é dividida em grupos de quatro a oito pessoas, que produzem um determinado tipo de peça. Atualmente são produzidos diversos componentes de um aparelho telefônico que são encaminhados a sede, onde é finalizada a montagem do telefone. É interessante destacar que as células de produção responsáveis pela confecção dessas peças, que eram anteriormente fabricadas na sede da empresa foram todas transferidas para São Pedro. A maior parte das atividades

⁹ Os convênios são intermediados pela Secretaria de Segurança Pública.

¹⁰ Ao referir-se a presos que trabalham nas oficinas da penitenciária de São Pedro, serão utilizados com sinônimos: detentos, reeducandos e funcionários, por ser desta forma que estes se reconhecem e são reconhecidos. Posteriormente será feita uma análise destes termos.

desenvolvidas nesta oficina são relacionadas com montagem de equipamentos sendo considerado este um trabalho mecânico.

Figura 7: Células de produção



Figura 8: produtos telefonia



Os “funcionários” desta oficina ganham entre R\$150, 00 e R\$290, 00, dependendo do equipamento que estão produzindo e os líderes ganham o equivalente a um salário mínimo¹¹. O valor é estipulado de acordo com a produção, que é dividida entre os integrantes das células de produção. Cada peça possui um valor que está estabelecido no convênio. Este valor é estipulado em relação ao custo da peça na sede através de um cálculo bem complexo de viabilidade, onde se contabiliza o tempo gasto na produção. Convêm ressaltar que a empresa considera viável a produção somente das peças que apresentam um custo de produção bem inferior na penitenciária do que na empresa.

A empresa fornece todo o equipamento necessário à montagem das peças, bem como as máquinas utilizadas para este fim, e é responsável pela manutenção e atualização

¹¹ Como já apontado anteriormente 25% do que os detentos de todas as oficinas recebem é destinado ao fundo rotativo.

destas (sendo isto de seu interesse). A oficina localiza-se no primeiro pavilhão e ocupa uma grande parte dele. A empresa se compromete a manter sempre em dia o estoque de material necessário à produção, e o recolhimento das peças produzidas é feita a cada dois dias. A oficina conta com dois líderes e além deles a empresa mantém um funcionário que gerencia as atividades na penitenciária.

Oficina nº2

A empresa que contrata a mão-de-obra prisional na confecção de varões de cortina (tubos laminados), e redes de descanso é uma empresa de pequeno porte. É interessante destacar que apesar da empresa possuir um escritório, sua fábrica encontra-se toda na penitenciária. O convênio foi formalizado em março de 2004 junto a SSP (Secretaria de Segurança Pública), porém as atividades já iniciaram em maio de 2003.

A oficina ocupa praticamente todo o segundo pavilhão do trabalho. São 24 máquinas no total, entre tornos, lixadeiras e serras, que são mantidas pela empresa. As atividades desenvolvidas são confecção dos varões de cortina, torneado de peças em madeira, decâpe, e montagem das redes de descanso de madeira. Os detentos aprendem a trabalhar em praticamente todas as máquinas da oficina. Por ser uma oficina considerada um tanto “insalubre”, com máquinas barulhentas, grande produção de resíduos de pó de serragem, utilização de cola de sapateiro, foram adotadas algumas medidas de segurança, como o uso de fones de ouvido e máscaras. Em março de 2005 trabalhavam nesta oficina 51 detentos. O convênio com esta empresa estabelece que o pagamento seja feito por produção, inclusive o valor de cada peça está previsto no contrato, porém apesar disso somente os detentos que trabalham na confecção dos tubos recebem por produção, e o restante recebe um salário fixo. O salário fixo é de R\$ 86,00, e o valor pago por cada tubo é de R\$0,35. Por cada rede de madeira está estipulado no convênio que sejam pagos R\$5,00 (produz-se em média uma rede a cada dois dias), porém os detentos que trabalham na confecção de redes também recebem salário fixo. Diariamente chega uma remessa de matéria-prima, e o material produzido é recolhido pela empresa. No início da pesquisa a empresa mantinha um funcionário na gerência da oficina, e mais um funcionário para a manutenção das máquinas. Atualmente só está trabalhando o funcionário da manutenção.

As atividades desenvolvidas nesta oficina requerem certas habilidades, capacidades e cuidados profissionais mais especializados, além de implicar certo nível de aprendizagem, sem, no entanto configurar-se um programa de profissionalização.

Oficina nº3

A empresa que emprega os detentos na fabricação de tiras de calçados é de médio porte, que fabrica calçados femininos e está situada em São João Batista. Esta empresa já emprega a mão-de-obra de detentos no presídio de Tijucas. As atividades desta oficina iniciaram em março de 2005 e como os pavilhões de trabalho já estão totalmente ocupados pelas outras empresas, a capela e o parlatório estão sendo utilizados por esta.

As atividades desenvolvidas nesta oficina são o corte, costura e colagem de tiras de sapatos femininos. Ela possui dez máquinas de costura e seis mesas para corte e colagem das tiras¹². Estão trabalhando nestas atividades cerca de 30 detentos que foram treinados por uma instrutora da empresa durante quatro finais de semana.

O líder escolhido para esta oficina é um detento com experiência nesta área, pois já foi proprietário de uma empresa de calçados no Rio Grande do Sul. Segundo os próprios detentos, a empresa prometeu um diploma após o treinamento, informação que não foi confirmada pela administração da penitenciária. Do mesmo modo que acontece com a oficina nº 2 as atividades aqui desenvolvidas, exigem determinadas habilidades e capacidades também implicando aprendizagem, porém sem configurar um projeto de profissionalização.

¹² Como as atividades desta oficina estavam iniciando no final da pesquisa de campo, não foi possível verificar o volume de produção e a remuneração dos detentos.

Figura 9: Máquinas de costura da oficina de tiras de calçados.



Figura 10: Mesa onde são coladas as tiras.



Oficina nº 4

A empresa que contrata a mão-de-obra prisional na possui oficinas semelhantes em vários estabelecimentos prisionais do Estado. A montagem dos grampos é feita praticamente toda nos cubículos, pelos detentos que não trabalham nas oficinas. No pavilhão trabalham apenas dez detentos na montagem dos grampos. O local destinado para isso é pequeno e localiza-se nos fundos da oficina de varões de cortina. Estes detentos são responsáveis pela organização das caixas, recebimento do material e entrega dos prendedores montados.

Eles realizam a montagem dos grampos nas oficinas e não nos cubículos como os demais, pois são detentos que respondem pelos artigos 213 e 214, e estão no pavilhão 1, assim não podem permanecer dentro dos pavilhão, uma vez que todos os que se encontram neste pavilhão devem ser levados diariamente às oficinas.

A montagem dos prendedores nas celas funciona da seguinte forma: em cada cela são deixadas cinco caixas de prendedores por semana. O gerente de trabalho acompanha a produção de cada cela, se ao final de uma semana são retiradas todas as caixas feitas, na próxima semana aumenta o número colocando dez caixas e assim sucessivamente. Em média cada cela com cinco detentos consegue produzir quinze caixas por semana, e a produção é dividida entre eles. O valor pago por cada 250 dúzias de grampos produzidos, que corresponde a uma caixa, é de R\$3,00.

Oficina nº5

A oficina de confecção de bolas e redes esportivas faz parte de um projeto federal do Ministério do esporte denominado “Pintando a Liberdade”, que acontece em todos os Estados da federação e atualmente emprega 10% da população carcerária do país. O projeto foi criado em outubro de 1997 com a finalidade de ensinar aos presos um novo ofício e suprir a carência de materiais esportivos nas escolas públicas. A implantação do projeto é feita em acordo com a Secretaria de Justiça e Esporte de cada Estado. Além da fabricação de bolas de couro e redes esportivas o projeto produz uniformes esportivos para as escolas. Em Santa Catarina o projeto é gerido pela Fesporte (Fundação Catarinense de Desportos) e possui dois núcleos, um na penitenciária de Florianópolis e outro em São Pedro. Este projeto, de caráter público, se apresenta como um programa de profissionalização do detento.

Na oficina de São Pedro de Alcântara, localizada nos fundos do primeiro pavilhão do trabalho – junto à oficina de telefones – realiza-se o corte do couro e faz-se a serigrafia para a montagem dos Kits de bola, como são chamados os cortes de couro que são posteriormente costurados. Na oficina são produzidas bolas de vôlei, futebol, futebol de salão, basquete e handebol e são confeccionadas redes esportivas. São 17 funcionários trabalhando na montagem dos kits que são distribuídos nos pavilhões para depois serem costuradas. A costura das bolas é feita pelos detentos que permanecem nas celas. Os detentos que trabalham na produção dos kits recebem R\$ 100,00 por mês. Na fabricação de redes trabalham 40 reeducandos. O valor pago pela fabricação da rede é por produção e varia conforme o modelo: por uma rede de vôlei paga-se R\$ 4,00, sendo possível produzir até três por dia; pela rede de futebol de salão paga-se R\$6,50 e produz-se uma e meia por dia, a de futebol vale R\$ 10,00 e produz-se uma a cada três dias. Porém são estabelecidas metas de produção, e reveza-se entre os detentos a fabricação de modelos.

A Fesporte fornece todo o material e equipamentos necessários para a confecção dos Kits e fabricação das redes, como material de serigrafia e máquinas de corte¹³. A oficina conta com um instrutor designado pela Fesporte, que é um ex-detento. Ele já trabalhou no

¹³ Na confecção das bolas, segundo o ministério do esporte, são utilizados materiais da mesma qualidade que os utilizados por marcas esportivas conhecidas. Informação do site do ministério do esporte: <http://www.esporte.gov.br/pintando/Historico.asp>

projeto quando preso, pois uma das finalidades deste projeto é utilizar o conhecimento adquirido por quem já fez parte dele, além de pretender contribuir para a reintegração de quem trabalhou nele. Além do instrutor externo existe um líder na oficina (um detento). Este líder recentemente foi contratado pela Fesporte como instrutor e passou a receber R\$500,00 mensais.

Essa oficina apresenta uma importante diferença em relação às outras, uma vez que a mão-de-obra não é empregada por uma empresa privada e sim pelo governo, sendo portanto pública. Assim os produtos produzidos não são vendidos e sim distribuídos para escolas públicas da região, destacando-se o caráter social da oficina, que é mantida com verbas do governo federal.

Nas primeiras visitas realizadas à penitenciária, em maio de 2004, a oficina da Fesporte estava aguardando o recebimento de uma nova remessa de material, dentro dos padrões exigidos pelo Inmetro, para reiniciar as atividades. Em novembro de 2004, o novo material já estava na oficina, porém o programa estava passando por uma reestruturação em nível nacional, que exigia um novo treinamento dos reeducandos feito por uma coordenadora central, que gerencia o projeto nacionalmente. Neste ínterim a fabricação de bolas ficou parada. Após a visita da coordenadora que ocorreu na primeira semana de dezembro de 2004, as atividades não reiniciaram, pois segundo informações dos próprios funcionários da oficina, ainda ficaram faltando algumas instruções. Na última visita da pesquisadora, que aconteceu em março de 2005, os detentos ainda não haviam retomado as atividades. Porém, continuavam sendo levados diariamente às oficinas e recebendo pelo trabalho não realizado. O orçamento do Ministério do esporte destinado a este projeto na Penitenciária de São Pedro e que foi oficialmente liberado em 06/2004 é de R\$1.785.983,13, porém o projeto continua praticamente parado (dados extraídos do site do Ministério do esporte).

4.2 Os reeducandos

“... também graças a Deus nunca dei motivo, sei me colocar no lugar de *reeducando*, sei quando posso perguntar, quando eu posso falar ou não, a gente se organiza ...”.

Francisco

Atualmente segundo a legislação os detentos que se encontram em penitenciárias são chamados de reeducandos, enfatizando formalmente o caráter de recuperação atribuído à pena privativa de liberdade. Porém, sabe-se que esse é um objetivo contraditório e difícil de ser alcançado quando se retira a liberdade do indivíduo. Então na busca por tornar as condições do cárcere menos penosas e almejando um fim reeducativo, algumas condições, como já mencionadas, tornam-se indispensáveis no cotidiano da prisão. Entre elas a educação, assistência jurídica, material, social, e oportunidade de trabalho. Em São Pedro, até o presente momento a ênfase dos projetos que visam uma possível “recuperação” está no aumento de número de vagas nas oficinas, na expansão destas.

Quando se pensa em presídios, penitenciárias ou prisões¹⁴ como mais comumente estas instituições são chamadas, vem à lembrança a imagem de locais apinhados de pessoas, com péssimas condições de higiene, confusos, violentos e desumanos. Em São Pedro de Alcântara, a situação apresenta-se até certo ponto diferenciada deste estereótipo. Um primeiro contato com a penitenciária surpreende positivamente, pois as condições da instituição aparentemente quebram com o estereótipo que existe em torno das prisões. O local é muito limpo, arejado, tudo muito organizado, as oficinas funcionam como fábricas, a cozinha também apresenta excelentes condições de higiene. O número de detentos por cela é respeitado. Porém não se deve esquecer que esta estrutura foi inaugurada em 2003 e sem falsas ilusões, a penitenciária de São Pedro continua sendo uma prisão e carrega todo o peso que uma instituição desse tipo apresenta. Opinião esta, enfatizada pela própria administração da penitenciária: “isso aqui é uma cadeia pesadíssima, ela acaba com a pessoa, frio, isolado, clima pesado, muito mala num lugar só...”.

A rotina de uma instituição prisional apresenta certas peculiaridades que caracterizam o seu caráter punitivo, não sendo diferente em São Pedro. O tratamento prisional muito mais do que na violência física, é centrado na violência psicológica e na humilhação dos sujeitos. São diversos os mecanismos institucionais, como andar com a

¹⁴ Essas denominações são usadas como sinônimos mesmo entre profissionais da área, ou pela mídia, em virtude da distância entre o que está proposto na legislação e como estas instituições se desenvolvem, porém mais uma vez considera-se importante destacar esta diferença. Pois, no Brasil a condição das penitenciárias, local destinado a presos condenados, é em certos aspectos “superior” a dos presídios, que são os locais onde encontram-se presos aguardando julgamento, em celas que chegam a abrigar 20 a 30 homens onde caberiam no máximo cinco.

cabeça baixa, mãos para trás, algemas, roupa numerada, revistas físicas com nudez, vigilância constante, submissão, entre outros, atuando cotidianamente, que associados ao trancamento numa cela, produzem o que se pode chamar de deterioração da identidade do indivíduo preso. É como se não fosse permitido esquecer nem por um momento, que se está numa prisão e ali as coisas funcionam dessa forma, ou seja, com base na coerção. Este tratamento longe de promover uma “reabilitação” como propõe a LEP, deteriora e gera uma profunda revolta. Segundo a psicóloga da instituição, “a prisão produz um esvaziamento ético muito grande. Ao cumprir a pena, ninguém se importa com ele, porque ele vai se importar com alguém?”.

Contudo, o cotidiano prisional não é igual para todos os detentos que se encontram confinados nesta penitenciária: dos aproximadamente mil detentos que estão em São Pedro cerca de 280 deles trabalham nas oficinas ou no pavilhão industrial, o que modifica profundamente a relação destes com a realidade da prisão, como será apresentado adiante. Equivale a dizer que apesar da obrigatoriedade legal o trabalho não se efetiva para todos, e que este “privilégio” modifica a relação do detento com a instituição, amenizando o cotidiano prisional.

Deste modo pode-se pensar as atividades de trabalho prisional como uma possibilidade outra dentro desta instituição, que não esteja centrada na humilhação e seja geradora de revolta. As oficinas acabam por representar um espaço de “liberdade” dentro da instituição, onde o indivíduo passa a se reconhecer não só como um detento, um criminoso, mas também como um trabalhador, um funcionário produtivo. A partir das entrevistas com os detentos que trabalham nas oficinas buscou-se então, compreender a dimensão que o trabalho¹⁵ realizado na prisão adquire para eles¹⁶.

4.2.1 O trabalhador preso

Alguns elementos se destacam no discurso destes detentos que trabalham: a centralidade e multiplicidade de conceitos e valores que o trabalho assume dentro da

¹⁵ O termo trabalho será usado para referir-se aos detentos que trabalham nas oficinas, uma vez que embora os detentos que permanecem nas celas exerçam algum tipo de atividade – a maioria trabalha com montagem de grampos – a relação com a atividade é completamente distinta daqueles que trabalham nas oficinas.

¹⁶ Ao final desta dissertação encontra-se em anexo um quadro com a descrição dos detentos entrevistados, são utilizados nomes fictícios nas suas descrições.

instituição, a prisão como escola do crime, o problema da segurança, motivações e expectativas futuras. Assim, este item irá apresentar estes aspectos, enfatizando a fala dos detentos no que diz respeito a sua vida na instituição.

Como já apresentado no decorrer da dissertação, o trabalho no interior da prisão deve ser pensado de uma perspectiva diferente da que o caracteriza na sociedade. Dimensões como salário, direitos trabalhistas e qualificação possuem importância reduzida face a outros elementos presentes no universo prisional. O trabalho prisional coloca em destaque outras questões associadas à família, auto-estima, ao jogo das relações entre eles, benefícios institucionais, ocupação do tempo e instrução. Neste contexto, ele representa a via de retorno à legitimidade social e ao mercado, apontando para a possibilidade - pelo menos teórica - de “recuperar-se”.

Quem trabalha pensa em sair e trabalhar, não tem maldade na cabeça. Ele tá trabalhando, tá pensando que quando sair na rua quer trabalhar, não quer mais saber disso. Porque tão dando uma oportunidade pra ele, pra ele provar que tá se recuperando. Eu acredito na recuperação pelo trabalho, porque trancado lá, a cabeça vira, pensa muita besteira. E aqui a gente tá o dia todo ocupado (Mauro).

Se eu tô na rua, eu não ia tá na oportunidade de tá trabalhando, porque minha mente ia tá voltada pra outra situação [para o crime], então como me deram oportunidade, este tempo que a gente vive aqui fica monótono, então a gente acostuma, chega na rua pra nós não nos custa fazer isto, iguala, é mais fácil é o início de uma vida nova (Francisco).

Quanto à prisão ser uma “faculdade do crime”, esta é uma afirmativa constante no discurso dos detentos. “Cadeia não repreende ninguém, dizer que repreende pra fazer correto lá fora, isso é mentira. [Ela é] Uma escola pra aprender o que quiser tanto o mal quanto o bem” (Luis). A prisão é apontada como local onde é muito fácil o acesso a conhecimentos relacionados ao mundo do crime. “Se a pessoa for voltada para o crime é uma escola do crime, as histórias são mirabolantes e sempre se fala o lado bom, porque o ruim todo mundo já sabe” (Paulo). E o fato de permanecerem trancados 22 horas, na ociosidade, acaba por potencializar esse tipo de troca de informações, pois o tempo torna-se um inimigo. O trabalho aparece para os presos entrevistados como uma oportunidade de não fazer parte deste “sub-mundo”, pois permite a eles pensamentos outros que não os voltados para a criminalidade. Manter-se ocupado, com a “cabeça ocupada”, é uma questão

vital para quem se encontra nessa situação onde sua vida é totalmente atravessada por uma regulação do tempo: tempo da pena, tempo na “tranca”, tempo no pátio, tempo de visita, entre outros.

É muito difícil ficar o dia todo no cubículo pensa[-se] muita besteira. Aqui, [na oficina] você não se estressa muito, fica o dia todo aqui, 10 horas, você não se estressa, depois você vai pro cubículo - o que você quer fazer? - ir pro cubículo, tomar um banho, assistir tv, e dormir. (Luís)

Os privilégios decorrentes do trabalho são descritos por Paulo: “nas oficinas se tem mais liberdade, pode bater uma papo mais a vontade, recebe salário, tem mais contato com o mundo externo, facilita pedidos de revisão da pena, progressão, transferências, tem vantagens com a administração, é melhor tratado”. A remissão também é apontada: “um dos melhores fatores é a nossa remissão, nem tanto o dinheiro que a gente recebe, é mais a remissão que nos ajuda a ir embora mais rápido, a gente trabalha três dias e ganha um”.

Esta questão levantada, das relações entre remissão e remuneração merece atenção. A maioria dos detentos que trabalham usa uma parte do dinheiro para se manter na penitenciária: comprar roupas, algum alimento diferente, e a outra parte é enviada para a família. Existe uma certa restrição em relação ao que o detento pode comprar, assim não se ambiciona muito o uso do dinheiro dentro da prisão, pois além disso o preso recebe uma certa “remuneração garantida” na penitenciária, que se traduz nas roupas, alimentação, alojamento. Assim, a grande maioria acaba realmente guardando ou enviando o dinheiro à família. Ressalta-se ainda o fato de que a questão do “pecúlio¹⁷” é muito desprezada e mal administrada na penitenciária. Apesar das empresas repassarem o dinheiro para a administração dentro dos prazos estabelecidos, o pecúlio sempre chega atrasado. Além disso, existe uma queixa muito recorrente de que o valor que depositam na poupança não corresponde ao valor que teriam direito de fato. “O pecúlio é uma porcaria. Vem faltando as coisas, [a gente] pede pra comprar e não vem, é descontado, atrasado” (Luís). Assim, a quantia que recebem pelo trabalho realizado e seus resultados propriamente financeiros não são os pontos mais destacados pelos detentos, indicando que o “valor” do trabalho refere-se

¹⁷ Pecúlio, como já explicado no capítulo 1, é o nome dado às mercadorias que o preso compra com dinheiro que recebe.

não a aspectos econômicos tradicionais, mas a uma certa “economia da pena” (Foucault, 1987), constituída em torno do controle do tempo.

Existe uma ênfase muito forte na distinção entre os que trabalham e os que permanecem nas celas. Para os presos entrevistados as chances de recuperação para quem permanece 22 horas na tranca é praticamente nula, pois além de disporem de muito tempo livre para pensar “besteira”, a convivência cotidiana com outros detentos considerados perigosos, é contagiosa e produtora de muita revolta.

Pra falar a verdade, quem tem oportunidade como a gente tá tendo aqui pode ser que melhore, desde que tenha a oportunidade como a gente tá tendo, agora quem tá no pavilhão é muito difícil. Só se revolta mais. Lá atrás acontece coisa que não se deve comentar; às vezes a pessoa não é nem criminosa, veio presa porque roubou uma tv alguma coisa, e com o tratamento que tem dentro dos pavilhões é capaz de sair pra rua e fazer o que não deve fazer, como quem tá fazendo aquilo pra ele, aí saiu dali já é capaz até de matar uma pessoa pelo que ele sofreu aqui. Sofre muito (Márcio).

Apesar desta constatação da oportunidade de recuperação pelo trabalho existe um certo consenso entre eles de que muitos presos fazem a opção pelo mundo do crime, e a personalidade do sujeito seria o que realmente definiria como virá a ser a vida em liberdade. Porém, ao analisar as falas dos presos percebe-se certa ambigüidade em relação a esta pré-determinação, esta escolha pelo mundo do crime. Pois mesmo enfatizando o caráter pessoal, apontam outros fatores que são decisivos nesta “opção”, entre eles o apoio da família aparece como elemento fundamental na recuperação.

O trabalho ajuda bastante pra não pensar coisa errada, mas isso vai muito da cabeça da pessoa. Por exemplo, aqui é uma escola, se aprende de tudo, se tu quiser sair daqui com uma quadrilha montada pra sair assaltando banco, tu sai. Isso é uma escola, depende o que tu quer. (Carlos)

A maior parte pensa em voltar prá vida do crime, mesmo porque não tem família ou não tem como se manter, então a vida deles se torna baseada nisso, mas a pessoa que tem uma família, que ama a família ela já pensa de outra forma. (Francisco)

Lá na tranca não é fácil, mas independente do local aqui ou lá se for uma pessoa voltada pra isso vai aprender. Tem muita gente que vive disso ou não tem escolha, ou a escolha deles é essa, eu acho que escolha tem, mas preferem viver nesse lado. E conhecimento se você quiser tem, tem. Se você tiver uma mente fraca aprende tudo que é de ruim, te abre vários canais, eu já conheci vários traficantes pesados

aqui dentro se eu quiser fazer uma amizade e tal, lá na rua pra depois trabalhar ter contato, aqui é o lugar mais fácil do mundo. E tem também o stress de ficar cuidando pq tu não sabe quem tá do teu lado.

Há uma preocupação constante dos detentos que trabalham em não voltar para a “tranca”. Pois, além de implicar perda de todos os benefícios conquistados por estarem na oficina, existe uma certa rivalidade entre os presos das oficinas e os que estão nas celas. Estes consideram quem trabalha como “traidores”, principalmente os que estão no pavilhão industrial, onde o contato com os agentes é maior. Pedro aponta esta questão: “geralmente quem trabalha na cadeia, tem muitos presos que entendem que... eles criticam muito, mas eles são loucos pra estar aqui, se fosse ali falar com eles, viriam na hora. Mas assim ficam criticando. Mas eu não vou deixar de trabalhar, ficar mais tranquilo aqui pra ficar lá na tranca”. Assim, há um cuidado da própria administração em, uma vez que o preso consegue uma vaga na oficina, evitar mandá-lo de volta para a “tranca”, onde poderia ser ameaçado por outros presos. “Uma vez que você consegue emprego nas oficinas dificilmente você volta para o pavilhão. Mesmo que você não se adapte, é feito um rodízio de funções e se não der certo você vai para outra oficina”. (Paulo).

A penitenciária de São Pedro de Alcântara é reconhecida como um local onde a segurança e a disciplina são muito rígidas. Porém, percebe-se entre os detentos que estão nas oficinas certa aceitação das normas e exigências em virtude de sua própria segurança:

A disciplina é rígida. Mas agora não precisa mais usar algema pra entrar e sair da cela. Antes usava. Agora só se for pro médico, dentista. E cada vez que entra e sai da cela é revistado. Acho isso normal porque se eles afrouxarem demais as regras, acontece muita coisa errada. Se não for rigoroso vira uma bagunça. Um sai com uma lâmina, vai pro pátio briga. Então se não tiver regras rígidas, não vai funcionar (Luis).

Uma afirmação unânime entre os detentos entrevistados é em relação ao clima de respeito que existe dentro das oficinas. Isso não significa que não existam rivalidades e atritos entre eles, mas sim que eles têm consciência de que o lugar que estão ocupando é muito disputado e lhes proporciona muitos privilégios, não sendo prudente colocá-lo em risco.

O clima é sossegado, às vezes tem um que se excede um pouquinho, a gente chama do lado conversa, a segunda vez também, a terceira a gente é obrigado a ter pulso firme: por favor se retire da nossa oficina, nós não te queremos mais aqui, por causa disso e disso, foi explicado a situação você não quis entrar no ritmo, então faz favor . A gente vai lá comunicar a segurança e retiram eles (Rolando).

A oficina em si em termos de trabalho horas de serviço tem que fazer o serviço o dia todo, tem o horário deles normal 10 minutos fuma um cigarrinho, não tem como proibir é um direito, é ate bom pra ter mais harmonia, não ter aquelas intrigas de oficina, e conversa na hora do meio-dia, ou quando vem fumar um cigarrinho, distrai a mente um pouco, mas em si dentro do serviço não pode ter brincadeira , não pode ter muita conversa porque queira ou não queira, nós somos funcionários e isso é uma empresa nós não estamos aqui como presos, tamos como funcionários (Francisco).

O interesse em estudar aparece muito timidamente: quando perguntados se estudariam caso fosse oferecido, todos afirmaram que sim, porém apenas dois deles demonstraram um interesse mais consistente, sendo que um deles é evangélico e muito do que estuda atualmente está relacionado à religião.

“Esse ano quero terminar a oitava série e quero fazer junto o curso de administração. E vou caminhando. Eu tô sempre estudando, eu nunca paro. Lá no meu xadrez é pilhas e pilhas de livros, tô sempre estudando. Consigo os livros por correspondência, pela minha família. Eu já tenho quase 40 diplomas de curso de evangelização por correspondência, todas as escolas do Brasil eu tenho” (Rolando).

Durante as entrevistas com os detentos todos eles demonstraram muito respeito, uma certa submissão até, em relação à pesquisadora. Esta submissão é marcante na relação dos detentos com as demais pessoas que não estão na mesma condição que eles. Na verdade, isto é exigido deles: “é como eles dizem: nós somos agentes vocês são presos, então a gente tem que tá sempre assim tentando agradar, pra não ser prejudicado”.

Alguns dos presos entrevistados mostraram-se muito animados durante a conversa, relatando planos e perspectivas para a vida em liberdade. Tinha-se a impressão de que o fato de conversar com alguém de fora, sobre o trabalho, planos futuros, os fazia esquecer por alguns minutos sua condição concreta. No entanto, esta janela se fechava no momento em que a entrevista chegava ao fim, deixando transparecer que a partir de então ele retornava ao seu mundo fechado. É interessante destacar que entre os detentos mais motivados, o que demonstrou maior energia e vitalidade durante nossa conversa foi

Rolando, líder da oficina de equipamentos telefônicos. Ele é evangélico¹⁸ e atribui especialmente à religião sua mudança de vida, equiparando a salvação religiosa à salvação social pelo trabalho: “só tem duas coisas que mudam a vida de um reeducando Jesus e o trabalho”.

Ao serem indagados sobre o que pretendem fazer quando saírem da prisão a maioria foi enfática: cadeia nunca mais, queremos trabalhar. “Meu destino agora é só trabalho. Uma coisa que eu tenho, que eu não gosto é mentir. Se eu fosse continuar na vida do crime eu até ia lhe dizer, eu não gosto de mentira” (Francisco). “O que que eu quero fazer meu Deus do céu? Eu quero trabalhar!” (Pedro). A opção pelo trabalho aparece mais uma vez como sendo o que representaria a saída da vida do crime. Percebe-se ainda, uma idealização da vida “lá fora”: “Eu vou sair trabalhar de empregado e depois abrir a empresa. Não é muito investimento. Não quero voltar pra cá” (Luis).

Porém esta idealização parece recobrir o medo que possuem de se defrontar com as dificuldades que terão que enfrentar quando estiverem novamente em liberdade, um dos detentos expressa com clareza esse receio:

É porque eu acho que a pessoa que entra aqui morreu e tá nascendo de novo. Tem que começar do zero. Depois que tu vai pra rua eu acho que é o momento mais difícil, que vai ter que encarar toda a família. Ninguém esperava, da minha parte, pelo menos, porque sabiam que eu nunca tinha mexido com isso e tal. No momento que eu sair daqui vou ter que correr atrás, vai ser bem mais difícil a minha vida, meu nome vai estar sujo porque hoje pra conseguir um serviço no mínimo eles querem folha negativa, e teu nome fica ali . Só depois de cinco anos que teu nome vai ficar limpo, mas até lá vai ser uma luta. Porque hoje uma empresa do porte da Brasil Telecom, como eu trabalhava, as portas já se fechariam, porque eles pedem, a primeira coisa que eles pedem é a certidão negativa. O mercado de trabalho que já é super competitivo, se tu tem uma ficha suja num artigo de tráfico, ou roubo, suas chances se reduzem a zero, a procura é muita grande.

Existe entre os detentos uma crença de que a empresa na qual estão trabalhando vai lhes dar uma oportunidade assim que saírem: “na verdade eu já conversei com o proprietário da empresa e ele me falou que assim que eu sair nos conversaríamos a respeito

¹⁸ Na penitenciária de São Pedro de Alcântara a prática da religião acontece por iniciativa de alguns detentos que realizam um projeto de evangelização. Nos pavilhões 2, 3, 4 durante horário que estão no pátio alguns detentos se reúnem com esta finalidade. Na oficina, segundo Rolando durante o horário do almoço é reservado um tempo para as orações. Não há em São Pedro um projeto de evangelização formalizado pelas igrejas, principalmente por motivos de segurança.

de eu continuar ou não na empresa, dependendo da conversação nossa eu continuo na empresa” (Francisco) – o que nem sempre se confirma na prática.

E não poderiam deixar de surgir falas relativas à reabilitação: “Eu já provei pra todo mundo que eu mudei, já provei pra sociedade, já provei pro juiz em todas as penitenciárias que eu passei, eu hoje sou uma pessoa conformada, eu hoje sei o que é bom e o que é errado, antes eu não sabia” (Rolando).

Você acredita em recuperação aqui dentro? Bom, eu sou um exemplo, eu posso pedir esmola na rua, mas não volto nunca mais. Agora, eu acredito em recuperação, quem quiser se recuperar eu acho que tem chance. Tem o servicinho de cela, o grampo, a bola. Acho que tem que se apegar à isso, qualquer tipo de trabalho que puder fazer pra poder ... Mas o melhor é o espaço das oficinas, porque muita gente não tem profissão, estudo, aí a facilidade de se encaminhar pro lado do crime é bem maior. E se a pessoa batalhar, então, não envolver com comandinho, e quiser pegar um trabalho, mostrar que não se envolve com coisas erradas aqui dentro, só tende a colher bons frutos (Márcio).

O sistema prisional funciona devagarzinho passo a passo, porque é muita gente não dá pra solucionar tudo de uma vez só. Ma se tiver um pouco de força de vontade e unir todas as partes o Brasil vai pra frente. Porque é muito fácil julgar as pessoas. É muito fácil vir pra cá, basta você atropelar uma pessoa, você acha que é certo? O Brasil precisaria ter mais penas alternativas. Você atropelou uma pessoa, aí chega em uma cadeia, que não tem o que nós temos aqui, que não tem trabalho que tem aqui, se influencia, aí amanhã chega lá fora e vira um bandido (Rolando).

4.3 Buscando uma oportunidade: trabalhadores dóceis

“Por pior que seja a cadeia eu tenho o melhor dela”.

Paulo, funcionário da Fesporte

Como já apontado nos capítulos anteriores, o desenvolvimento de atividades laborais no interior das instituições prisionais representa atualmente uma oportunidade para o indivíduo que cometeu um crime e foi afastado da sociedade retornar à mesma como um “trabalhador” e não mais como um “criminoso”. O trabalho é oferecido como possibilidade de abandono da vida do crime, funcionando como um vínculo com a sociedade externa.

Atualmente no Brasil existem diversas atividades sendo desenvolvidas no interior de instituições prisionais. Aqui em Santa Catarina, recentemente, o ministério público publicou um relatório¹⁹ sobre as condições da prisão do Estado, onde avaliou os 37 estabelecimentos prisionais existentes, entre eles cadeias públicas, presídios, penitenciárias, colônias agrícolas, hospitais de tutela (manicômios judiciários) e unidades prisionais avançadas²⁰. Praticamente em todas os estabelecimentos existem atividades de trabalho para os presos. A maior parte dos detentos realiza tarefas de manutenção ou é contratada por empresas privadas que utilizam a mão-de-obra carcerária na realização das mais diversas tarefas como: alfaiataria, colchoaria, controles eletrônicos, balaios e reciclagem oficina de conserto de pranchas de surf, fabricação de caixões, confecção de mochilas, marcenaria, entre outras. Porém, nota-se que a oportunidade de trabalho não é oferecida a todos os detentos, e na maioria das instituições do Estado, aqueles que se encontram trabalhando em oficinas não chegam à 50% da população carcerária.

Na penitenciária de São Pedro de Alcântara a situação não é diferente. No momento existem aproximadamente 260 vagas de trabalho nas oficinas, 48 no pavilhão industrial e cerca de 12 vagas para trabalho externo. Tendo-se em conta que o número de presos em São Pedro é de 1000 detentos este número equivale a 34% da população desta instituição. O restante dos presos, que não têm acesso ao trabalho, permanece 22 horas nas celas.

Assim, conseguir uma vaga nas oficinas ou no pavilhão industrial apesar de ser um desejo de muitos não é uma tarefa fácil. Como comenta a psicóloga: “É raro o detento que não pede pra ir trabalhar, é claro que trabalhar significa ter um pouco mais de liberdade num espaço mais arejado mais aberto, flexibilidade de horários tem uma série de vantagens que não necessariamente aprender uma profissão”.

Um dos recursos utilizados pelos detentos é o envio de um “memorando” à administração. O memorando é uma espécie de carta onde o preso relata sua história, justificando sua necessidade de conseguir uma vaga nas oficinas. Normalmente os memorandos são encaminhados ao chefe de segurança que os repassa ao gerente de trabalho e em alguns casos ao diretor. Diariamente os agentes de segurança recolhem cerca de dez memorandos referentes a pedidos para trabalho. O memorando além de ser utilizado

¹⁹ Este relatório foi disponibilizado à pesquisadora por um contato com o ministério público, pois ele ainda não foi publicado.

²⁰ Unidade Prisional Avançada - UPA - constitui-se numa extensão de Penitenciária ou Presídio

com esta finalidade é um dos únicos recursos existentes que permitem a comunicação dos presos que se encontram na “tranca” com a administração, sendo usado também para pedidos de revisão de pena, de troca de celas, enfim toda e qualquer reivindicação por parte dos presos é feita a partir dos memorandos. Porém, por serem em grande número, e segundo o gerente de trabalho, muito semelhantes entre si, acabam não sendo decisivos na conquista de uma vaga. O gerente de trabalho comenta sobre a dúvida em relação a veracidade das informações presentes no memorando, relatando um como exemplo: *“Senhor diretor, venho respeitosamente lhe pedir alguns minutos, expor minha situação, pois me encontro preso há tanto tempo..., tenho quatro filhos pequenos, minha mulher doente... E todos são assim, aí se pergunta será que é realmente? Pois todos os memorandos são iguais.”* Os detentos chegam a enviar dezenas de memorandos antes de obterem alguma resposta, como relata Ricardo: *“Demorei oito meses para conseguir trabalho aqui, mandei vários memorandos e quando tinha desistido me chamaram”*.

Segundo o discurso dos detentos e também da administração, um dos fatores decisivos na conquista de uma vaga é o comportamento que o detento apresenta na penitenciária. Assim, tanto o crime como o comportamento apresentado pelo detento em outras unidades prisionais não têm influência na decisão da administração. As oficinas, e principalmente o pavilhão industrial estão repletos de utensílios cortantes, como facas, tesouras, estiletes, serras, que podem ser usados como armas, sendo este um dos motivos que determina uma escolha com base centralmente nas atitudes, no comportamento diário dos detentos.

Eu cheguei e fiquei quatro meses na tranca e desde que eu entrei aqui o pessoal do DEIC²¹ nunca incomodou, sempre tivemos educação com todo mundo. (...) aí ficamos quatro meses na tranca e como nunca incomodamos, o chefe de segurança chamou nós pra dar a chance. A escolha é por comportamento. Quem incomoda não trabalha. Eu trabalhei sem pedir. Eles que escolheram.(Mauro).

Convêm ressaltar que a maioria dos presos entrevistados está nas oficinas há mais de um ano, ou seja, conseguiram vaga num momento em que a penitenciária ainda não estava com sua capacidade máxima e as oficinas estavam sendo implantadas, o que tornava mais fácil o acesso ao trabalho. Atualmente as vagas encontram-se preenchidas e embora

²¹ Os detentos acusados de seqüestro em Joinvile foram presos pelo DEIC e por esse motivo são conhecidos como o pessoal do DEIC (Departamento estadual de investigações criminais).

sempre surjam novas vagas – por motivo de transferências para regime semi-aberto ou condicional de algum detento que trabalhava, ou ainda pela expansão das oficinas – o número é muito inferior à demanda que existe para o trabalho. Segundo o chefe de segurança, a maioria dos detentos quer trabalhar nas oficinas, porém não há espaço suficiente para atender a todos, assim, a maneira encontrada por ele para viabilizar a escolha é a observação e acompanhamento dos presos que estão nos pavilhões 2, 3 e 4, por parte dos agentes de segurança, para no momento que surgir uma vaga, remover o detento que consideram mais adequado para o trabalho. Assim, o detento que não segue as regras disciplinares dificilmente tem chances de conseguir uma vaga. Os próprios detentos reafirmam o valor dado ao comportamento: “não adianta dar chance pra um detento ali, que “cancela” (tumultua) o pátio pra fazer uma reivindicação”, comenta Mauro.

Além da observação por parte dos agentes de segurança outro aspecto verificado, que define a escolha para o trabalho, é a produção dos detentos nas celas. Durante a realização da pesquisa o único trabalho disponível para os presos nos cubículos era a montagem de prendedores de roupas (grampos). Semanalmente eram entregues nos cubículos caixas de grampos para montagem. O gerente de trabalho controla a produção de cada cela, tendo acesso ao número de caixas produzidas numa determinada cela, observando quem pode ser merecedor de uma vaga. “Esse rapaz, eu quero dar uma oportunidade pra ele, (...) eu vou ver aqui quanto ele produziu de grampo em um mês, ele fez 23 caixas de grampo²², foi um cara que produziu bem”. O gerente enfatiza então a lógica do mérito pessoal: “é onde a gente tenta incentivar que eles produzam, que eles tenham vontade de ganhar dinheiro, que não esperem cair no colo deles que eles façam por merecer”²³.

Contudo, apesar dos detentos considerarem a oportunidade de trabalho numa oficina como uma conquista pessoal, pautada no seu modo de agir dentro da instituição – argumento enfatizado pela administração – o próprio chefe de segurança admite que a maioria dos presos que se encontram na “tranca” apresentam bom comportamento, “e se

²² O número de caixas de grampos produzidas refere-se à toda a cela, ou seja, todos os cinco detentos dividem essa produção.

²³ É importante salientar que segundo o chefe de segurança, existem casos em que um detento na cela coloca os outros para trabalharem para ele, recebendo às custas do trabalho dos outros, atitude reprimida com severidade pela segurança, que retira o responsável pela exploração e priva-o do trabalho.

houvesse disponibilidade de oficina, fatalmente a maioria estaria trabalhando”, o que agrava o problema da falta de vagas.

Portanto, existem também outros fatores que definem a escolha de um detento para o trabalho, além dos já mencionados. Em alguns casos a interferência da família junto ao diretor aumenta as chances de um detento conseguir uma vaga no pavilhão do trabalho. Durante o estudo a pesquisadora presenciou familiares pedindo ao diretor que intercedesse por algum parente preso. É curioso o fato do diretor ser a figura mais acessível da administração, com os presos e também com os familiares, sendo, com exceção do chefe de segurança, quem mais circula pelos pavilhões. Apesar de ser um bom ouvinte, existe muita queixa dos detentos em relação à dificuldade de serem atendidas suas reivindicações. Um dos presos entrevistados, Rafael, trabalha há um ano na cozinha e não recebe a diária e nem a remissão, em razão de problemas com sua matrícula. Ao ser perguntado se já havia tentado falar com alguém da administração sobre sua situação respondeu: “é difícil alguém da administração vir aqui, quem mais aparece mesmo é o diretor já falei com ele algumas vezes, mas eu sei que ele tem muita coisa na cabeça, chega lá (na administração) e ele nem se lembra”. Sempre que entrou na instituição acompanhada do diretor, a pesquisadora observou que ele sempre foi muito abordado pelos detentos que lhe faziam os mais diversos pedidos: desde problemas referentes à redução da quantidade de alimentos entregues, pedidos de telefonemas²⁴, bem como e principalmente pedidos relacionados com a progressão de regime. Sempre após ouvi-los o diretor pedia que enviassem um memorando à administração, ao que lhe respondiam, na maioria das vezes, que já haviam feito isso. Tudo isso acaba por demonstrar que apesar de haver um canal de comunicação entre os detentos e a administração, eles são ouvidos, porém nem sempre atendidos.

Outro ponto observado para o preenchimento de uma vaga, é o que diz respeito à ocupação anterior do detento. Normalmente ao enviar um memorando o detento informa sobre suas habilidades e sobre sua ocupação anterior. Estas informações são passadas ao gerente de trabalho que procura quando possível oferecer um trabalho relacionado com a

²⁴ Na penitenciária de São Pedro os telefonemas são permitidos apenas a quem não recebe visitas e existe muita dificuldade de conseguir autorização para fazê-lo. Além disso, o mesmo precisa ser a cobrar, ou seja, a família com a qual não tem contato precisa aceitar um telefonema, caso contrário o detento perde sua vez. Quando um detento fez o pedido para telefonar, o diretor disse a ele que avisasse sua família que iria ligar a cobrar. Porém pergunta-se como avisar se o mesmo não tem contato com a família sendo esse o motivo da ligação?

aptidão do detento. Dos detentos entrevistados, teve influência na escolha de alguns, a sua ocupação anterior. José está trabalhando na oficina de calçados em virtude de ter sido proprietário de uma fábrica de calçados, Paulo possuía conhecimento de serigrafia, e está na oficina da Fesporte, e Carlos apesar de não estar mais na padaria, foi nela sua primeira oportunidade de trabalho. Além disso os detentos que trabalham como cozinheiros exerciam esta atividade na rua.

Porém, segundo uma avaliação do gerente de trabalho, a maior parte dos presos que se encontra em São Pedro, vivia de bicos, trabalhando como auxiliares de obras, ajudante de carga e descarga, pescador, ou então como bóias-frias no interior. Um perfil da população prisional é apresentado pela psicóloga da instituição, que trabalha há 11 anos no sistema prisional:

A maioria da população prisional faz parte de um segmento que não tem muita qualificação profissional, trabalha meio que com qualquer coisa, então eles dizem que são serventes, ajudantes disso ou daquilo, jardinagem, enfim não há um preparo para o trabalho, mas há um fazer alguma coisa para ganhar a vida. A maioria deles começa a trabalhar muito cedo, já com oito anos, em atividades que não tem reconhecimento, a maioria teve vinculação com o trabalho, porém sem nenhuma das garantias previdenciárias, então a relação já é diferente. São relações informais, esporádicas, bicos. Alguns têm profissão, mas no geral 70% vivem de bico.

A partir das entrevistas um outro ponto chamou a atenção: alguns detentos que trabalham nas oficinas e se tornaram líderes, foram escolhidos pela influência que exercem na “massa”. São presos que já passaram por outras prisões e em virtude dos crimes que cometeram adquiriram o respeito dos demais.

Rolando, é líder da oficina de montagem de equipamentos telefônicos e ao ser indagado como conseguiu esta vaga responde:

Vou falar a verdade, como eu era uma pessoa de atitude, conhecida no mundo do crime, tinha respeito com os outros detentos, então vamos dizer que cada setor dentro da cadeia que tem uma pessoa pra dirigir tem que ter o respeito. Então, se tem uma pessoa na frente que é uma pessoa respeitada, então vai reinar a paz.

É interessante destacar que embora o crime cometido pelo detento não tenha influência na sua escolha para o trabalho, ele é definidor da posição que o preso terá diante dos demais detentos. Assim, estupradores são estigmatizados e apesar de trabalharem nas

oficinas junto com os demais, sofrem discriminação por parte dos outros detentos. “Ah, se precisa fazer uma faxina na oficina a gente pede pros duques²⁵”. E por outro lado, presos que cometeram crimes contra policiais possuem alto prestígio entre os demais. É o caso do líder da oficina de varões e do líder da oficina de equipamentos telefônicos, que cometeram ambos, crimes contra policiais, e em outras passagens por cadeias destacaram-se como “comandos de cadeia”. Assim, a administração utiliza este “status” conquistado pelos detentos com uma dupla finalidade: para manter o controle das oficinas e para servir de exemplo aos demais. “A gente criou a figura do líder que é uma coisa que não tinha em nenhuma outra penitenciária, que é o cara que faz a ponte entre os presos e nós, ou seja, ele é um supervisor de fábrica (Gerente de trabalho). O diretor aponta como exemplo um dos detentos: “O Francisco era um cara de comandos de cadeias, um dia ele veio falar comigo e pediu uma oportunidade eu disse vou te dar, e a melhor forma de dar uma oportunidade, é dar o trabalho, dar responsabilidade”. Francisco, após alguns meses de trabalho, se tornou o líder desta oficina sendo escolhido muito por sua influência sobre os outros.

Eu não faço mais o trabalho eu já fiz muito, agora eu coordeno, tudo que eles precisam parte de mim: se tiver alguém doente, tem que procurar saúde; tem que conversar com todo mundo tem que encaminhar o memorando pra segurança, tem que resolver, a parte toda em si da oficina gira em torno de mim. Eu dou graças a Deus, tô satisfeito e bastante (Francisco).

Segundo o chefe de segurança “o líder incentiva os outros presos a trabalharem, ele tem a confiança e o respeito dos outros presos”. Ele ainda enfatiza o fato de que um preso como mestre da oficina tem muitas vantagens em relação à ocupação desse cargo por um funcionário do Estado, enfatizando a diferença entre eles: “pro funcionário tanto fez quanto tanto faz. E em determinados momentos ele não quer se confrontar com o preso. Não direciona a hierarquia e a disciplina, ele pode relaxar, e sendo preso é melhor, porque ele consegue conversar com o preso, ele tem mais acesso, ele sabe das necessidades, das manhas”.

O que se pode perceber a partir das entrevistas e do contato com a administração, em especial com o diretor, é que os critérios que definem a escolha de um detento para o trabalho não são muito claros. A decisão quanto a quem pode ou não trabalhar acaba sendo

²⁵ Duque é como é chamado o detento que cometeu crime de atentado ao pudor ou abuso sexual.

centralizada pelo chefe de segurança e pelo diretor, não sendo relevantes a opinião de outros profissionais que trabalham diretamente com os detentos como psicólogo e assistente social. Como relata a psicóloga se referindo aos detentos: “Às vezes você pode estar lá há uma semana e já começar a trabalhar, e às vezes está há um ano e não consegue trabalho”.

4.4 O discurso oficial da Instituição

Na penitenciária de São Pedro de Alcântara há um cruzamento de vários setores no envolvimento com a questão do trabalho prisional. Assim, as perspectivas que surgem em relação a este tema estão diretamente associadas com a posição que se ocupa dentro da instituição. Procurar-se-á, então, analisar o discurso destes informantes não só a partir de suas similaridades, mas apontando também as divergências encontradas entre eles, sendo as mesmas decorrentes das suas posições.

O trabalho aparece nas falas destes entrevistados formalmente ligado à ressocialização do preso, porém outros elementos do cotidiano prisional são colocados em destaque.

O que surge de mais básico nestes discursos é uma crítica às relações desiguais entre texto legal x infraestrutura prisional x aplicação da lei: porque, a LEP pode ser considerada uma legislação avançada, mas a sua aplicação concreta é ineficiente, considerando a precariedade da infraestrutura prisional na qual se aplica, aliada à conhecida morosidade da justiça brasileira. Assim, existe uma forte crítica por parte da administração desta penitenciária em relação ao sistema prisional brasileiro como um todo: a não aplicação da LEP, falta de implantação de projetos de ressocialização, estrutura das penitenciárias, baixa qualificação dos agentes, descaso da sociedade, altos custos de manutenção, e inclusive críticas às bases do sistema.

O sistema prisional do Brasil é um sistema rudimentar, não se profissionaliza e a sociedade tem que participar, pois transformamos eles nuns brutamontes, pessoas que não têm alma, que não têm família, que não têm espírito. Nós que moldamos eles à nossa vontade, a sociedade molda quando vira as costas prá ele. (Diretor)

É dinheiro jogado fora. Penitenciária no máximo 500 homens, porque pra 500 homens você consegue dar trabalho, assistência educacional, assistência de saúde, faz por região. Aqui tem 1000 presos do Estado todo, o que tem que fazer? Descentralizar as penitenciárias. O governo errou, mas agora tá aqui e vamos tocar. Não vamos seguir no erro, temos que nos moldar pela necessidade. (Chefe de segurança)

O grande problema não é o preso, mas o que está por trás, a estrutura, ou melhor, a falta dela. Desde a assistência jurídica, onde presos com progressão mantêm-se nas penitenciárias, por falta de vagas em regime semi-aberto, falta de pessoal para agilizar a revisão criminal, falta de agentes prisionais (Gerente de orientação ao egresso).

Esta questão da morosidade da justiça é atualmente muito relevante e um dos aspectos que influenciam fortemente na manutenção deste estado de precariedade e falta de condições satisfatórias em que se encontram as prisões, pois muitos detentos que poderiam estar em regime semi-aberto, ou mesmo em liberdade condicional, continuam dentro de penitenciárias por ineficiência da justiça. Como comenta o diretor da instituição:

“Hoje eu tenho mais de cento e poucos processos tramitando. Esse aqui desde o dia 27/10/2004 pedido de semiaberto, porque sai daqui vai pro fórum, os caras querem ir embora, querem liberdade. A grande maioria não tem onde cair morto, quem faz os processos somos nós. Quem tem grana sai no primeiro dia. Todo dia sai e entra alguém. O problema desse atraso é no Fórum. Eu que peço a revisão pra eles, em meu nome. Todo dia eu assino 10 a 15 pedidos pra ir pro Fórum. É lá que demora.

No que diz respeito à LEP e suas proposições em relação ao trabalho, há um reconhecimento de que a mesma se encontra muito distante do que acontece de fato. “Porque se tu pegar a LEP é uma maravilha, só que se tu parar prá aplicar a lei, com certeza absoluta 90% não voltaria mais pra cadeia” (Diretor). A LEP é citada várias vezes no decorrer das entrevistas: o direito à remissão, o valor estipulado do pagamento por empresas que utilizam a mão-de-obra prisional – que não deve ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo – a ausência de direitos trabalhistas, aspectos relacionados à segurança.

Segundo a administração²⁶ todos os presos em São Pedro usufruem do benefício da remissão. O valor que as empresas pagam aos detentos é em praticamente todas as oficinas inferior à $\frac{3}{4}$ do salário mínimo - que atualmente equivaleria à R\$225,00 - com algumas

²⁶ Utilizarei o termo administração quando me referir a aspectos comuns das falas dos entrevistados. São eles: o diretor da instituição, o gerente de trabalho, o chefe de segurança.

exceções, como os líderes de oficina que recebem um salário superior a este valor. O chefe de segurança aponta esta questão:

Acho que a empresa deve pagar o que determinou. Só que quem determina isso não sou eu, e na LEP está determinado, não adianta ser bonzinho. Eu acho que tem que ser correto. Só que as empresas que aqui estão não tão pagando o que a LEP determina, estão pagando abaixo. Só que isso não me cabe apontar.

Isto pressupõe um certo entendimento de que se a empresa fosse obrigada a pagar o valor estipulado pela LEP se desestimularia da manutenção da oficina na penitenciária. O mesmo acontece em relação ao pagamento da previdência, que segundo a própria administração da penitenciária, caso fosse efetuado inviabilizaria o trabalho prisional. Há hoje uma grande discussão em torno desta questão ao nível da gestão nacional do sistema prisional. Segundo o gerente de orientação ao egresso, já existe um decreto de lei, nº 4729, de 09/06/2003, que estabelece o pagamento de previdência aos detentos. Porém, nenhum Estado ainda cumpriu este dispositivo, pois o grande incentivo às empresas é o não pagamento de encargos – mais uma vez, evidencia-se a distância entre texto legal e prática prisional, institucional, concreta. Ele ainda explica que se esta lei fosse efetivamente aplicada seria necessário que: os detentos autônomos – que fazem artesanato, por exemplo – pagassem carnê, os detentos que trabalham na manutenção das penitenciárias seriam pagos pelo Estado, e os detentos que estão nas oficinas seriam pagos pelas empresas.

Em relação ao direito e dever que todo preso tem ao trabalho, argumenta-se que mesmo que não seja possível empregar todos nas oficinas, há a possibilidade e disponibilidade da realização do trabalho na cela, como a montagem de grampos ou costura de bolas, o que mostra certa convicção de que há oportunidade para todos e que todos são alcançados pela lei, gozando dos seus benefícios.

O que acontece, então, é que hoje temos um trabalho interno dentro das celas – aonde o preso passa confinado 22 horas, com duas horas de sol – e nesse confinamento ele fica fazendo algumas atividades. Por exemplo, montagem de grampo, é uma laborterapia, não ensina nada, mas ele tem a oportunidade de ganhar algum dinheiro (Diretor).

Porém, fica clara a distinção entre trabalho desenvolvido nas oficinas e trabalho realizado nas celas, pois sempre que a administração se referiu ao trabalho como princípio

reabilitador e aos ganhos relacionados ao trabalho estavam falando do trabalho desenvolvido nas oficinas.

Mente desocupada é a oficina do diabo. Não ficar fazendo nada, o que ele vai ficar pensando, vai ficar pensando besteira. Ele quer fazer besteira, quer *liberdade*, mas se ele estiver ocupado o tempo passa mais rápido. Ele entra na oficina as oito da manhã e logo já são cinco horas da tarde. Ele sai cansado, quer tomar um banho e descansar, assistir TV (Diretor).

Assim, o trabalho nas oficinas representa uma efetiva liberdade, num contexto de estrita vigilância e sujeição. Segundo o gerente de trabalho “O maior de todos os motivos para trabalhar é o fato de que ficam quase 12 horas por dia soltos nas oficinas, é uma liberdade até bem legal”.

Existe um único pavilhão, atualmente, destinado a abrigar os presos que trabalham nas oficinas e como já mencionado, ao conseguir uma vaga em alguma oficina o detento é transferido para este pavilhão, que fica em frente a elas. Esta determinação tem um propósito: garantir a segurança dos detentos. Inicialmente tentou-se manter misturados detentos que trabalhavam com os que permaneciam nas celas, mas um dos problemas foi que estes exigiam que aqueles lhes trouxessem “coisas” – tais como: objetos cortantes, ferramentas ou drogas – o que os colocava em risco, e a segurança dos detentos é a maior preocupação do chefe de segurança:

Todos os presos que entram passam pelo aval do chefe de segurança. Quem recebe o preso é o chefe de plantão, mas a primeira triagem de documentos quem faz sou eu. Eu preciso disso pra poder alojar o preso, pra saber se ele não tem desafetos, tem que saber qual é o artigo dele, se na ficha carcerária já consta desafetos, então eu preciso saber pra determinar ao chefe de plantão aonde colocá-lo. Tenho que conhecer o histórico de cada preso. Dar uma checada se realmente vai haver condições de mantê-lo em segurança ou não.

Além deste fator que implica na separação, há a dificuldade de locomoção no interior dos pavilhões, e a proximidade do Pavilhão 1 em relação às oficinas foi decisiva na sua escolha para agrupar os detentos trabalhadores das oficinas.

O problema na verdade é a estrutura dessa penitenciária. Ela foi pensada toda pra regime fechado e não foi pensado que tinha que dar trabalho pra todos. Não

sentaram com as pessoas certas, porque cada pavilhão deveria ter sua oficina. Porque é um transtorno muito grande locomover alguém do pavilhão 4 aqui pra oficina. Perde mais de duas horas pra isso. Aqui cada pavilhão deveria ter 2 oficinas. Uma oficina pra aquele preso que é mais perigoso, e uma pra quem você possa manter confiança (Chefe de segurança).

Segundo a administração, não existe dificuldade em encontrar empresas interessadas em utilizar a mão-de-obra prisional, mas o que impede a implantação de outras oficinas em São Pedro é a própria estrutura da penitenciária. “Hoje se eu tivesse espaço eu teria mais três ou quatro empresas aqui. Se eu tivesse outro pavilhão do tamanho daquele estaria lotado” (Gerente de trabalho). Opinião enfatizada pelo diretor: “O sistema prisional hoje não oferece essa oportunidade [de trabalho], porque se constroem grandes unidades é muita gente e se esquece do que é fundamental, local pro trabalho”.

Dentro das oficinas a relação dos detentos com os agentes de segurança e com a própria administração é mais leve, diferente dos outros pavilhões onde a vigilância e a disciplina são mais acirradas. O Chefe de segurança relata a rotina dos detentos das oficinas:

Eles entram às 6:15hrs da manhã, e saem por volta das 18:00 hrs, ficam o dia todo nas oficinas, trabalhando. E ficam ali sem a fiscalização direta do agente prisional, somente quando se requer necessário. Fora disso ficam sozinhos. A obrigação deles ali é a disciplina. Dentro das oficinas são obrigados a trabalhar juntos e trocar idéias juntos referente ao trabalho, mesmo que seja o cara que comete crime de latrocínio ou o cara do 214. São obrigados a trabalhar juntos.

Segundo a psicóloga seu trabalho se torna mais produtivo no ambiente das oficinas, pois “Nas oficinas já não tem as algemas, então você pode conversar com eles sem algemas e isso já muda completamente o relacionamento”. Apesar de não serem vigiados todo o tempo que estão trabalhando, há um controle muito grande em relação ao que entra e o que sai, e qualquer deslize pode comprometer a vaga na oficina.

Sempre digo pra eles que eu não trato eles como presos e sim como funcionários, só que com uma diferença, fora eu precisaria dar aviso prévio aqui eu não dou aviso prévio. Aí eles se tocam que tem que andar na linha. Se cuida muito com instrumentos perigosos usados, é o que eu digo pra eles: da porta pra dentro [das oficinas] eles são funcionários, da porta para fora são presos, tem que saber o que pode levar e o que não pode (Gerente de trabalho).

O chefe de segurança aponta que uma das principais dificuldades enfrentadas por ele na condução de seu trabalho está relacionada à inexperiência ou/e a má formação dos agentes de segurança. Na realidade o agente penitenciário possui uma postura de total superioridade em relação ao preso, em alguns casos desconsiderando-o como pessoa. Existe também o problema da corrupção entre o preso e o agente (entrada de mercadorias ilícitas como drogas e armas). Apontando também a falta de agentes como um dos grandes impeditivos na implantação de projetos de ressocialização:

O meu principal problema é lidar com funcionários. Alguns fizeram estágio na penitenciária de Florianópolis e aprenderam o que não deviam. Porque a lei é para todos, e aqui eu quero que todos os agentes ajam da mesma forma com os detentos, tenham a mesma rotina. Fiz um manual dos agentes que está disponível em todos os pavilhões, onde estão expressos todos os procedimentos no trato com o preso. Qualquer dúvida, é só olhar. O ser humano é difícil e é nossa obrigação ensinar. Eu não sou omissa na função. Tudo o que eu faço é pra favorecer a assistência ao preso.

Teria que ser contratado mais 150 agentes. Aí, as pessoas [os agentes] poderiam se fixar mais no que fazem. Ainda se remaneja muito e eles acabam trabalhando demais, aí ficam falhas. E aqui não pode ter falhas, falha uma vez só. Falhou a segurança não tem retorno, não tem conserto. O pessoal que trabalha nas oficinas que recolhe os presos tem que estar 100%. Fatalmente vai ter que contratar mais funcionários.

Em relação ao produto do trabalho prisional, todos são unânimes em afirmar que a qualidade do mesmo, assim como a responsabilidade em produzir de acordo com o que a empresa espera, são adequados:

Porque os presos são perfeitos, eles fazem as coisas de uma perfeição. São muito detalhistas. Primeiro eles produzem muito mais e com capricho, porque cada pecinha representa a liberdade dele. Estar na oficina é estar livre. Nunca aconteceu problema nenhum, as empresas elogiam a qualidade e a rapidez do serviço (Diretor).

Eles podem ser considerados profissionais: disciplinados, corretos. O trabalho que eles executam talvez [seja] melhor que o de um funcionário externo. Eles tendem a fazer a coisa com perfeição porque se não estiver correto, alguém vai substituí-los e eles têm bem claro isso aí. São mil homens e tá assim de homens querendo essas vagas. Então quem está na oficina tem a obrigação não só do comportamento, ser fiel à sentença, mas de produzir bem para a empresa (Chefe de segurança).

As empresas que empregam a mão-de-obra do preso possuem uma série de benefícios estabelecidos pela LEP e confirmados no convênio, que diminuem sensivelmente os custos de produção. Além da isenção dos direitos trabalhistas e previdenciários, como já ressaltado, as empresas não arcam com despesas de luz, água, transporte, alimentação, aluguel, e havendo algum problema com o maquinário ocasionado pelos presos, a instituição deve arcar com a despesa. E o salário pago aos detentos é muito inferior ao salário que seria pago a um funcionário na sede da empresa. Assim, o principal interesse das empresas privadas que estão em São Pedro, não é outro senão o aumento de seu lucro, através de um aprofundamento de extração da mais-valia tanto absoluta quanto relativa. Isso mostra que as empresas presentes na penitenciária desconsideram suas responsabilidades sociais, submetendo-as totalmente a interesses econômicos:

Na realidade nenhuma empresa está aqui porque quer ajudar, humanitariamente. Claro que muitas empresas eram contra, não conheciam o sistema, estiveram aqui e hoje também é um bom negócio pra elas, mas é uma parceira. Todos tão aqui pela mão de obra barata e ganham dinheiro. Porque ela não paga nada, não paga luz, alimentação, vale transporte, INSS, fundo de garantia, nada! É um baita de um negócio (Diretor).

Em São Pedro há no momento uma única oficina de caráter público a Fesporte, que até o fim da pesquisa de campo, não havia ainda reiniciado suas atividades. Esta experiência acaba por demonstrar uma dificuldade já conhecida em relação as empresas públicas, que esbarram na grande burocracia envolvida para a implantação de um projeto. Este trecho do discurso do gerente de trabalho evidencia a dificuldade encontrada em trabalhar com uma empresa pública comparativamente a uma empresa privada:

A Fesporte está com problema de orçamento, eles têm o dinheiro, mas como eles são um órgão público, precisam de orçamento do Estado prá poder gastar. A empresa privada é mais rápida, o órgão público por causa da burocracia, é mais difícil de passar o orçamento.

Além dos benefícios advindos do trabalho na oficina, já apontados, há um elemento fundamental que motiva os detentos para o trabalho: a família.

Uma boa parte quer tirar fotos pra mostrar pra família, que tá trabalhando, que tá exercendo uma função. Porque eles vieram de uma sociedade sem regras, vieram de

uma criação que pouco caso davam pra família. Porque uma grande parte é drogadito²⁷, então o que ocorre é que quando estavam na parte externa, poucos momentos eles passavam com a família, poucos momentos faziam aparecer com a família, foram condenados, tão cumprindo a pena e eles começaram a pensar, eles começaram a ver que a necessidade deles é maior que a da família, precisam mais tá trabalhando pra mostrar pra família que eles são capazes, porque eles querem fazer alguma coisa, mesmo que num futuro em liberdade eles cometam outro delito. Mas enquanto aqui eles estiverem eles vão ter que mostrar pra família que são capazes de alguma coisa. Até porque a família pode cobrar deles. E a maioria não trabalhava lá fora, a maioria dos nossos presos é de família pobre.

Assim o trabalho aparece como elemento fundamental não apenas em termos de ressocialização, mas ainda no resgate da identidade deste indivíduo:

O trabalho é fundamental, primeiro que com o trabalho, tu recupera a auto-estima, porque o preso perde isso, e quando perde a dignidade não tem mais nada a perder. Então, quando diz que o trabalho recupera a dignidade daqueles que de alguma forma foram excluídos da sociedade, cometeram erros e vieram pra cá, o trabalho é fundamental na reeducação, porque recupera uma coisa que se chama auto-estima.

E esta questão – central – da ressocialização? Como é vista pela administração? Nota-se que o trabalho tem conotação altamente positiva no interior da prisão, conforme apontado com unanimidade por todos, porém a ressocialização, o retorno do detento à sociedade como trabalhador, a sua reintegração na sociedade, são vistos sem falsas ilusões. “Esses que estão trabalhando estão ressocializados, mas aqui dentro! Lá fora é outra história” (Chefe de segurança). Assim, o preso é considerado ressocializado no sistema, adaptado a este, mas não necessariamente apto ao retorno, ao convívio social, uma vez que encontra-se dele privado. A sua vida no interior de Instituição é completamente diferente daquilo que será sua vida lá fora, que irá depender de fatores ausentes no contexto prisional.

... tem uma série de situações [relacionadas ao trabalho] que é possível dizer que tem a ver com a ressocialização, a reintegração, mas não é diretamente, é um ganho secundário, pois não profissionaliza, é só uma atividade ocupacional (Psicóloga).

²⁷ É interessante destacar que entre os presos em São Pedro de Alcântara, segundo o relatório do ministério público, o crime de maior incidência é de tráfico de drogas, compondo 31,4% da sua população. E segundo a administração a maioria deles era usuário de drogas. Em anexo encontra-se o gráfico com a porcentagem dos crimes em São Pedro.

Quando sai de uma unidade e ele vai se adaptar a uma outra realidade na vida dele e ele não sabe o que vai encontrar lá fora. Se a mulher dele vai querer ele, se a família vai querer recebê-lo. Esse é outro problema: porque a família se acostumou ter ele longe, ele é um intruso dentro dessa família e a família durante este período foi marcada pelo que ele fez, ele incomodava a família quando tava solto com certeza (Diretor).

O período crítico do preso é o da condicional. Porque ele tá em liberdade, mas com uma pena pra cumprir. Então se ele está em liberdade condicional, quando ele vai no Fórum e pede uma folha corrida, aparece lá. E ninguém dá emprego. Essa é a fase crítica, porque a oportunidade de ele ser bem sucedido é aquele período de condicional, ele saiu tem que ter um emprego.

O fato de trabalhar [nas oficinas] as ações são mais internas, influenciam muito pouco na vida lá fora. [Eu] Não sabia mensurar o quanto está contribuindo [em relação à ressocialização], mas pro cotidiano prisional isto é muito importante, se todos tivessem ocupação, talvez se chegasse numa outra forma de lidar com a reintegração, pro cotidiano é muito bom, alivia pros presos, pros funcionários, pra família (Psicóloga) .

Existe também um pressuposto de que nem todos os presos têm capacidade de recuperar-se. Alguns, por serem considerados “naturalmente” criminosos, que tiram prazer do crime e outros, por não terem a menor perspectiva na sociedade: **LOMBROSO**

Nós temos o preso no sistema que a gente sabe que não vai sair, pode até dar trabalho, mas não pode deixar ele trabalhar com as próprias pernas, porque pelo tipo de crime que ele cometeu na parte externa, e com os crimes que ele cometeu dentro do sistema, a gente já sabe que são pessoas que têm uma mente perturbada, uma mente direcionada ao crime. Não é que eles têm que ficar internados num hospital de custódia, mas é um preso que tem uma mente voltada pro crime. Por prazer, por satisfação do ego (Chefe de segurança).

Aqueles que querem se recuperar, vão se recuperar e aqueles que não querem, porque tu não tenhas dúvidas, o ser humano se acomoda, se molda ao ambiente, o primeiro impacto do detento é o desespero, mas depois se acomoda. Muitos que estão aqui com penas muito longas acabam se adaptando ao sistema, ou seja, ele dorme a hora que quer, almoça, janta, se tem uma companheira de 15 em 15 dias, tem uma relação, trabalha, compra seu cigarrinho, tem 2 horas pra lazer tem seu banho de sol, aí ele tá adaptado, lá fora ele assalta na porta da cadeia pra voltar, porque não tem ninguém lá fora. (Diretor)

Outro elemento que surge no discurso da administração relativamente às dificuldades de ressocialização diz respeito a uma preocupação quanto ao tipo de trabalho que é oferecido aos presos, uma vez que as atividades hoje disponíveis restringem-se a

aspectos produtivos, quantitativos, e a relações fragmentadas entre empresa – que aumenta seus lucros – e administração da penitenciária – que mantém os presos ocupados e disciplinados. Isso evidencia a falta de um programa de profissionalização concreto, conforme previsto na legislação, onde enfatiza-se o caráter integrado e educativo da atividade, tal como indica a psicóloga:

Eu acho que é a concepção sobre prisão, onde trabalho não necessariamente passa por profissionalizar pra aprender alguma coisa lá fora. Mas simplesmente uma ocupação de tempo e uma relação entre o Estado e a sociedade, onde cada um contribui com a sua parte e os dois saem beneficiados, a empresa se beneficia porque não paga imposto, os custos de manutenção, água, luz, telefone, então isto diminui bastante o custo da produção e o Estado se beneficia porque ocupa aquele grupo sem precisar fazer todo um investimento em gerenciamento, em mestres, em pessoas que vão ensinar alguma coisa. Se estabelece este tipo de convênio, que é bom pra empresa e é bom pro Estado. A questão da ressocialização não é discutida, como a ressocialização passando por um processo de aprender uma profissão, aprender um método de trabalho, processos de trabalho, pra poder em liberdade se estabelecer, ou buscar uma relação de emprego dentro da realidade.

E ainda destaca a ineficácia do trabalho desenvolvido no que diz respeito ao seu caráter profissionalizante:

Pode trabalhar oito anos [na prisão] que quando sai não conta nada, o trabalho que fazem na prisão não se encontra aqui fora, não conheço ninguém que trabalha aqui fora montando grampo. É um trabalho de preso, costurar bola. Não é inserido num projeto de reintegração: é inserido numa proposta econômica.

Ela coloca em questão ainda, aspectos relativos à competitividade desta mão-de-obra no mercado de trabalho:

O trabalho na prisão acaba prejudicando o trabalho externo, é contraditório, pois acaba sendo danoso pra sociedade. Você tira emprego de quem tá livre, de quem não cometeu nenhum tipo de crime, pra baratear o custo da produção. Você [a empresa] não vai se preocupar com custos trabalhistas, e não há uma compreensão da sociedade, [ela] não se dá conta como acontece, a sociedade não é esclarecida, é preocupante a maneira como se instalou, como se configuraram as relações de trabalho [dentro da prisão] (Psicóloga).

A grande comprovação da falta de programas consistentes de ressocialização de acompanhamento do egresso²⁸ é que as empresas presentes na penitenciária não têm interesse nenhum em contratar seus ex-funcionários detentos quando estes saírem, muito embora esta seja uma esperança destes, conforme observado e já apontado em seus discursos. Ao perguntar ao diretor se existe algum plano da empresa em contratar essa mão-de-obra quando sair, ele é enfático em responder: “Não, não vai contratar; não existe essa possibilidade, aqui dentro ele é uma coisa, lá fora o que será esse cara?” (Diretor). Ao que acrescenta o chefe de segurança: “As empresas querem a mão de obra com o detento aqui dentro, lá fora não. Seria necessário que os presos recebessem um diploma pelo que fizeram, pelo que aprenderam, mas as empresas não querem criar vínculos, não querem que o cara saia e vá procurá-las com um diploma que ela deu” (Chefe de segurança).

Não existe atualmente em Santa Catarina nenhum tipo de ação voltada para o egresso. Apesar de existir uma gerência na SSP, denominada de gerência de apoio ao egresso, ela tem, na realidade, a função de efetivação dos convênios entre as prisões e as empresas interessadas em utilizar a mão-de-obra prisional, nada relacionado com assistência ao egresso. Assim, informações sobre egressos são praticamente inexistentes, e dificilmente alguém sabe como está se desenvolvendo a vida de quem foi posto em liberdade. Em São Pedro de Alcântara quando postos em liberdade, os presos são levados até o Fórum e em seguida deixados no centro, sendo que ao sair muitos detentos não possuem sequer um documento de identidade, não sendo oferecido o menor tipo de auxílio. Convém ressaltar que a LEP determina que a assistência ao egresso consista “na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade”.

O diretor possui o desejo de montar uma cooperativa de trabalho para egressos, porém aponta a dificuldade de encontrar pessoas interessadas em concretizar esta idéia:

As cooperativas de trabalho poderiam contratar com o município, o Estado e a União, serviço e manutenção de estrada, enfim uma série de serviços. As cooperativas de trabalho poderiam terceirizar os serviços feito aqui nas oficinas, não dentro da sede da empresa, mas terceirizando. Eu preciso de ajuda nisso, mas tô sozinho nesse processo, ninguém tem interesse, a SSP até apóia, só que eu tenho que fazer.

²⁸ Considera-se egresso segundo a LEP, artigo 26 o “liberado definitivo, pelo prazo de 1 ano a contar da saída do estabelecimento” (inc.I) é o liberado condicional, durante o período de prova (inc.II)

Apesar de não possuir um plano de ação concreto direcionado para a ressocialização do preso dentro e fora do sistema, o diretor, em seu discurso, defende investimentos na área prisional, pois, segundo ele, apesar dos altos custos de manutenção das penitenciárias, não há investimento suficiente em projetos de ressocialização e isso implicaria segundo ele ganhos diretos para toda a sociedade. Pois denuncia os altos custos de manutenção de um detento, e considera que este investimento só tem validade se viabilizar a reintegração desse sujeito na comunidade.

Eu acho então, que o Estado e a sociedade tem que procurar ajudar, porque hoje o custo social pra manter o preso aqui é muito alto, enquanto o nosso país é um país de miseráveis, aonde 80% da população não vive como um preso na cadeia. Tem gente que morre de fome, e se gasta uma fortuna pra manter o preso. Não é que não tenha que gastar não, nós temos é que gastar bem, e como é que vai gastar bem? Recuperando. Se não recuperar, o que acontece é ficar construindo e gastar mais de 23 milhões cada unidade dessa deste tamanho. Porque o Estado gasta R\$ 700,00 no mínimo por mês por preso, e tem penitenciárias que gastam R\$1300,00. (...) mas falta vontade política e dinheiro porque o sistema prisional é um entrave, se o governo investe aqui, deixa de investir em estrada, mas tá errado, temos que investir aqui, na ressocialização, pra sobrar dinheiro pra investir em estradas, por exemplo.

Entre as falas da administração destaca-se a de psicóloga, que ultrapassa uma dimensão de mera crítica e apresenta uma proposta consistente de ressocialização no interior das instituições, por meio da realização de atividades de cunho social, passando pela conscientização dos detentos da importância do seu trabalho:

Acho interessante uma parte da mão de obra dos presos contribuir para melhoria no serviço público, nas obras públicas, mas acho que eles [os presos] poderiam contribuir muito mais, por exemplo, a confecção de bolas, de redes para escolas, acho que na medida que ele [o preso] compreende que o trabalho dele ajuda crianças a terem lazer, a se educarem, essa relação de uma ética mais solidária, talvez seja melhor para a reeducação do que simplesmente montar uma peça. O significado deste trabalho para ele, de que ele vai estar trabalhando e o trabalho dele vai estar ajudando uma criança, e ela vai estar longe de coisas inadequadas, eu vejo que tem mais sentido do que montar uma peça. Acho que as atividades de ressocialização, não só com as empresas públicas também com as privadas, tinham que dar isso pra ele, que o trabalho dele estivesse fazendo bem pras pessoas em termos de ganho social: material escolar, horta medicinal, coisas que ajudassem num coletivo e não, visando só o lucro de uma empresa, mas o bem estar de um coletivo, acho que teria mais finalidade. Aí sim através de uma série de ações que dessem sentido pro cumprimento de pena, e não que deixasse a sensação de que o preso se sentisse prejudicado.

4.5 O discurso da empresas, as reais beneficiadas

Curiosamente, e não coincidentemente, o segmento discursivo menos extenso é o das empresas conveniadas privadas, sugerindo que essas empresas têm muito pouco a dizer, ou não se interessam em falar sobre trabalho prisional e suas relações com as prisões, restringindo sua fala principalmente a aspectos econômicos.

No item que diz respeito às oficinas já se procurou esclarecer questões relacionadas com o desenvolvimento das suas atividades, como: aspectos contratuais, tecnologia empregada, instalação, maquinário, atividades desenvolvidas; agora pretende-se analisar o discurso das empresas contratadoras da mão-de-obra prisional quanto às suas atividades na prisão: vantagens e desvantagens da utilização do trabalho prisional; qualidade dos produtos, aspectos de profissionalização; responsabilidade social da empresa.

Convém ressaltar que há um contraste muito grande entre o discurso das empresas privadas e o discurso referente ao projeto público “pintando a liberdade” - oficina da Fesporte. Assim, serão apresentados inicialmente os aspectos relacionados às empresas privadas.

Na maioria das penitenciárias do Estado, segundo o gerente de apoio ao egresso, a maior parte das empresas que utiliza mão-de-obra prisional é composta por empresas de pequeno porte. Porém, em São Pedro isto não se confirma, considerando a empresa de montagem de equipamentos telefônicos que, como já mencionado, é uma das maiores do Brasil no seu segmento.

A introdução de uma oficina numa unidade prisional não acontece sem suscitar alguns receios para uma empresa que está se inserindo neste contexto, apesar de todos os benefícios de ordem financeira oferecidos a ela. Existem alguns preconceitos a serem superados relativamente à estrutura prisional e à mão-de-obra carcerária que influenciam na decisão de instalar uma oficina numa penitenciária, como: medo de rebeliões e de conseqüente destruição do maquinário, baixa qualificação dos detentos e má qualidade do produto. Preconceitos relacionados à estrutura da penitenciária são desfeitos a partir da primeira visita da empresa à instituição. Além do local destinado às oficinas ser adequado, a penitenciária mostra muito cuidado com a segurança e deve-se considerar também, que

um dos benefícios da empresa é que a responsabilidade pela destruição de equipamentos em decorrência de rebeliões é da penitenciária. Segundo Fabiano²⁹ da oficina de equipamentos telefônicos, conhecer a instituição e suas instalações foi definidor na implantação da mesma. “Os diretores daqui foram visitar a penitenciária, viram que tinha realmente uma estrutura e começaram a investir. Foi uma idéia que na verdade o gerente de trabalho trouxe pra cá, a diretoria avaliou, viu que era possível e acabou liberando pouco a pouco alguns projetos”.

Ele aponta o impacto que causou na empresa a transferência de uma linha de produção para a penitenciária: “Aqui na empresa a primeira questão que surgiu foi que colocando lá, perdermos postos de trabalho aqui. Houve um preconceito muito grande por parte da empresa até abril (2004) agora, quando foram mandadas mais linhas de produção para lá. Não se conhecia e duvidava. Hoje em dia é visto como uma parte da empresa”. Segundo ele, a empresa não demitiu ninguém empregando a mão-de-obra prisional, ela apenas otimizou a produção, manejando funcionários para outros postos.

A empresa de calçados a exemplo da oficina de telefones também transferiu apenas parte de suas atividades para São Pedro, demonstrando certos cuidados em minimizar os riscos caso acontecesse algum problema. No entanto, ao contrário destas, a empresa de varões de cortina transferiu-se praticamente toda para São Pedro: “Agora, a fábrica está toda aqui, lá tá só o estoque. Apostaram tudo aqui” (Fernando, funcionário da empresa que mantém a oficina de varões); e isto é também colocado como motivo de preocupação, inclusive para o próprio funcionário da empresa.

Onde é que não é um bom negócio pra empresa? Você está num presídio de segurança máxima, existem as regras, existe a segurança, nossa fábrica precisa carregar e descarregar todo dia chega madeira e tem que sair a madeira pronta. Aí o que acontece: tem dia que a segurança tem que fazer revista, aí pára e a fábrica não pode parar, a fábrica vende pro Brasil inteiro ela não pode parar um dia.

Esta é uma queixa recorrente por parte das empresas: os problemas com a administração da penitenciária. Não só em relação à suspensão das atividades em determinados dias, mas também quanto a problemas relacionados com o pagamento aos

²⁹ Serão utilizados nomes fictícios para se referir aos funcionários das empresas que foram entrevistados.

presos. "O pecúlio não foi pago por desorganização da administração, falta de vontade, incompetência administrativa" (Fernando).

Em novembro pagaremos para o Estado dia sete, a gente entregou um cheque na mão do gerente de trabalho, ele põe 25% no fundo e o resto na conta dos presos. O que acontece é que este dinheiro cai nas contas e o responsável não paga pra eles, fica atrasado, o dinheiro some da conta, eles ficam malucos, compram um tanto e o resto some, este começo do mês teve um problema sério: tinha uns 20 presos que não tinham dinheiro na conta, tava tudo zerado. A empresa nunca atrasou e o pecúlio sempre chega atrasado, já aconteceu da família ligar pra cá, e eu ter que explicar (Fabiano).

Em relação à qualidade do trabalho as empresas estão satisfeitas e afirmam que esta vem melhorando com o tempo, com a experiência. Fabiano destaca o profissionalismo dos detentos:

Já virou tanto empresa lá, que quando entra alguém que não se adapta eles mesmos já tiram o cara dali, – ah! esse cara não tá rendendo – outro serviço, eles tentam sempre recolocar, mas quando veem que o cara não tem condições, tiram o cara. É engraçado, pois já aconteceu alguns casos, entrou uma semana, aí perguntei cadê o cara? – Ele não se adaptou, tava muito devagar.

No entanto, quanto a este aspecto não há unanimidade, pois Fernando não compartilha desta posição, apontando algumas dificuldades no dia a dia da oficina: “Numa fábrica isto não aconteceria [referindo-se a certa confusão e dispersão observada num grupo de trabalho], a diferença é que a mão de obra não é dedicada, ela não tá pra trabalhar, ela vem prá estar solta. É diferente, eles vêm pra estar soltos, trabalhar é só uma consequência. Tem bastante que trabalha, mas eu tenho que tá catando o dia todo, o dia todo”.

Em relação ao valor pago, no geral, não se esconde que as empresas realmente visam um lucro acentuado, tendo em conta que para estas a oficina na penitenciária só se justifica se o custo da produção for bem inferior ao da sede. “O que a empresa visou aqui? A empresa visou o lucro” (Fernando).

Já, a empresa de equipamentos telefônicos possui um discurso diferente, mais sutil, mais encoberto, porém o núcleo do seu argumento é o cálculo comparativo dos custos:

Nós tentamos fazer um preço justo para não explorar. A gente pega a produção do dia, exemplo: 10.000 peças e divide as horas trabalhadas, em cima deste valor eu vou ver quanto a empresa paga aqui [na sede] e faço a relação custo benefício, que acaba sendo menos que aqui. É um estudo de viabilidade caso a caso, se aqui eu pago 0,20 por peça trabalhada, e lá 0,18 eu vou estar ganhando muito pouco. Sempre se faz um comparativo do que é pago aqui e lá.

Todas as empresas afirmam que irão manter o convênio com a penitenciária³⁰, citando inclusive, planos de expansão de suas atividades. Segundo Fabiano: “As atividades tiveram início lentamente, eu comecei em outubro de 2003, no começo, quando eu entrei, eram duas linhas de produção, hoje são mais de 20; contávamos com 22 trabalhadores, hoje a gente tá com 78, e pretende aumentar.”

Atualmente a única empresa que possui um funcionário que gerencia e comparece diariamente às oficinas é a de equipamentos telefônicos, e mesmo assim ele permanece no máximo três horas na penitenciária, passando o restante do dia na sede. As justificadas dessa ausência concentram-se em torno de afirmações de que os detentos já teriam adquirido experiência necessária para o desempenho das atividades: eles foram inicialmente treinados por instrutores da empresa e agora quem repassa as instruções são os líderes das oficinas, que são detentos. Ou seja, as oficinas funcionam de modo mais ou menos automático. Isto mostra que elas prescindem de grandes controles administrativos por parte das empresas às quais estão ligadas, uma vez que a atividade produtiva se sustenta na própria disciplina prisional, confirmando Foucault (1987) que aponta a presença marcante das “disciplinas” na produção, nas escolas, nas prisões e instituições em geral.

A empresa de varões de cortina manteve um gerente na oficina por seis meses na penitenciária. A pesquisadora teve a oportunidade de entrevistá-lo e a conversa foi pautada no medo que eles sentiam em trabalhar na penitenciária: “Existe uma coisa muito ruim que as pessoas, meu patrão, não levam a sério: meu serviço aqui dentro. Ele não vem aqui, mas diz que eu sou muito assustado, mas se você perder o medo disto aqui você tá morto, com certeza. Eu não os trato como presos, mas não esqueço um minuto disso. Bom, aqui é isso aí: aqui é um problema. Preso não se ameaça, se promete”. Curiosamente, essa fala de medo não surgiu em nenhuma outra entrevista.

³⁰ A empresa de vime encerrou suas atividades em São Pedro por pedido da administração, pois ela não fornecia material suficiente para os detentos realizarem as atividades e receberem seus salários uma vez que recebiam por produção.

Como já apontado, não existe por parte da empresa intenção de contratação dos detentos que trabalham em suas oficinas quando estes estiverem em liberdade. Segundo Fernando: “não existe programa de acompanhamento de egresso oferecido pela empresa, não existe isso”.

A preocupação que eu tenho na realidade é assim, eles tão lá dentro e na hora que saírem o que vão fazer na rua? Não existe uma cooperativa para gerenciar eles aqui fora. Eu me preocupo com o que vai acontecer depois quando saírem, pois não existe nenhum projeto de recolocação. Ainda não vieram bater aqui na porta pra pedir emprego e quando acontecer a gente vai ter que avaliar cada caso, eu não posso falar pela diretoria, isto me preocupa (Fabiano).

Em relação à influência do trabalho no comportamento dos detentos, apesar de perceberem alguma mudança, os funcionários das empresas não sabem avaliar com precisão qual a extensão dessa influência – esta fala ilustra isto: “Em alguns casos eu acredito que a cabeça muda pelo trabalho, mas não sei até que ponto. Tem alguns que no começo era difícil de lidar, até para conversar era muito agitado, [agora] tá mais calmo, já vê que quer aprender alguma coisa prá quando sair na rua dizer: lá dentro eu trabalhava. A cabeça já mudou, mas não sei até que ponto”.

Não há no discurso das empresas uma problematização da ressocialização, levando a crer que não se trata de questão importante para elas. Os funcionários até demonstram certa preocupação com o futuro dos detentos, conforme pode-se notar em suas falas, mas é mais uma preocupação pessoal deles, que advém de seu contato com os detentos, do que uma preocupação da empresa com suas responsabilidades sociais. Na opinião de Fernando, o que poderia auxiliar o detento na ressocialização mais do que o trabalho seria a religião. “A religião aliada com o trabalho poderia reeducar, pois faz com que eles reflitam, acreditem em algo superior a eles, onde eles se dedicam mais ao trabalho, mas eu não vejo eles atuarem aqui”.

Pretende-se agora apresentar o discurso da responsável pelo projeto Pintando a liberdade ligado à oficina da Fesporte – que trata de uma iniciativa pública – apontando suas diferenças em relação às posições assumidas pelas empresas privadas.

Como o projeto “Pintando a liberdade” já existe em todos os Estados brasileiros sua implantação ocorreu sem maiores dificuldades, pois já se encontra totalmente estruturado.

Jéssica, responsável pela iniciativa em Santa Catarina está na liderança desde janeiro de 2003. Este projeto estava sendo desenvolvido na penitenciária da capital, mas segundo ela vinha apresentando diversos problemas, o que culminou na transferência de uma parte das atividades para São Pedro. “A fábrica de bolas e redes mudou prá São Pedro pra reiniciar este processo, pois estava um pouco bagunçado na Trindade”.

Como estratégia de implantação em São Pedro, uma de suas primeiras ações foi informar aos detentos que eles estariam participando de uma atividade de cunho social, ressaltando seu valor e buscando maior integração e compromisso destes com a iniciativa:

No início nosso problema na penitenciária foi em relação ao acesso ao preso, e da conscientização dos presos em relação ao que é o projeto, o respeito por aquele material. Uma de nossas atitudes foi de estar levando para os presos o que é o projeto, pois até então não sabiam nem pra onde ia esse material. Então eles estarem sabendo que esse material está indo pra escolas públicas, muitas delas frequentadas pelos próprios filhos, então, falamos sobre o porquê da qualidade, pois tínhamos uma qualidade muito ruim.

E ela enfatiza ainda o caráter social desta oficina: “Ele [o detento] não é um mero operário, pois está envolvido num projeto social, mesmo estando aquém da cidadania, ele já está começando a atuar como cidadão dentro do projeto social, então é mais um exercício pré-liberdade”. Desta forma, o caráter social da atividade reforça seu sentido de ressocialização, deixando de ser mera aprendizagem produtiva e econômica, para ser também um instrumento de formação de cidadania: prestação de serviço à comunidade.

O projeto é financiado pelo governo federal e Jéssica aponta a dificuldade de trabalhar com o dinheiro público: “quando você trabalha com dinheiro público tem sempre a questão da responsabilidade tem muito detalhe, que você tem que estar bem atento; tem a burocracia, licitações, que é lento, mas através dele se evita a questão da corrupção e tudo mais, então, tentamos superar”. No entanto, as peculiaridades relativas a esta iniciativa estatal não se limitam aos cuidados com o dinheiro público, ela é também – exatamente por sua origem – a oficina que apresenta no momento maiores dificuldades de funcionamento, não conseguindo manter sua regularidade em virtude de atravessamentos e interferências burocráticas e politiqueras.

Segundo a responsável pelo projeto a relação da Fesporte com os detentos é uma relação profissional, e destaca o aprendizado de uma profissão colocado na base de um

projeto de ressocialização – muito além, portanto, de preocupações puramente econômicas – como aspecto central da iniciativa: “Hoje eles são funcionários do projeto “pintando a liberdade” que estão ali pra produzir, ganhar o dinheiro dele, aprender um ofício, e principalmente sair dali com a possibilidade de estar trabalhando fora, seja, no projeto ou no mercado. Por isso a preocupação do ministério é estar sempre implementando os convênios com máquinas novas, atuais”. “É um projeto que só tende a se expandir, e o trabalho dentro das penitenciárias é o grande instrumento, primeiro para o objetivo da ressocialização, e segunda é pra evitar rebeliões e conflitos por tirar os presos da ociosidade”. (Jéssica)

No que diz respeito ao apoio ao egresso, o projeto apresenta falhas, pois apesar de prever a contratação de um instrutor que seja ex-detento, esta iniciativa tem um alcance extremamente reduzido em termos de oportunidade, uma vez que numa oficina como a de São Pedro que emprega 40 detentos, existem apenas dois instrutores: um ex-detento e um preso da penitenciária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de um percurso como este muitas questões ganham relevo, permitindo um olhar panorâmico sobre o objeto de estudo. Pretende-se agora apontar aquilo que mais se destaca, além de apresentar algumas compreensões possíveis sobre o contexto estudado, estabelecer ligações, fazendo ainda sugestões para futuras pesquisas, uma vez que, longe de tentar esgotar esta complexa temática, o objetivo aqui foi fazer uma aproximação em relação a este campo.

O olhar genealógico utilizado nesta pesquisa permitiu historicizar o surgimento das prisões, **correlativamente** ao desenvolvimento do trabalho prisional, apontando rupturas, diferenças de experiências, bem como o movimento do jogo entre instrumentos punitivos, discurso oficial x legal, práticas econômicas, dispositivos disciplinares e de vigilância, e procedimentos de “ortopedia da personalidade”, conforme refere-se Foucault (1987) às práticas modernas de reconstrução dos sujeitos nas prisões, implicadas na sua ressocialização.

O primeiro aspecto que merece atenção nestas considerações gerais é a constatação de um certo “império do discurso oficial” na instituição, observado pelos ecos deste discurso em todos os segmentos ouvidos – ao nível da administração, entre os detentos e, de forma mais discreta, entre as empresas envolvidas – repetindo o texto, muitas vezes vazio, da legislação, que enfatiza o sentido educativo da pena, a reintegração social e o valor central do trabalho na ressocialização, mesmo que o contexto comprove concretamente o contrário. A distância entre objetivos e práticas propostos nos textos oficiais e o cotidiano prisional é enorme e gritante, porém o predomínio do discurso oficial no contexto mostra a força da presença do encobrimento ideológico.

Em relação à aplicação da LEP, na penitenciária de São Pedro de Alcântara nota-se que apesar deste império do discurso oficial, são ressaltados apenas aqueles pontos nos quais ela é respeitada, e nos pontos onde não é possível cumprí-la, ela aparece como um ideal, um dever-ser, impossível de ser alcançado na prática, devido às condições concretas da instituição. Assim, a instituição é administrada de forma empírica e bastante pragmática.

É muito sintomático que em São Pedro as únicas atividades voltadas à ressocialização estejam ligadas ao trabalho. Não existe nenhum tipo de assistência educacional; não há projetos de reabilitação que envolvam o desenvolvimento de habilidades sociais, como grupos de arte e teatro, por exemplo; não existem programas sistemáticos de profissionalização dos detentos; assim como não existe também, o recurso básico de assistência à saúde – nem de urgência, nem ambulatorial – que constam todos como exigências no texto legal. Por que este lugar especial para o trabalho? Porque ele é um elemento fundamental na ocupação do tempo do detento e na disciplina prisional, considerada a sua “positividade” em termos de remissão da pena, de sustento material dentro da prisão, de imagem junto à família e de expectativa de ressocialização pelo exercício laboral. O trabalho desempenha aqui esta função essencial de “preencher o encarceramento”, dando sentido a ele e legitimando-o, conforme indicado por Foucault em “Vigiar e punir”. Deve-se ter em conta que a atividade de trabalho impõe uma rotina de disciplina e submissão, pois a manutenção deste espaço de “privilégio” exige uma adequação de comportamento da parte do detento, o exercício do controle sobre si mesmo todo o tempo, mantendo-os assim concretamente adaptados e acomodados a este sistema.

Além disso, o trabalho é importante porque não gera gasto de mão-de-obra para a instituição e ainda, muito mais central que isso, porque diminui os gastos das empresas, potencializando seus lucros. Se não fosse por este aspecto dificilmente existiriam empresas interessadas na utilização da mão-de-obra prisional. Assim, apesar de figurar no centro do discurso oficial, a ressocialização fica concreta e efetivamente relegada a segundo plano, em relação a condicionantes econômicos. São trabalhadores compulsórios que agradecem por estarem sendo explorados (apesar de não ser muito diferente no mercado e na sociedade aqui fora, tendo em vista a precarização do trabalho e os atuais índices de desemprego!).

Isto liga-se ao problema da distância observável em vários sentidos entre trabalho realizado na prisão e trabalho no mercado, na sociedade. Primeiro, não há garantia de que trabalhando lá dentro ele irá conseguir trabalho aqui fora; depois, não há correspondência em termos de profissionalização, ou seja, que aquela especialidade exercida lá dentro seja a mesma exercida aqui fora e vice-versa (por exemplo fabricação de grampos é um trabalho exclusivamente feito nas prisões); depois, ainda, em termos de desigualdade de custos, porque o que efetivamente viabiliza o trabalho prisional são suas vantagens de baixo custo

– a prova disso é que a própria empresa que utiliza a mão-de-obra do detento dentro da prisão, não o contrata quando em liberdade, nas condições do mercado.

O que está por trás disso é que o caráter do trabalho prisional não é exatamente produtivo, ou seja: enquanto o trabalho na sociedade, atendendo às condições de mercado e a fins econômicos pode ser considerado autenticamente produtivo, o trabalho nas prisões atende também a outros fins que não imediatamente econômicos e mercadológicos, sendo um instrumento eficaz de controle da população carcerária, e acontece em condições muito especiais e até certo ponto protegidas, irreais, (dias de revista, feriados, mudanças de horários) o que faz dele uma mercadoria desvalorizada, no sentido de que a produção de uma instituição prisional não compete diretamente com o mercado externo. Quanto a isto, existe ainda um agravante nas questões da profissionalização e do profissionalismo, que não são contempladas no contexto prisional, limitando a capacidade e o desempenho produtivos do trabalhador-detento. Pois é importante lembrar que, consideradas as atuais condições do mercado, se o trabalho prisional se igualar e competir com aquele realizado aqui fora, há risco da manifestação de pressões contrárias e até de rebeliões de trabalhadores, conforme verifica-se historicamente sempre que isto ocorreu, desde a época das workhouses.

Merece destaque neste estudo a experiência da Fesporte entre as outras oficinas, considerando o caráter social das atividades por ela desenvolvidas. Apesar de não configurar um projeto profissionalizante, a iniciativa contempla um sentido social de prestação de serviços à comunidade que deve ser priorizado e valorizado junto ao preso e à sociedade. No entanto, infelizmente, tais iniciativas acabam enfrentando obstáculos de ordem política e burocrática que prejudicam seu desenvolvimento e seus resultados.

Buscando responder mais especificamente à questão de pesquisa, observa-se que o trabalho na penitenciária de São Pedro desenvolve-se segundo duas formas básicas: nas oficinas e nas celas. Nestas últimas são montados grampos de roupa e nas oficinas são desempenhadas atividades mais integradas, porém sem nenhum caráter profissionalizante. As atividades laborais ali executadas atendem precariamente ao dispositivo legal que regula a matéria, a LEP. Em termos numéricos, não chega a alcançar toda a população carcerária, favorecendo aproximadamente 1/3 dos detentos, chegando a constituir privilégio de poucos, enquanto no texto legal é direito de todos. De maneira contraditória, a administração

entende que todos os presos ali gozam dos benefícios da remissão, o que soa estranho considerando que o acesso a este direito depende da efetiva oportunidade de trabalho.

Mas a situação agrava-se à medida que o dispositivo legal torna-se mais exigente em termos da obrigatoriedade da aplicação de programas profissionalização e ressocialização – é aí que verifica-se maior descumprimento e carência de ações, a exemplo do quadro prisional brasileiro mais amplo, com raras exceções representadas por instituições que tornam-se modelos simplesmente por aplicar o mínimo disposto na legislação em termos de profissionalização e ressocialização. A falta de programas desta natureza nas prisões brasileiras acaba vinculando as atividades laborais ali desenvolvidas a fins meramente econômicos, desviando-as de seus propostos objetivos sociais. Portanto, apesar dos esforços observáveis no sentido de oportunizar trabalho, profissionalizar precariamente e cumprir a legislação, buscando assim superar limitações estruturais que se impõem, pode-se afirmar que as atividades de trabalho desenvolvidas na penitenciária de São Pedro não atingem os objetivos traçados e exigidos pela legislação.

O trabalho no interior das prisões é um elemento fundamental que precisa urgentemente ser melhor contemplado por políticas públicas na área, enfatizando particularmente seus aspectos de profissionalização e ressocialização, mas é importante notar que mesmo desvinculado de tais ações o trabalho representa ganhos secundários muito valiosos no dia-a-dia dessas instituições, em termos disciplinares, morais, psicológicos, econômicos, quando não, profissionais. É necessário ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de trabalho nas prisões, pois esta é uma demanda da administração, dos prisioneiros e da própria sociedade, como é urgente também implementar programas de assistência ao egresso, voltados para uma efetiva reintegração social do ex-detento através da sua reinserção no mercado de trabalho.

A questão da assistência e acompanhamento do egresso não enfatizada neste estudo merece atenção e pode-se apresentar como proposta de prosseguimento desta questão, buscando investigar como se desenvolve a vida de um ex-detento.

Não foi objetivo deste trabalho aprofundar a questão da influência da religião no cotidiano prisional – inclusive por esta ainda não estar inserida formalmente na instituição do estudo – porém percebe-se que este é um fator de destaque no cotidiano das prisões e que repercute na questão da ressocialização, e parece ser este um tema que merece atenção,

podendo tornar-se objeto de aprofundamento, sendo um tema sugerido para pesquisas futuras nesta área.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e perspectivas. **Revista USP**. São Paulo, n°. 09 p.65-78, 1991.

ALVIM, Rui Carlos Machado. **O trabalho penitenciário e os direitos sociais**. São Paulo: Atlas, 1991.

ALVAREZ, Marcos. **Bacharéis, criminologistas e juristas**. São Paulo: Ibccrim, 2003.

_____. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Dados**, vol.45, n°.04 p. 677-704, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Campinas: Cortez / Ed. Unicamp, 2000.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001.

ALBERGARIA, Jason. **Das penas e da execução penal**. Belo horizonte: Del Rey, 1992.

ARUS, Francisco Bueno. Panorama Comparativo dos Modernos Sistemas penitenciários. **Revista dos Tribunais**. Brasília, s/d.

_____. Panorama Moderno de la pena de prision. **Boletim da Faculdade de Direito**. Coimbra, 1994.

BARATTA, Alessandro. Ressocializacion o control social; por um concepto crítico de “reintegracion social” del condenado. In: Oliveira, Edmundo (Coord.) – **Fórum Internacional de Criminologia Crítica**, Belém: Edições Cejup, 1990.

_____. **Criminologia crítica e política penal alternativa**. RIDP, 1978.

_____. Obsevaciones sobre las funciones de la carél em la produccion de las relaciones sociales de desigualdad. **Nuevo Foro Penal**. Bogotá: n°.15 p. 732-749, 1983.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1994.

BITENCOURT, Cezar Roberto. O objetivo ressocializador na visão da criminologia crítica. **Doutrina (Criminal) Rt-662**, Brasília, p. 247-255, dez, 1990.

_____. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Ministério da Justiça. Regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Brasília: **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, 1995.

_____. **CÓDIGO PENAL**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARVALHO FILHO, Luis Francisco. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CASTRO, Miriam. Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. **Revista Temas IMESC**. São Paulo, vol. 02, p. 101-108, 1994.

CHIES, Luiz Antonio Bogo. Sociologias. Porto Alegre, ano 06, nº 11, p. 328-342. 2004.

CERVINI, Raul. **Os processos de descriminalização**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

CESAR, Maria Rita de Assis. "Por uma genealogia da adolescência". In BIROLI, Flavia e ALVAREZ, Marcos César. **Michel Foucault: histórias e destinos de um pensamento**. Marília: Unesp Publicações, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**. Dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. Filosofia moderna. In: Chauí, Marilena et alii. **Primeira Filosofia**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

COSTA, Alexandre Marino. **O trabalho Prisional e a reintegração social do detento**. Florianópolis: Insular, 1999.

DIAS, Francisco. **A república fechada: as prisões no Brasil**. São Paulo: Ícone, 1990.

DUPRAT, Catherine. Punir e curar – em 1819, a prisão dos filantropos. **Revista brasileira de história**. São Paulo, v. 07, nº. 14 p. 7-58, 1987.

DOBASH, Russel P. **Labour and discipline in scottish and english prisons: moral correction, punishment and useful toil**. Sociology. nº07 p. 1-27, 1983.

EVANGELISTA, Maria Dora Ruy **Prisão aberta: volta à sociedade**. São Paulo: Cortez, 1983.

FERNANDES, Emanuella Cristina Pereira. O desvirtuamento do caráter ressocializador das penas privativas de liberdade. In: "A priori", INTERNET. Disponível em http://www.apriori.com.br/artigos/carater_ressocializador_das_penas.shtml Acessado em 13/03/05.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Ditos & Escritos IV**. Org. Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **Un diálogo sobre el poder y otras conversaciones**. Madrid: Alianza, 1985.

_____. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970 - 1982)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Barcelona: Gedisa, 1992.

_____. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio. “Estruturas e sujeitos e os fundamentos da relação trabalho e educação”. In: Lombardi, J, C. et al (orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados. 2002.

_____. **Educação e crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

GARCIA, Ailton Stropa. A quantas anda a tão falada ressocialização do delinqüente, **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 694, p. 15-18, 1993.

GARDNER, Gil. The emergence of the New York state prison system: a critique of the Rusche – Kirchheimer model. **Crime and social justice**, v.29 p. 88-109, 1987.

GENTILLI, Pablo. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, J, C. et al (Orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados. 2002.

GOFFMAN, Erwing. **Manicômios, prisões e conventos** São Paulo: Perspectiva, 1999.

GOULD, Jay Stephen. **A falsa medida do homem**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HANSSSEN, Maria de Nazareth Agra. “**O trabalho e os dias**” Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.

IANNI, Ottavio. **Marx**. Coleção Sociologia. São Paulo: Ática, 1989.

JAPIASSU, Hilton e MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

JOÃO PEDRO, Anita Fernandes. Importância do trabalho do preso e do egresso, **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília: vol.01, n°. 2, p. 106-110, 1993.

KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J. C. et al (Orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados. 2002.

LEAL, Cezar Barros. **Prisão; crepúsculo de uma era**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, E.D.A. **Pesquisa em educação. Abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MINAYO, Maria Cecília (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1993.

MACHADO, Roberto. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **Carcel y Fabrica: los orígenes del sistema penitenciário (siglos XVI – XIX)**. Mexico: Siglo XXI, 1985.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 1997

MUNÓZ CONDE, Francisco. **Introducción al derecho penal**. Barcelona: Bosch, 1975.

_____. **La resocialización del delincuente**. Análisis y crítica de un mito. **CPC**, n°. 07. Madrid, 1979.

_____. Ressocialización y tratamiento del delincuente en los establecimientos penitenciários españoles. **La reforma penal. Cuatro cuestiones Fundamentales**. Edición de la primeira Cátedra de Derecho Penal de la Universidad de Madrid, 1982

OLIVEIRA, Maria Odete. **Prisão, paradoxo social**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003.

OLIVEIRA, Paulo de Salles (Org.). **Metodologia das Ciências Humanas**. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

PAIXÃO, Antonio Luiz. **Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso**. São Paulo: Cortez, 1987.

PRADO, Kleber. “Prefácio” **Revista de Ciências Humanas. Psicologia e reestruturação produtiva**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2000.

PIMENTEL, Manoel Pedro. Sistemas penitenciários. **Revista dos tribunais**. Brasília, V 639. p. 266-274, 1989.

PORTUGUES, Manoel Rodrigues. Educação de adultos presos. **Revista educação e pesquisa**. São Paulo: vol. 27, n° 02, p. 355-374, 2001.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

RAMIREZ, Juan Bustos. A pena e suas teorias. **Fascículo de ciências penais**. Porto Alegre, v. 05, p. 90-113, 1992.

RIBEIRO DE SÁ, Geraldo. **A prisão dos excluídos**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RIOS, R. S. **Prisão e trabalho**. Curitiba: Ed. Universitária Champagnat, 1994.

ROXIN, Claus. **Problemas fundamentais do Direito penal**. Lisboa: VEJA, 1986.

RUSCHE, Georg y KIRCHHEMEIR, Otto. **Pena y estrutura social**. (1939) Bogotá, Temis, 1984.

ROCHA, Luiz Carlos da. **A Prisão dos pobres**. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 1994.

RUBIN, H. J. e RUBIN, I. S. **Qualitative interviewing: the art of hearing data**. Thousand Oaks: Sage, 1995.

SAVIANI, Demerval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. Campinas: Autores Associados, 2002.

SALLA, Fernando Afonso. Sobre o trabalho nas prisões. **Revista do conselho nacional de política criminal e penitenciária**. Brasília, v. 01, n. 05, p. 97-114, 1995.

_____. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. São Paulo: Anablume, 1999.

_____. Os escritos de Aléxis de Tocqueville e Gustave de Beaumont sobre a prisão: o problema da participação dos negócios privados. **Revista Plural**. São Paulo: vol. 01, p. 1-16, 1994.

_____. **O Trabalho penal:** uma revisão histórica e as perspectivas frente à privatização das prisões. Dissertação (Mestrado), Depto. de Sociologia, FFLCH USP, 1991.

_____. A retomada do encarceramento, as masmorras High tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. In BIROLI, Flavia e ALVAREZ, Marcos César. **Michel Foucault: histórias e destinos de um pensamento.** Marília: Unesp Publicações, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Trabalho, educação e prática social.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** Rio de Janeiro: Forense, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez, 1980.

VASCONCELOS, Ana Sílvia Furtado. **A saúde sob custódia:** um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2000.

WACQUANT, Loic. Crime e castigo de Nixon a Clinton. **Revista de sociologia política.** Curitiba, nº 13, p. 39-50, 1999.

Sites Consultados

Programa de reestruturação Produtiva do Sistema Prisional. Disponível em: www.mj.gov.br/depen/cnpcp, acessado em: 15/02/2004.

Relatório Internacional dos direitos Humanos dos presos no Brasil - 1998. Disponível em: www.hrw.org/portuguese/reports/presos/fnotes3.htm, acessado em: 30/03/2004.

Infopen: Informatização do sistema prisional brasileiro. Disponível em: www.mj.gov.br/depen/infopen, acessado em: 04/03/2004.

Sipen: Sistema de informações penitenciárias. Disponível em: www.mj.gov.br/depen/sipen, acessado em 04/03/2003.

Avaliação do programa de reestruturação do sistema prisional brasileiro. Disponível em: www.tcu.gov.br/avalgov.

Funap: Fundação de amparo ao trabalhador preso do Estado de São Paulo. Disponível no site: www.admpenitenciaria.gov.br, acessado em 11/05/2004.

	Origem	Idade (anos) e estado civil	Escolaridade	Tempo de Condenação	Tempo de prisão em São Pedro	Crime cometido	Oficina que trabalha e há quanto tempo trabalha.	Ocupação Anterior à prisão	Outras informações relevantes
Paulo	Ponta Porá - MT	33 casado	I grau completo	8 anos	2 anos	Tráfico de drogas	Fesporte (líder da oficina) 1 ano e 8 meses	Pequeno empresário	Antes de se envolver com o tráfico Paulo era proprietário de uma empresa de serigrafia e propaganda em sua cidade, que passou a servir como fachada para as suas atividades ilícitas. Estava envolvido com o tráfico há 2 anos quando foi preso em Joinville acompanhado da mulher e de uma filha, o que agravou sua pena. Paulo era réu primário. Ele aumenta seus rendimentos pintando quadros, a pedido de outros detentos, que presenteiam as suas famílias.
Carlos	Fpolis - SC	28 solteiro	I grau incompleto	34 anos	1 ano e 6 meses	Assalto a mão armada	Móveis 6 meses	Gari e empacotador de super mercado	Carlos já cumpriu 7 anos de sua pena na penitenciária de Fpolis. Ali teve a oportunidade de realizar um curso técnico de padeiro, oferecido pelo Senai e trabalhou dois anos na padaria. Carlos tentou fugir da prisão de Florianópolis e foi pego, o que aumentou sua condenação inicial.
Francisco	Itajaí - SC	34 casado	II grau completo	29 anos e 11 meses	2 anos	Assalto e porte ilegal de arma	Varões de cortina (líder da oficina) 1 ano e 8 meses	Desempregado	Francisco foi preso em Itajaí, enviado para Criciúma, onde ficou 2 anos e 5 meses, e transferido para São Pedro de Alcântara logo que a penitenciária iniciou as atividades.
Luis	Joinville - SC	32 solteiro	I grau incompleto	8 anos e 9 meses	1 ano e 8 meses	Atentado ao pudor	Móveis e calçados 1 ano e três meses	Mestre de obras	Luis cumpriu 8 meses de sua pena na cadeia pública de Joinville.
Ricardo	Foz do Iguaçu - PR	42 casado	II grau completo	22 anos	1 ano e 6 meses	Assalto a mão armada	Equipamentos Telefônicos 8 meses	Desempregado	Ricardo cumpriu oito meses de sua pena em nas cadeias de São Cristóvão do Sul, Caçador e Curitiba. Ricardo diz já ter trabalhado em várias empresas citando a Wolkswagem, em São Bernardo do Campo, e a Recrusul em Sapucaia, Rio Grande do Sul.
Rolando	Joinville - SC	33 casado	I grau completo	49 anos	2 anos	Assalto a banco e homicídio	Equipamentos Telefônicos (líder da oficina) 1 ano e sete meses	Não trabalhava	Rolando é reincidente e já havia sido preso por assalto a banco. Está há 5 anos e 6 meses cumprindo pena e passou por diversas prisões do Estado antes de ser transferido pra São Pedro. Ele é evangélico.
Mauro	Joinville - SC	39 casado	I grau completo	60	1 ano e 6 meses	Seqüestro e formação de quadrilha	Chefe de cozinha 1 ano e dois meses	Mecânico de manutenção	
Rafael	Joinville - SC	27 casado	I grau completo	27 anos	1 ano e 8 meses	Seqüestro e formação de quadrilha	Depósito 1 ano	Bicos (sem profissão definida)	
Márcio	Fpolis - SC	31 casado	II grau completo	6 anos	1 ano	Tráfico de drogas	Padaria 1 ano	Empresa de manutenção predial	Sua prisão aconteceu no Rio Grande do Sul, havendo cumprindo 1 ano e 2 meses de sua pena na penitenciária de Pelotas Ele já trabalhou em diversas empresas, como uma terceirizada para Casan e na Brasil Telecom, como atendente. Como Márcio quando foi preso havia trabalhado com carteira assinada há menos de dois anos, sua família tem direito a um benefício da previdência social denominado de auxílio-reclusão.
José	Rio Grande do Sul	35 casado	II grau completo	6 anos	1 ano	Tráfico de drogas	Oficina de carros e oficina de calçados 8 meses	Proprietário de uma fábrica de calçados	Ele já cumpriu três anos de sua pena, dois deles na cadeia de Joinville, Ele estava trabalhando há 8 meses como mecânico da oficina de carros da penitenciária que fica ao lado da administração (exterior aos pavilhões). Em virtude de sua experiência com a fabricação de calçados, foi transferido para a oficina de calçados onde está coordenando as atividades e ensinando os demais detentos

ANEXOS:

Anexo 1 :

Percentual dos crimes cometidos pelos detentos de São Pedro



Fonte: Ministério Público de Santa Catarina (2004)

Anexo 2 : Quadro de informações dos detentos